

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA
PÚBLICA

Andréa Pochmann

**MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO ADOTADAS PELA FORÇA TAREFA MATA
ATLÂNTICA NO PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO
DO BIOMA MATA ATLÂNTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA
PÚBLICA

Andréa Pochmann

**MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO ADOTADAS PELA FORÇA TAREFA MATA
ATLÂNTICA NO PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO
DO BIOMA MATA ATLÂNTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado para
obtenção de título de Especialista em Segurança
Pública do Centro de Estudos em Criminologia e
Segurança Pública da Universidade Federal de
Minas Gerais.

Orientador: Profº. Drº. Frederico Couto Marinho

Belo Horizonte

2016

RESUMO

O presente trabalho visou apresentar as medidas de fiscalização insertas no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica do Estado de Minas Gerais, elaborado pela Força Tarefa Mata Atlântica, bem como analisar se as propostas foram cumpridas pelas instituições competentes, tais como a Secretaria Estadual Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Polícia Civil (PCMG) e Polícia Militar (PMMG). As medidas foram criadas após o Estado se apresentar como líder do desmatamento do bioma durante anos seguidos. Com o fim de contextualizar a temática foram apresentadas informações referentes ao conceito do bioma, sua importância, seu regime jurídico, as características do bioma em Minas Gerais e os dados do desmatamento. Após, restaram expostos a Força Tarefa Mata Atlântica e o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica do Estado de Minas Gerais, em especial as medidas de fiscalização. Por fim, com base em relatórios de acompanhamento e dados insertos em ofícios encaminhados pelas instituições acima referidas, foi analisado o cumprimento das medidas por parte destas instituições.

Palavras-chave: Mata Atlântica; Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica do Estado de Minas Gerais; Medidas de fiscalização.

RESUMEN

Este estudio tiene como objetivo presentar las medidas de fiscalización establecidas en el Plan de Prevención y Combate de la Deforestación del bioma Mata Atlántica de la Provincia de Minas Gerais, elaborado por el Grupo de Trabajo Mata Atlántica, así como examinar si las propuestas han sido cumplidas por las instituciones pertinentes, como la Secretaria del Medio Ambiente y Desarrollo Sostenible (SEMAD), Policía Civil (PCMG) y Policía Militar (PMMG). Las medidas fueron creadas después de que la provincia apareciera como líder de la deforestación del bioma durante años seguidos. Con el fin de contextualizar el tema, se realizó una búsqueda sobre el concepto del bioma, su importancia, su sistema legal, las características del bioma en Minas Gerais y datos de deforestación. Después, fueron expuestos el Grupo de Trabajo Mata Atlántica y el Plan de Prevención y Combate de la Deforestación del bioma Mata Atlántica de la Provincia de Minas Gerais, en especial las medidas de fiscalización. Por último, basado en informes del Grupo de Trabajo e informe de los oficios, se examinó el cumplimiento de las medidas de fiscalización por parte de las instituciones pertinentes.

Palabras-clave: Mata Atlántica; Plan de Prevención y Combate a la Deforestación del bioma Mata Atlántica de la Provincia de Minas Gerais; Medidas de fiscalización.

LISTA DE SIGLAS

AL - Alagoas

BA - Bahia

CE - Ceará

CIAS DMAT - Companhias da Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais

DAIA - Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental

DEMA - Divisão Especializada de Proteção ao Meio Ambiente da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

DETRAN - Departamento de Trânsito

ES - Espírito Santo

GCA - Guia de Controle Ambiental

GMVBio - Gerência de Monitoramento da Vegetação e Biodiversidade do Estado de Minas Gerais

GO - Goiás

HA - Hectare

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IEF - Instituto Estadual de Florestas do Estado de Minas Gerais

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

KM - Quilômetro

MG - Minas Gerais

MPE - Ministério Público Estadual

MS - Mato Grosso do Sul

NUFIS - Núcleos Regionais de Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais

PB - Paraíba

PCMG - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

PE - Pernambuco

PERD - Parque Estadual do Rio Doce

PI - Piauí

PIB - produto interno bruto

PMMG - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

PR - Paraná

RJ - Rio de Janeiro

RN - Rio Grande do Norte

RS - Rio Grande do Sul

SC - Santa Catarina

SE - Sergipe

SEF - Secretária Estadual da Fazenda

SEMAD - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais

SISEMA - Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais

SP - São Paulo

SUCFIS - Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada do Estado de Minas Gerais

SUFAI - Superintendência de Fiscalização Ambiental Integrada do Estado de Minas Gerais

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 METODOLOGIA	11
3 A MATA ATLÂNTICA	13
3.1 Relevância do bioma	13
3.2 Definição de Mata Atlântica	14
3.3 Mata Atlântica em Minas Gerais	16
3.4 O Regime Jurídico da Mata Atlântica	17
3.5 Dados do desmatamento da Mata Atlântica	20
4 A FORÇA TAREFA MATA ATLÂNTICA E O PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA	25
4.1 A Força Tarefa Mata Atlântica	25
4.2 O Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica	25
4.3 O Capítulo da fiscalização do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica	28
5 ANÁLISE ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS DE FISCALIZAÇÃO	33
5.1 Análise dos Relatórios de Acompanhamento confeccionados pela Força Tarefa Mata Atlântica	33
5.1.1 Primeiro Relatório de Acompanhamento	34
5.1.2 Segundo Relatório de Acompanhamento	35
5.2 Análise dos ofícios encaminhados pela SEMAD, PCMG e PMMG	37
5.2.1 Análise do ofício encaminhado pela SEMAD	37
5.2.2 Análise do ofício encaminhado pela PCMG	41
5.2.3 Análise do ofício encaminhado pela PMMG	42
6 CONCLUSÃO	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53
ANEXOS	60
ANEXO A – Ofício nº 104/2016 encaminhado pela SEMAD em resposta ao Ofício nº 2/2016.	60
ANEXO B – Ofício nº 272/2016 encaminhado pela Polícia Civil em resposta ao Ofício nº 3/2016.	66

**ANEXO C – E-mail encaminhado pela Polícia Militar em resposta aos Ofícios nº 1/2016
e nº 4/2016.**

66

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende apresentar as propostas de Fiscalização instituídas no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica elaborado pela Força Tarefa Mata Atlântica do Estado de Minas Gerais e discorrer acerca de sua implementação, evidenciando as ações que restaram executadas, bem como aquelas que, todavia não foram colocadas em prática.

Ambas as medidas, Plano e Força Tarefa, foram criadas mediante o Decreto 46.315, de 23 de setembro de 2013 (MINAS GERAIS, 2013a), haja vista que o Estado de Minas Gerais liderava o ranking de desmatamento do bioma Mata Atlântica no Brasil, conforme os dados dos Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, elaborados pelo SOS Mata Atlântica.

Inicialmente, mister se faz dissertar acerca da importância desse bioma, que possui proteção constitucional inserta na Carta Magna de 1988, a qual reconheceu a sua relevância e a necessidade de sua conservação ao declará-lo como patrimônio nacional no artigo 225, parágrafo 4º (BRASIL, 1988).

Cumprir informar a existência de legislação especial de âmbito nacional, Lei nº 11.428/2006, a qual foi regulamentada pelo Decreto nº 6.660/2008. Tal lei incluiu na Lei 9.605/98, denominada Lei dos Crimes Ambientais, o artigo 38-A, tipificando como crime a conduta de “Destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção” (BRASIL, 1998), cuja pena é de detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Trata-se de um dos mais importantes biomas do país, haja vista o seu significativo valor, tanto para a biodiversidade quanto para a economia. Neste sentido:

[...] estima-se que na Mata Atlântica existam cerca de 20.000 espécies vegetais [...], incluindo diversas espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. Essa riqueza é maior que a de alguns continentes [...] e por isso a região da Mata Atlântica é altamente prioritária para a conservação da biodiversidade mundial. [...]. Além de ser uma das regiões mais ricas do mundo em biodiversidade, tem importância vital para aproximadamente 120 milhões de brasileiros que vivem em seu domínio, onde são gerados aproximadamente 70% do PIB brasileiro, prestando importantíssimos serviços ambientais. Regula o fluxo dos mananciais hídricos, assegura a fertilidade do solo, suas paisagens oferecem belezas cênicas, controla o equilíbrio climático e protege escarpas e encostas das serras, além de preservar um patrimônio histórico e cultural imenso. (BRASIL, 2014, s/p).

Contudo, em que pese sua relevada importância e sua especial proteção, a Mata

Atlântica é um dos biomas mais impactados pela ação humana.

O monitoramento elaborado pela Fundação SOS Mata Atlântica e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, órgão vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, consubstanciado no Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, alerta para a gravidade da situação que o bioma se encontra. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2013a).

Os dados demonstram que Minas Gerais é o líder de desmatamento nos últimos anos, no Brasil, chamando a atenção da fragilidade do bioma no Estado.

As informações contidas no Atlas servem de alerta aos Governos e população, e se consubstanciam numa importante fonte para nortear ações, com vistas a implementação de medidas para a o combate ao desmatamento.

Foi neste sentido, que restou instituída a Força Tarefa Mata Atlântica no âmbito do estado mineiro, com a incumbência de fixar metas e orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica.

Ela é composta por representantes das Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Desenvolvimento Econômico, do Instituto Estadual de Florestas e das Polícias Militar e Civil do Estado de Minas Gerais. (MINAS GERAIS, 2013a).

O Plano foi aprovado pelo Governador do Estado, no ano de 2014, através do Despacho Governamental nº 158/2014, que foi publicado do Diário Oficial no dia 24 de julho de 2014. (MINAS GERAIS, 2014a).

Importante informar que ele é composto por diversos eixos temáticos (Regularização e Normatização, Fomento, Tecnologia da Informação e Fiscalização), cujas medidas não se limitam à área da Segurança Pública, ao contrário, prevê ações em diversas áreas, as quais conjugadas visam o combate ao desmatamento, somando esforços de vários órgãos e instituições para tal tarefa.

No entanto, o trabalho em epígrafe se restringirá a abordar as medidas criadas no âmbito da Fiscalização, onde são previstas ações relacionadas com a atividade policial, no âmbito da Segurança Pública, apesar de não se limitarem a ações estritamente policiais.

Desta feita, o presente trabalho tem como escopo apresentar em linhas gerais o Plano acima referido, mas, com ênfase nas ações elaboradas no Capítulo da Fiscalização, e verificar se as suas propostas foram implementadas.

Tal tarefa será realizada analisando os Relatórios de acompanhamento elaborados

pela Força Tarefa Mata Atlântica, e através de consultas junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais (SEMAD) e às Policiais Civil (PCMG) e Militar (PMMG).

Assim, o problema deste trabalho é: quais as medidas no âmbito da Fiscalização foram propostas pela Força Tarefa Mata Atlântica para o combate ao desmate do bioma Mata Atlântica no Estado? As medidas propostas foram implementadas? Quais são os principais entraves que dificultam a adoção dessas medidas?

Destarte, o estudo objetiva apresentar o Plano em comento, em especial ao Capítulo da Fiscalização, e identificar se as ações propostas foram executadas, haja vista que ambos são objetos pouco conhecidos tanto pela população, quanto no meio acadêmico.

Tampouco o Plano e a Força são conhecidos pelos agentes de Segurança Pública de Minas Gerais, em que pese à existência do crime ambiental quando da intervenção no bioma, sem a devida autorização.

O conhecimento poderá fomentar a discussão sobre a temática, visto a importância do bioma, contribuindo também para a pesquisa científica no que tange a construção de conhecimento referente a ações e medidas direcionadas ao combate do desmatamento do bioma.

Também servirá de instrumento de transparência e acompanhamento das ações executadas no Estado.

Por fim, ao fornecer informações acerca de sua execução, expondo quais as propostas foram implementadas e quais não, o trabalho poderá subsidiar a tomada de decisões políticas e estratégicas acerca das medidas a serem adotadas pelo Estado e pela Força Tarefa, visando combater ao desmate da Mata Atlântica.

Importante mencionar que, ante a situação atual do bioma no Estado, urge a necessidade da execução imediata e efetiva das ações propostas no Plano para combater o desmate, com o fim de que Minas Gerais saia da lista de liderança do desmatamento no Brasil.

2 METODOLOGIA

O estudo em epígrafe adota a abordagem metodológica qualitativa e possui natureza descritiva, visto que visa apresentar as medidas de Fiscalização criadas no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica Plano e identificar quais as medidas foram executadas e quais todavia não foram implementadas, bem como as suas razões.

No que tange a coleta de dados, se utilizou das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

Inicialmente, se utilizou da pesquisa bibliográfica no capítulo referente ao estudo da Mata Atlântica, que tem o objetivo de contextualizar a temática, dissertando acerca do bioma em comento, informando o seu conceito, atributos, características da Mata Atlântica no Estado, o seu regime jurídico e dados sobre o desmatamento.

Portanto, como caráter propedêutico, o primeiro passo foi dissertar sobre a relevância e definição da Mata Atlântica, no intuito de cientificar a importância desse ecossistema.

Posteriormente, restou apresentado o bioma no Estado de Minas Gerais, destacando as suas características e localização.

Em seguida, foi abordado o regime jurídico da Mata Atlântica, ilustrando tanto a tutela constitucional, como o histórico do amparo infraconstitucional ao bioma, em nível nacional e estadual.

O capítulo finalizou expondo os dados atinentes ao desmate do bioma Mata Atlântica. As informações foram retiradas do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, elaborado pela Fundação SOS Mata Atlântica, referente ao período de 2012 a 2015, destacando os resultados pertinentes ao Estado de Minas Gerais.

Cumprir informar, que o referente período de tempo foi adotado em razão de que o Plano, objeto deste estudo, foi criado em 2013, ou seja, tendo como referência e parâmetro, principalmente, os dados fornecidos em 2012. Quanto ao ano de 2015, trata-se do último ano que o Atlas produziu informações, uma vez que as publicações são anuais.

Foram efetuadas consultas à legislação, Constituição Federal e Estadual, livros e artigos científicos, bem como os dados de órgãos oficiais publicados na internet.

O capítulo seguinte abordou a Força Tarefa Mata Atlântica e o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica, com o seu respectivo conteúdo.

Esta parte da pesquisa adotou a técnica de pesquisa documental, haja vista que analisou o Plano e as Atas de reuniões produzidos pela Força Tarefa, da qual esta signatária é

membro.

Primeiramente, foi apresentada a Força Tarefa Mata Atlântica, informando acerca de sua previsão legal, composição e competência.

Logo, restou descrito o procedimento de criação do Plano, expondo-se de forma geral as medidas criadas pelos integrantes da Força Tarefa Mata Atlântica.

Ainda nesta fase, foi apresentado o Capítulo da Fiscalização do Plano, expondo, detalhadamente, todas as propostas, ou seja, todas as medidas de fiscalização idealizadas pela Força.

Por fim, em capítulo próprio, foi feita a análise acerca do cumprimento das propostas de fiscalização. Para tanto, também se utilizou da técnica de pesquisa documental, visto que foram analisados os Relatórios de Acompanhamento confeccionados pela Força Tarefa Mata Atlântica. Além disso, foi utilizada a técnica de encaminhamento de ofícios aos representantes das Instituições componentes da Força Tarefa, com o fim de que informassem acerca do cumprimento das medidas e as razões de possíveis ações não implementadas, caso identificadas.

3 A MATA ATLÂNTICA

3.1 Relevância do bioma

A Mata Atlântica é um dos ecossistemas mais ricos em termos de diversidade biológica. Sua existência é também relevante para a qualidade de vida da população brasileira. (CAPOBIANCO, 2001, p. 09).

Um dos aspectos mais importantes relacionados ao bioma é a biodiversidade. Neste sentido, destaca-se:

a Mata Atlântica é considerada atualmente como um dos mais ricos conjuntos de ecossistemas em termos de diversidade biológica do Planeta. Distribuída ao longo de mais de 23 graus de latitude sul, esse Bioma é composto de uma série de fitofisionomias bastante diversificadas (tabela 3), o que propiciou uma significativa diversificação ambiental e, como consequência, a evolução de um complexo biótico de natureza vegetal e animal altamente rico. (CAPOBIANCO, 2001, p. 23).

No mesmo norte:

o Brasil é considerado um dos doze países dotados da chamada megadiversidade, e é signatário da Convenção da Biodiversidade. Nesse contexto, a Mata Atlântica é considerada um dos maiores repositórios de biodiversidade do planeta e detém o recorde de plantas lenhosas (angiospermas) por hectare (450 espécies no sul da Bahia), e cerca de 20 mil espécies vegetais, sendo oito mil delas endêmicas, além de recordes de quantidade de espécies e endemismo em vários outros grupos de plantas. (VARJABEDIAN, 2010, p. 147).

Por outro lado, o bioma se destaca em virtude de que nele habita grande parte da população brasileira, “foi nesse bioma que se criou e se consolidou historicamente a estrutura institucional, social, cultural e econômica de nosso país”. (LINO; SIMÕES, 2011, p. 9).

Verifica-se que a Mata Atlântica desempenha um papel vital para a maior parte da população do país.

Também abriga importantes rios responsáveis pelo abastecimento de água de grandes cidades, portanto, o bioma exerce influência direta na agricultura, na pecuária, turismo, no processo de urbanização do país e na economia brasileira (CAPOBIANCO, 2001, p. 24 - 25):

mesmo reduzida e muito fragmentada, a Mata Atlântica possui uma importância enorme, pois exerce influência direta na vida de mais de 80% da população brasileira que vive em seu domínio. Nas cidades, áreas rurais, comunidades caiçaras e indígenas ela regula o fluxo dos mananciais hídricos, assegura a fertilidade do solo, controla o clima e protege escarpas e encostas das serras, além de preservar um patrimônio histórico e cultural imenso. (CAPOBIANCO, 2001, p. 24).

Em virtude de sua importância, mas também em razão de que se encontra ameaçada,

foi definida como um dos *hotspots* mundiais visando à conservação da biodiversidade no planeta.

No que se refere aos *hotspots*:

uma das contribuições para sistematizar a priorização de áreas para a conservação foi feita pelo ecólogo Inglês Norman Myers (1988) que, baseado no argumento que a biodiversidade não estava distribuída uniformemente no globo, procurou então identificar, quais áreas concentravam os mais altos níveis de biodiversidade e onde os esforços de conservação eram mais urgentes, em função da alta perda de habitat. Myers encontrou 10 áreas com essas características, juntas elas continham 20% de toda diversidade de plantas do planeta em somente 0,2% da área total da terra. Myers denominou essas regiões de “Hotspots” (Áreas quentes) Myers (1988). A mais recente revisão dos hotspots mundiais aumentou o total para 34 áreas (CI 2005). Nessas 34 áreas estão 75% dos mamíferos, aves e anfíbios mais ameaçados do planeta. Ainda assim, a área total dos hotspots representa apenas 2,3% da superfície terrestre, onde se encontram 50% das plantas e 42% dos vertebrados conhecidos Mittermeier *et al.* (2005). (MACIEL; BROWN; CARDOSO, 2011, p. 01).

A Mata Atlântica também é uma Reserva da Biosfera, ou seja, uma área de relevância para a conservação da biodiversidade, reconhecida pelo Programa Homem e Biosfera (MaB – Man and the Biosphere) (PORTAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA, 2014), declarada pela UNESCO, por solicitação do Governo do Brasil, em seis fases, desde 1991. (PORTAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA, 2014).

3.2 Definição de Mata Atlântica

Se por um lado há consenso acerca de sua importância para a biodiversidade do planeta, por outro, a definição de Mata Atlântica não é uníssona entre os pesquisadores, haja vista a existência de controvérsias acerca de sua abrangência e delimitação. (CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA, 1999, p. 16).

“O nome faz alusão à sua proximidade com o Oceano Atlântico, em toda a costa brasileira, mas não é suficiente para contemplar toda a variedade de situações encontradas”. (RIBEIRO; NASCIMENTO; MADEIRA; RIBEIRO, 2009, p. 31).

Após a Constituição de 1988 declarar a Mata Atlântica como patrimônio nacional, surgiu a necessidade de encontrar um consenso para a construção de uma definição com vistas a sua conservação.

Neste sentido, a lição extraída do Dossiê Mata Atlântica 2001:

se até recentemente a conceituação científica da Mata Atlântica era exclusivamente um assunto de interesse acadêmico, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, ela se tornou uma questão legal. Isto porque, ao conferir à Mata Atlântica o status de 'patrimônio nacional', a definição de sua área de abrangência passou a ser um imperativo para a regulamentação de seu uso e conservação, nos termos restritivos definidos pelos deputados constituintes. (CAPOBIANCO, 2001, p.11).

No entanto, a tarefa não é a das mais fáceis, visto a complexidade do bioma no que tange as suas características naturais, mas também em virtude de interesses políticos e econômicos que almejam a sua redução, neste norte:

para fins legais e conservacionistas, desde a década de 1980 são muitos os esforços em busca de consensos quanto à delimitação da Mata Atlântica, processo este dificultado por sua característica diversidade de composições e fisionomias, por sua devastação, que dificulta ou impede a reconstituição da continuidade florestal ou das fisionomias originais, e pelas pressões políticas pela restrição da abrangência da denominação. (RIBEIRO; NASCIMENTO; MADEIRA; RIBEIRO, 2009, p. 31).

Desta feita, com o fim de lograr uma definição, no ano de 1990, pesquisadores se reuniram em um seminário, na cidade de Atibaia, em São Paulo, ocasião em que lograram elaborar uma conceituação ampla, que foi aprovada e aprimorada pelo CONAMA, em 1992, adotada pelo Decreto Federal nº 750/93 e utilizada pelas demais legislações. (CAPOBIANCO, 2001).

um dos resultados do encontro foi o estabelecimento de uma conceituação do Domínio da Mata Atlântica: "A área geográfica da Mata Atlântica, dentro de um conceito abrangente definido pelos participantes do Workshop Mata Atlântica, deve tomar como base o Mapa de Vegetação do IBGE de 1988, no que diz respeito à área territorial, que ali abrange a Floresta Ombrófila Densa, Ombrófila com Araucária, Floresta Estacional Decidual e Semi-Decidual, não se atendo à nomenclatura específica adotada pelo IBGE e incluindo ecossistemas associados como ilhas oceânicas, restingas, manguezais, florestas costeiras, campos de altitude e encaves de campos rupestres e cerrados no Sudeste do Brasil. (CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA, 1999, p. 12).

A Lei nº 11.428/06 estabeleceu ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a atribuição de elaboração do Mapa delimitando as formações florestais e ecossistemas associados que integram a Mata Atlântica. (BRASIL, 2008).

O Decreto nº 6.660/2008 instituiu que o Mapa da Área de Aplicação da Lei nº 11.428, de 2006, contempla a configuração original das seguintes formações florestais nativas e ecossistemas associados: Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista, também denominada de Mata de Araucárias; Floresta Ombrófila Aberta; Floresta Estacional Semidecidual; Floresta Estacional Decidual; campos de altitude; áreas das formações pioneiras, conhecidas como manguezais, restingas, campos salinos e áreas aluviais; refúgios vegetacionais; áreas de tensão ecológica; brejos de altitude interioranos e encaves florestais, representados por disjunções de Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Estacional Decidual; áreas de estepe, savana e

savana-estépica; e vegetação nativa das ilhas costeiras e oceânicas. (BRASIL, 2008).

Em atendimento a legislação, o IBGE elaborou o Mapa da Área de Aplicação da Lei 11.428/2006 na escala 1:5.000.000, que evidencia a cobertura vegetal conforme sua configuração original, apresentando a distribuição das distintas tipologias que integram a área passível de aplicação da Lei. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2006b).¹

De acordo o definido pelo Decreto, a Mata Atlântica abrange total ou parcialmente, dezessete Estados brasileiros: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

3.3 Mata Atlântica em Minas Gerais

No Estado de Minas Gerais verifica-se “uma área de transição entre três dos mais importantes biomas brasileiros: a Floresta Atlântica, o Cerrado e a Caatinga”: (SCOLFORO; CARVALHO, 2016, p. 17).

o domínio do Cerrado, localizado na porção centro-ocidental, ocupa cerca de 57% da extensão territorial do Estado, o domínio da Mata Atlântica, localizado na porção oriental, é de cerca de 41% da área do Estado. O domínio na caatinga, restrito ao norte do Estado, ocupa cerca de 2% do território mineiro. (SCOLFORO; CARVALHO, 2016, p. 17).

De acordo com as informações oriundas do site do IEF:

a Mata Atlântica é o segundo maior bioma em Minas. A vegetação é densa e permanentemente verde, e é grande o índice pluviométrico nessas regiões. As árvores têm folhas grandes e lisas. Encontram-se nesse ecossistema muitas bromélias, cipós, samambaias, orquídeas e líquens. (MINAS GERAIS, 2016, s/p).

O bioma Mata Atlântica no Estado “é bastante heterogêneo, com uma fisionomia vegetacional que vai desde a floresta ombrófila densa até as florestas estacionais semidecíduais”. (CAMPANILI; PROCHNOW, 2006, p. 107).

A floresta ombrófila densa localiza-se em “pequenas manchas na região nordeste do Estado (Vale do Jequitinhonha - divisa com o estado da Bahia), no leste (Vale do Mucuri - na divisa com o estado do Espírito Santo) e no sul, na região da Serra da Mantiqueira”.

¹Acesso ao Mapa através do site
ftp://geofp.ibge.gov.br/informacoes_ambientais/vegetacao/mapas/brasil/lei11428_mata_atlantica.pdf. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2006a).

(CAMPANILI; PROCHNOW, 2006, p. 108). É uma floresta com árvores altas e subbosque sombreado.

Por sua vez, a floresta ombrófila mista é a que possui menor área no Estado, encontra-se numa pequena mancha no sul e também na região da Serra da Mantiqueira (CAMPANILI; PROCHNOW, 2006).

Já a floresta estacional semidecidual “[...] é o tipo de formação atlântica mais comum no Estado, cobrindo quase toda a extensão da área de ocorrência natural desse bioma”. (CAMPANILI; PROCHNOW, 2006, p. 108).

Recentemente, foi realizado entre a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a Universidade Federal de Lavras – UFLA e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais, o qual dispõe de informações que retratam as peculiaridades das formações vegetais nativas e plantadas no Estado, nos biomas, bacias hidrográficas, sub-bacias hidrográficas, regionais e núcleos operacionais do IEF e municípios do Estado. No estudo está retratado o domínio da Floresta Atlântica no Estado de Minas Gerais, conforme os limites definidos no Mapa de Biomas do Brasil (IBGE, 2004). A Floresta Atlântica caracteriza-se pela predominância de fisionomias florestais ombrófilas e estacionais (semidecíduais e decíduais). (OLIVEIRA FILHO, 2006).

Importante destacar o aspecto relacionado à biodiversidade encontrado neste bioma em Minas Gerais, visto que o Estado

[...] abriga cerca de 70% das espécies de mamíferos que ocorrem em todo o Domínio da Mata Atlântica [também] das 785 espécies que ocorrem no Estado - aproximadamente a metade da riqueza das aves do Brasil -, 54 são endêmicas da Mata Atlântica. [Da mesma forma, possui uma] extraordinária fauna de répteis e, principalmente, de anfíbios endêmicos. Do total das 340 espécies de anfíbios conhecidos para Minas Gerais, 70% são encontradas nesse bioma. (CAMPANILI; PROCHNOW, 2006, p. 109).

3.4 O Regime Jurídico da Mata Atlântica

O bioma Mata Atlântica tem amparo constitucional inserto na Carta Magna de 1988, que reconheceu a sua importância e a necessidade de sua conservação ao declará-lo como patrimônio nacional no art. 225, §4º, “[...] conferindo-lhe com isso status diferenciado, de bem merecedor da mais ampla atenção e especial proteção”. (CONSELHO NACIONAL RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA, 2004, s/p).

Portanto, conforme ensina Analúcia Hartmann, Procuradora da República, “[...] a CF/88 determinou que alguns dos mais importantes biomas do país passassem a ser objeto de uma ‘*proteção especialíssima da ordem jurídica*’”. (s/d, p. 06, grifo do autor).

Nos termos do artigo supracitado, a sua utilização deve ser feita na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do bioma, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

Diversos Estados reproduzem em sua respectiva Constituição a proteção exarada à Mata Atlântica pela Carta Maior. Neste norte, o art. 214, § 7º, da Constituição Estadual de Minas Gerais, o qual dispõe:

§ 7º - Os remanescentes da Mata Atlântica, as veredas, os campos rupestres, as cavernas, as paisagens notáveis e outras unidades de relevante interesse ecológico constituem patrimônio ambiental do Estado e sua utilização se fará, na forma da lei, em condições que assegurem sua conservação. (MINAS GERAIS, 2014b, s/p).

Apesar do amparo constitucional e a exigência de lei para a sua regulamentação, a legislação própria não foi instituída de imediato. Neste interim, até o advento de uma lei específica, “[...] a Mata Atlântica continuou a ser tratada pelas regras do Código Florestal, sem especificidade”. (HARTMANN, s/d, p. 12).

Em que pese a falta de legislação ordinária federal, foram instituídas no ano de 1999, duas Portarias do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de nº 218 e nº 438, que disciplinaram a exploração da vegetação nativa da Mata Atlântica e incluíram definições oficiais quanto a sua delimitação. (CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA, 1999).

Posteriormente, para regulamentar a Constituição Federal, o Governo editou o Decreto Federal nº 99.547, de 25 de setembro de 1990, que proibiu, por prazo indeterminado, o corte e a respectiva exploração da vegetação nativa da Mata Atlântica, conflitando com a Constituição Federal, que autoriza o seu uso, mas na forma da lei. (HARTMANN, s/d). Por tal razão, foi alvo de críticas em virtude da sua excessiva rigidez e pouca eficácia, vez que não estabelecia os limites da Mata Atlântica e não dispunha de parâmetros para a sua exploração. (CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA, 1999).

Com o fim de substituir o decreto em comento, em 10 de fevereiro de 1993, foi assinado também pelo Itamar Franco, o Decreto Federal nº 750, o qual “[...] definiu e regulamentou a área de abrangência da Mata Atlântica [...], bem como os critérios para sua supressão e exploração”. (CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA, 1999, p. 08).

Através do ato, incluíram-se na área de abrangência da Mata Atlântica, as formações florestais e ecossistemas associados inseridos no domínio Mata Atlântica, com as respectivas delimitações estabelecidas pelo Mapa de Vegetação do Brasil, IBGE 1988: Floresta Ombrófila Densa Atlântica, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Estacional Decidual, manguezais restingas campos de altitude, brejos interioranos e encaves florestais do Nordeste.

A proteção foi estendida aos estágios sucessionais de regeneração das formações vegetais do bioma, alcançando a vegetação secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração.

Após anos de tramitação no Congresso Nacional, no ano de 2006, foi sancionada a atual Lei da Mata Atlântica, Lei nº 11.428, a qual foi regulamentada pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008.

De acordo com a doutrina, a lei conservou os limites do bioma insertos no Decreto nº 750, no entanto, flexibilizou algumas de suas considerações no que tange a possibilidade de supressão da vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração. (VARJABEDIAN, 2010).

A Lei nº 11.428/2006 traz definições, objetivos e os princípios do regime jurídico do bioma Mata Atlântica, dispondo do regime jurídico geral e do regime jurídico especial. Prevê incentivos econômicos atribuídos ao poder público e a criação do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica destinado ao financiamento de projetos de restauração ambiental e de pesquisa científica. Ainda, impôs penalidades para pessoas físicas ou jurídicas que não observarem os preceitos da lei, acrescentando à Lei 9.605/98, que dispõe dos crimes ambientais, o art. 38-A, com a previsão de um tipo penal específico para o desmate ao bioma Mata Atlântica.

O decreto regulamentador de nº 6.660/08 “[...] é mais um passo na consolidação da legislação protetora da Mata Atlântica, estabelecendo ‘o que’, ‘como’ e ‘onde’ pode haver intervenção ou uso sustentável nos remanescentes de vegetação nativa”. (BRASIL, 2010, p. 304).

Ele delinea os tipos de vegetação protegidos pela Lei nº 11.428/2006, os quais estão demarcados no Mapa da Área de Aplicação da Lei nº 11.428 de 2006, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o qual dispõe acerca das configurações originais das formações florestais e ecossistemas associados, bem como os encaves florestais e brejos interioranos que integram a Mata Atlântica. (BRASIL, 2010, p. 304).

A Resolução nº 10/93 do CONAMA, convalidada pela Resolução nº 388/2007 do

CONAMA, dispõe acerca dos parâmetros básicos para análise dos estágios de sucessão de Mata Atlântica. Cada Estado que integra o referido bioma possui uma Resolução própria para definição da vegetação. (PRADO; VASCONCELOS; CHIODI, 2014).

Neste sentido, Minas Gerais possui a Resolução nº 392/2007 que trata da definição de vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no Estado.

Ainda no âmbito do Estado, em 1998, através do Decreto nº 40.169, foi criado o Comitê Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, órgão colegiado, com caráter deliberativo e consultivo, com o objetivo de promover a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável e o conhecimento científico da região.

Em 2002, a Lei nº 14.309, dispôs das Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado e tratou da Mata Atlântica na Seção referente aos Ecossistemas Especialmente Protegidos. Referida lei foi revogada pela Lei nº 20.922 de 2013, Código Florestal mineiro, que cuidou da Mata Atlântica na Seção IV, que dispõe acerca de Outras Restrições de Uso do Solo.

Reza o art. 57 que a cobertura vegetal e os demais recursos naturais considerados patrimônio ambiental nos termos do § 7º do art. 214 da Constituição do Estado ficam sujeitos às medidas de conservação estabelecidas em deliberação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM e que a conservação, proteção, regeneração e utilização do bioma Mata Atlântica e suas disjunções no Estado obedecerão ao disposto na legislação federal pertinente. (MINAS GERAIS, 2013c).

O Decreto nº 46.336, de 16 de outubro de 2013, regulamenta, enquanto não editadas, pelo COPAM, o corte ou a supressão de vegetação primária ou secundária, nos estágios médio ou avançado de regeneração, das tipologias de vegetação: Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista; Floresta Ombrófila Aberta; Floresta Estacional Semidecidual; Floresta Estacional Decidual e campos de altitude.

A Resolução nº 1.871 de 2013 da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD suspendeu a emissão de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA - no Bioma Mata Atlântica, com a finalidade de implantação de atividade de silvicultura.

Por fim, o Decreto nº 46.315 de 2013 instituiu o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântica e criou a sua Força Tarefa.

3.5 Dados do desmatamento da Mata Atlântica

Os dados apresentados neste trabalho, acerca do desmatamento da Mata Atlântica, foram extraídos do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, elaborado pela Fundação SOS Mata Atlântica e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). O objetivo do Atlas é “mapear e monitorar a situação da Mata Atlântica e seus ecossistemas associados”. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2015a, s/p).

Importante mencionar que o Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica é um importante subsídio para as ações do Poder Público de Minas Gerais.

A Fundação SOS Mata Atlântica foi criada em 20 de setembro de 1986 com o objetivo de profissionalizar pessoas para a geração de conhecimento sobre o bioma. Em 1990, publicou o primeiro Atlas da Mata Atlântica em parceria com o Inpe e o Ibama, com patrocínio do Bradesco Cartões. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, s/d a).

As análises compreenderam períodos de cinco anos até 2005, e a partir daí o Atlas foi publicado num período menor de tempo, entre 2005 e 2008, 2008 e 2010, e 2010 a 2012. Atualmente, dados atualizados são publicados a cada ano. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, s/d a).

Em 2004, o Atlas dos Municípios da Mata Atlântica foi lançado na internet, com acesso nos portais www.sosma.org.br e www.dsr.inpe.br, com o resultado abrangendo o período de 2000-2005. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, s/d b).

Desde o início do trabalho, o estudo analisou o Estado de Minas Gerais, mas somente em 2013, o Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica abrangeu todos os 17 Estados (AL, BA, CE, ES, PI, GO, MS, MG, RJ, SP, PB, PE, PR, SC, SE, RN, RS). (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, s/d b).

A última publicação foi em 2015, com a inovação do *hotsite* “Aqui Tem Mata?” (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, s/d), que oferece uma busca online sobre a situação da floresta nos 3.429 municípios abrangidos pela Lei da Mata Atlântica”. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, s/d b, s/p).²

De acordo com o estudo, houve um “desmatamento de 18.433 hectares (ha), ou 184 Km², de remanescentes florestais nos 17 Estados da Mata Atlântica [...], um aumento de apenas 1% em relação ao período anterior (2013-2014), que registrou 18.267 ha”

²² Esta edição apresentou os dados referentes ao período de 2014 a 2015.

(FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2013a, s/p):

Minas Gerais, que vinha de dois anos de queda nos níveis de desmatamento, voltou a liderar o desmatamento no país, com decréscimo de 7.702 ha (alta de 37% na perda da floresta). A vice-liderança fica com a Bahia, com 3.997 ha desmatados, 14% a menos do que o período anterior. Já o Piauí, campeão de desmatamento entre 2013 e 2014, ocupa agora o terceiro lugar, após reduzir o desmatamento em 48%, caindo de 5.626 ha para 2.926 ha. [...]. O Piauí abriga o município Alvorada do Gurguéia, responsável pela maior área desmatada entre todas as cidades do Brasil. Entre 2014 e 2015, foi identificado decréscimo florestal de 1.972 hectares no local. Os municípios baianos de Baianópolis (824 ha) e Brejolândia (498 ha) vêm logo atrás, seguidos pelas cidades mineiras de Curral de Dentro (492 ha) e Jequitinhonha (370 ha), localizadas na região conhecida como triângulo do desmatamento, que abriga ainda Águas Vermelhas (338 ha), Ponto dos Volantes (208 ha) e Pedra Azul (73). (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2013a, s/p).

O Paraná apresentou o aumento mais brusco, de 116%, de 921 ha de florestas nativas entre 2013-2014 para 1.988 ha, o principal problema é o desmatamento nas florestas com araucária, 89% (1.777 ha) do total de desflorestamento. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2013a).

Os 17 Estados apresentaram desmatamento, ao contrário do período anterior, em que 9 estados (São Paulo (45 ha), Goiás (34 ha), Paraíba (11 ha), Alagoas (4 ha), Rio de Janeiro (27 ha), Ceará (3 ha) e Rio Grande do Norte (23 ha) possuíam nível do desmatamento zero (menos de 100 hectares). (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2013a).

No que se refere a Minas, chamou a atenção “o registro de um desmatamento de 258 hectares na cidade de Mariana, 65% deles (169 ha) decorrentes do rompimento de uma barragem em novembro do ano passado”. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2013a, s/p).

No entanto, a maior parte dos desmatamentos no estado ocorreu na região de Jequitinhonha.

Sobre o desmatamento mineiro, destacam Marcia Hirota e Mario Mantovan:

Minas Gerais, o Estado com maior área do bioma – restam 2,8 milhões de hectares (ha) de Mata Atlântica – voltou a liderar o ranking dos maiores destruidores dessa que é a floresta mais ameaçada do país. Mais de 40% dos 18.433 ha de vegetação nativa perdidos entre 2014 e 2015 ocorreram no Estado, que nos últimos anos nunca deixou de figurar entre os maiores desmatadores do bioma. Foram destruídos 7.702 ha, alta de 37% em relação aos 5.608 ha perdidos no ano anterior. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2016, s/p).

De acordo com Lei 11.428/2006, a área total original da Mata Atlântica em Minas Gerais era de 27.623.397 ha, ou seja, 47% do total do território estadual, maior área do país, em números absolutos.

Conforme assinalado anteriormente, o monitoramento do Atlas demonstra que desde 2010, Minas Gerais vem liderando o ranking do desmatamento.

O Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, no período de 2010 a 2011, registrou que Minas Gerais foi o Estado que mais desmatou, com o desflorestamento de 6.339 ha. Minas Gerais e Bahia lideraram o ranking, com as cinco cidades que mais desmataram: Águas Vermelhas (MG), Canavieiras (BA), Jequitinhonha (MG), Belmonte (BA) e Ponto dos Volantes (MG). (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2012).

No Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, referente ao período de 2011 a 2012, Minas liderou novamente o desmatamento, “sendo responsável pela metade da destruição da Mata Atlântica no período analisado, com total de 10.752 hectares do bioma perdidos” (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2013b, s/p), apresentou um aumento na taxa de desmate de 70% comparado com o período anterior.

Entre os dez municípios que mais desmataram, Minas aparece com cinco cidades (Novo Cruzeiro, Itinga, Águas Vermelhas, Manga e Jequitinhonha). (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2013b).

O Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, período de 2012 a 2013, apresentou novamente Minas Gerais no topo da liderança do desmate, pelo quinto ano consecutivo, com 8.437 ha de áreas destruídas, mas apresentou uma redução de 22% na taxa de desmatamento, relativa ao período anterior.

No período de 2013 a 2014, Minas Gerais apresentou 5.608 ha de desmatamento, um número bem menor que no período anterior. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2015b). Após cinco anos, o Estado ficou em segundo lugar entre os estados que mais destruíram a vegetação, atrás apenas do Piauí, com queda de 34% comparados com o período anterior. (SILVA, 2015).

De acordo com o Atlas dos Municípios da Mata Atlântica, Ano base 2013, as cidades mineiras que apresentaram maior desmatamento foram Águas Vermelhas, Ponto dos Volantes, Itinga, Curral de Dentro, Novo Cruzeiro, Jaíba, Francisco Sá, Salinas, Berizal e Itamarandiba.

Como já mencionado alhures, no Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, no período de 2014 a 2015, “Minas Gerais, que vinha de dois anos de queda nos níveis de desmatamento, voltou a liderar o desmatamento no país, com decréscimo de 7.702 ha (alta de 37% na perda da floresta)”. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2016, s/p).

No entanto, não foi Minas, mas o Piauí que abrigou o município responsável pela maior área desmatada entre todas as cidades do Brasil, a cidade líder foi Alvorada do Gurguéia.

os municípios baianos de Baianópolis (824 ha) e Brejolândia (498 ha) vêm logo atrás, seguidos pelas cidades mineiras de Curral de Dentro (492 ha) e Jequitinhonha (370 ha), localizadas na região conhecida como triângulo do desmatamento, que abriga ainda Águas Vermelhas (338 ha), Ponto dos Volantes (208 ha) e Pedra Azul (73). (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2016, s/p).

Não há publicação do Relatório Técnico referente ao período de 2014 a 2015 e tampouco há estatísticas referentes ao desmatamento por municípios no período de 2013 a 2015.

4 A FORÇA TAREFA MATA ATLÂNTICA E O PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA

4.1 A Força Tarefa Mata Atlântica

A Força Tarefa Mata Atlântica foi criada através do Decreto nº 46.315, de 23 de setembro de 2013, com a finalidade de fixar metas e orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica.

Ela é composta por representantes das Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e de Desenvolvimento Econômico, do Instituto Estadual de Florestas e das Polícias Militar e Civil do Estado de Minas Gerais.

Poderão integrar também, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, instituições privadas, associações e sociedade civil em geral, mediante critérios de participação estabelecidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio da Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada.

Portanto, cabe a Força Tarefa Mata Atlântica a elaboração do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica, mediante a formulação de diretrizes, bem como o seu monitoramento e a avaliação de sua implementação.

4.2 O Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica

O Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica foi instituído pelo Decreto nº 46.315/2013, com a finalidade de promover a intersetorialidade e a articulação das ações governamentais que visem assegurar a proteção e conservação dos remanescentes de vegetação nativa primária e vegetação nativa secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica (art. 1º). (MINAS GERAIS, 2013b).

De acordo com o art. 2º, são objetivos do Plano:

I - desenvolver medidas e ações que visem a conservar a biodiversidade, a flora e a fauna, bem como o regime hídrico do bioma Mata Atlântica para as presentes e futuras gerações; II - estimular a pesquisa, a difusão de tecnologias de manejo sustentável da vegetação e a formação de uma consciência pública sobre a necessidade de recuperação e manutenção dos ecossistemas; III - fomentar atividades públicas e privadas compatíveis com a manutenção do equilíbrio ecológico; IV - estimular a elaboração e a implantação de projetos, programas e ações que propiciem a recuperação de áreas degradadas do Bioma de Mata Atlântica. (MINAS GERAIS, 2013b).

Como já mencionado, ficou a cargo da Força Tarefa Mata Atlântica a formulação de diretrizes para elaboração do Plano e o encaminhamento do mesmo ao Governador do Estado, com vistas a sua aprovação e publicação.

Para este propósito foram realizadas, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, oito reuniões ordinárias e quatro reuniões extraordinárias entre os componentes da Força Tarefa. (MINAS GERAIS, 2014d).

Foi adotada como técnica para a proposição de diretrizes, o *brainstorming* ou tempestade de ideias, para que cada representante apresentasse as formas de atuação das entidades na Força Tarefa (Ata 1) e restaram definidos eixos temáticos (Regularização e Normatização, Fomento, Tecnologia da Informação e Fiscalização), como tópicos para discussão, com vistas a elaboração de propostas específicas. (MINAS GERAIS, 2013d).

Foram formados grupos técnicos para cada eixo temático, com representantes de órgãos distintos para elaborarem ações pertinentes ao tema, com a consulta a especialistas. (MINAS GERAIS, 2014d).

Posteriormente, as propostas de cada grupo técnico foram apresentadas e aprovadas pelo grupo de trabalho, constituindo, assim o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica. (MINAS GERAIS, 2014d).

O Plano foi apresentado ao gabinete da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e aprovado pelo Governador do Estado pelo despacho governamental nº 158/2014, quando foi publicado e determinado o seu cumprimento no âmbito do Poder Executivo, conforme extrato do Diário Executivo datado de 24 de julho de 2014. (MINAS GERAIS, 2014c).

O Conteúdo integral do Plano está disponível para consulta junto à Diretoria de Estratégia e Fiscalização da Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada – SUCFIS, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

Em síntese, contém medidas e ações tanto na área da prevenção, como na de repressão, a serem cumpridas a curto, médio e longo prazo, bem como propostas de política florestal e "[...] adoção de providências com fins à regulamentação da legislação e

regularização ambiental, implementação de novas tecnologias, além de medidas de fomento florestal”. (MINAS GERAIS, 2014d, s/p).

Antes de iniciar a abordagem de cada capítulo, o Plano dispõe de uma breve introdução e contextualização do tema exposta em quatro tópicos: Apresentação, O Bioma, Diagnóstico do Problema e O Plano.

A Apresentação contempla, em linhas gerais, a informação quanto a liderança do Estado no ranking do desmatamento nacional e as duas ações criadas pelo Governo para o combate: a Força Tarefa e a elaboração do Plano. (MINAS GERAIS, 2014d).

No item O Bioma são apresentadas as características gerais do ecossistema destacando-se a importância dos seus atributos no tocante a fauna e a flora para a biodiversidade e para a economia. (MINAS GERAIS, 2014d).

No tópico Diagnóstico do Problema é apontado o adensamento populacional como um dos fatores que contribuiu para a alteração do ecossistema, bem como os desflorestamentos realizados sem a autorização do órgão competente, sendo necessárias fiscalizações e a instituição de políticas preventivas para evitar a retirada de cobertura vegetal. (MINAS GERAIS, 2014d).

Já no tema O Plano apresenta-se o documento em comento e a dinâmica para a sua elaboração.

O Plano é composto por cinco capítulos: Política Florestal, Normatização e Regularização, Tecnologia da Informação, Fiscalização e Fomento Florestal, que representam os eixos temáticos selecionados pela Força Tarefa como frentes necessárias para combater o desmate no Estado.

Cada capítulo é composto por cinco itens: Introdução, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, propostas e um quadro com o Resumo Executivo, apresentando as propostas de forma detalhada.

Na Introdução de cada capítulo apresenta-se um quadro geral do capítulo, abordando dados concernentes ao Estado e a importância do eixo como instrumento de auxílio ao combate ao desmatamento. Logo, são apresentados o Objetivo Geral e os Específicos de cada proposta. No item seguinte, são expostas as propostas, ou seja, as ações planejadas pela Força Tarefa para aquele eixo.

Em seguida, é apresentado um quadro resumo que contém sete colunas com os seguintes títulos: ação, descrição, objetivo, requisitos, cronograma de execução, orçamento e atores envolvidos. De forma abreviada é descrita a ação sugerida e o seu objetivo, contendo os requisitos necessários para a sua implantação, com o orçamento para a sua execução e os

atores envolvidos, responsáveis pela implementação.

Por fim, nas Considerações Finais, é apresentado o resumo do investimento necessário para implementação do plano até 2017. O orçamento total é de R\$ 48.304.000,00, os quais são divididos em R\$ 1.100.000,00 para a área da Política Florestal, R\$ 1.381.000,00 para a Normatização e Regulamentação, R\$ 9.396.000,00 para a Tecnologia da Informação, R\$ 13.312.000,00 para a Fiscalização e R\$ 23.115.000,00 para a área do Fomento.

Destacou-se a necessidade de pôr em prática uma política florestal e programas de fomento florestal que contemplem ações voltadas ao desenvolvimento sustentável abrangendo as dimensões econômica, social e ambiental.

4.3 O Capítulo da Fiscalização do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica

As medidas de fiscalização estão inseridas no quarto capítulo do Plano, denominado “Fiscalização”, que abrange as páginas 39 até a 45.

Na seara da Fiscalização, o Plano objetivou apresentar “[...] ações fiscalizatórias que irão contribuir para a conservação e a recuperação dos remanescentes de Mata Atlântica em Minas Gerais” (MINAS GERAIS, 2014d, p. 39) mediante catorze propostas, que serão abaixo discriminadas. (MINAS GERAIS, 2014d).

Dentre os objetivos específicos, foram apresentados os seguintes:

compor Plano de Ação produto especificado no Decreto 46.315 de 2013; Apresentar para a sociedade as ações que o Estado e colaboradores irão adotar na fiscalização para preservação do bioma Mata Atlântica; Nortear os agentes fiscalizadores das ações de curto, médio e longo prazo adotadas pelo estado, na fiscalização, para preservação do bioma Mata Atlântica; Apontar as necessidades dos órgãos fiscalizadores, quanto a recursos humanos e aparatos, para as ações fiscalizatórias; Pactuar com a transparência na gestão pública”. (MINAS GERAIS, 2014d, p. 39 e 40).

As propostas foram planejadas com o fim de “implantar ações estratégicas para coibir o desflorestamento”, principalmente, aquele advindo em prol da necessidade de carvão das indústrias de ferro gusa. Neste sentido, foi destacada a necessidade de “intersectorialidade e a articulação das ações governamentais” (MINAS GERAIS, 2014d, p. 40) para o sucesso das ações. Como já mencionado, foram criadas 14 ações, são elas:

- 1) Fiscalizar áreas de desflorestamento;
- 2) Fiscalizar áreas com recorrência de nuvens;

- 3) Fiscalizar em rotas de transporte de carvão vegetal;
- 4) Executar operações especiais;
- 5) Monitorar ações fiscalizatórias;
- 6) Processar prioritariamente os autos de infração;
- 7) Criar a delegacia especializada e descentralizada;
- 8) Implantar setor de avaliação ambiental estratégica na SUFAI;
- 9) Solução para destinação de materiais apreendidos;
- 10) Estruturar equipe de fiscalização;
- 11) Identificar na guia de transporte a rota que o veículo irá cumprir;
- 12) Implantar nota fiscal eletrônica para venda de carvão vegetal;
- 13) Fiscalizar siderúrgicas;
- 14) Intensificar ações fiscalizatórias.

Cumprir informar, que todas as propostas são de competência de execução da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Algumas são de sua competência exclusiva e outras com a atribuição compartilhada com outras instituições, principalmente, com as Polícias Militar e Civil, que também compõe a Força Tarefa.

Oito propostas são previstas como de atividades de rotina das Instituições, tais como as de fiscalizar as áreas de desflorestamento, as áreas com recorrência de nuvens, as rotas de transporte de carvão vegetal e as siderúrgicas. Também a intensificação destas ações fiscalizatórias e o seu monitoramento, devem ser atividades rotineiras nas Instituições competentes.

Também como medidas de rotina, estão previstas a execução de operações especiais e o processamento prioritário dos autos de infração.

As demais propostas preveem prazo para execução. Todos já vencidos.

Verifica-se que além das propostas propriamente ditas de fiscalização em pontos específicos de recorrência de desflorestamento e ações ilegais (rota de transporte de carvão, siderúrgicas, municípios com altos índices), foram planejadas ações e mecanismos para auxiliar as fiscalizações e torná-las mais eficientes, como estruturar as equipes, implantação de notas eletrônicas, criação de delegacia especializada, aquisição de pátios para produtos apreendidos e a implementação da rota do trajeto na guia de transporte.

No que tange as propostas propriamente ditas, a proposta 1 de Fiscalizar áreas de desflorestamento “[visa] fiscalizar 100% das áreas identificadas com retirada da cobertura vegetal nativa e de estágio sucessional médio e/ou avançado [...]” (MINAS GERAIS, 2014d,

p. 40), com ou sem autorização do órgão ambiental competente, para assim coibir os desflorestamentos ilegais e aqueles em dissonância com a área autorizada. Tem como atores responsáveis a SEMAD e a PMMG.

Para tanto, é necessária a quantia R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a manutenção do convênio entre SEMAD e a PMMG, para “[...] aquisição de carros e equipamentos de campo e aprimoramento do Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal”. (MINAS GERAIS, 2014d, p. 40).

A proposta 2 objetiva fiscalizar as áreas com recorrência de nuvens durante o monitoramento contínuo.

Insta salientar que o monitoramento contínuo foi abordado no capítulo 3 do Plano, referente à Tecnologia da Informação. É uma importante ferramenta destinada à Fiscalização, pois a partir da visualização das imagens geradas via satélites, podem-se fornecer informações para as ações e operações de fiscalização.

Ocorre que as áreas podem estar sob a ocorrência de nuvens, não podendo ser observadas através das imagens via satélite, durante um longo lapso temporal, ocasião em que pode ocorrer a supressão de vegetação.

Desta feita, é que se sugere a realização de sobrevoos, em que as aeronaves identificarão as áreas de desflorestamentos, que serão fiscalizadas, posteriormente, por terra, para tanto, são necessários veículos 4x4.

Prevista a quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a execução da ação.

É também de competência da SEMAD e da PMMG.

A proposta 3 tem como escopo fiscalizar as principais rotas de escoamento do carvão vegetal, prevendo operações com maior duração de tempo (15 dias) e com um grande número de agentes fiscalizadores, envolvendo PMMG, PCMG, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público Estadual e SEMAD, sendo necessário o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A proposta 4 prevê a execução de operações especiais frequentes com a PMMG, PCMG e SEMAD, para fiscalizar, em especial, os municípios que apresentam altos índices de desmatamentos no Bioma Mata Atlântica, nas principais rotas de escoamentos dos subprodutos florestais e nos polígonos de desflorestamento, e assim, “sensibilizar cidadãos dos municípios e de entorno, aumentar percepção de riscos pelo infrator e potencializar a regularização ambiental das atividades”. (MINAS GERAIS, 2014d, p. 41). Previsto o custeio de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Monitorar as ações de fiscalização é a proposta 5, de competência da SEMAD, para

assim rever os procedimentos e aumentar eficiência das operações. São requisitos, a aquisição de computadores e de licenças de softwares específicos, através do montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A proposta 6, também de responsabilidade da SEMAD, visa dar celeridade ao tramite dos autos de infração relacionados ao bioma Mata Atlântica, para assim “inibir [a] sensação de impunidade ao infrator” (MINAS GERAIS, 2014d, p. 41), para tanto é necessária a “contratação de técnicos e estagiários, treinamento de fiscais quanto a preenchimento e enquadramento dos autos de infração e a aquisição de computadores”. (MINAS GERAIS, 2014d, p. 42). Valor previsto de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

A proposta 7 é criar uma delegacia de Policia Civil especializada e descentralizada, que atuaria de forma vinculada com a SEMAD, com a atribuição de promover as medidas legais cabíveis, em procedimentos investigatórios, coletando informações, dados e provas necessárias à adoção das medidas pertinentes para apuração e combate aos crimes contra a Mata Atlântica. O recurso necessário para a sua implantação é de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e a sua implantação tem como atores envolvidos a Secretaria de Estado de Defesa Social e a SEMAD. A sua criação estava prevista para abril de 2014 a agosto de 2014.

A proposta 8 é implantar um setor de avaliação ambiental estratégica na Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada da SEMAD, através da “estruturação e capacitação da equipe [...]” (MINAS GERAIS, 2014d, p. 42) com vistas a “melhorar a eficiência das ações fiscalizatórias [...]”. (MINAS GERAIS, 2014d, p. 42). Faz-se necessário a “aquisição de equipamentos (computadores, monitores, câmeras, entre outros), contratação de consultoria para capacitação de equipe, aquisição de licenças de softwares e estruturação do setor”. (MINAS GERAIS, 2014d, p. 42).

A responsabilidade da implantação é da SEMAD, prevendo a necessidade R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). É a proposta mais cara no âmbito da fiscalização. A previsão para a sua implantação era de abril de 2014 a julho de 2015.

Outra proposta de competência da SEMAD é a de número 9, que objetiva dar solução para a destinação de materiais apreendidos durante as operações, adquirindo ou alugando, em pontos estratégicos, pátios para o armazenamento, evitando que “[...] o infrator fique como depositário fiel do produto do crime ambiental”. (MINAS GERAIS, 2014d, p. 42). O prazo previsto para a execução é de janeiro de 2014 a dezembro do mesmo ano. Valor necessário de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A proposta 10, também de competência da SEMAD, alvitra estruturar as equipes de fiscalização com a “aquisições de veículos 4x4, softwares, estrutura física dos Núcleos

Regionais de Fiscalização Ambiental (NUFIS), além do aumento do número de servidores”. (MINAS GERAIS, 2014d, p. 43). Necessário o investimento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A execução estava prevista para abril de 2014 a dezembro de 2014.

A proposta 11 visa identificar na guia de Guia de Controle Ambiental (GCA) a rota que o veículo irá percorrer, da origem ao destino final do subproduto florestal para assim "coibir fraudes de documentos que regularizem o transporte de subprodutos [...]". (MINAS GERAIS, 2014d, p.43). Necessários R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de licença dos Google Maps e elaboração da ferramenta computacional. O prazo de implantação para cumprimento por parte da SEMAD era de abril de 2014 a outubro de 2014.

Já a proposta 12 objetiva implantar de forma obrigatória a emissão de nota fiscal eletrônica para venda de carvão vegetal, juntamente com a Secretária Estadual da Fazenda (SEF), assim, integrando os sistemas de informação do SISEMA e da SEF. Previsão de custeio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Execução prevista entre agosto de 2014 a dezembro do mesmo ano.

A proposta 13 é mais uma medida de fiscalização, a ser realizada de rotina, mas agora os alvos são as siderúrgicas. A fiscalização deverá realizar a "[...] análise da documentação exigida para o consumo de carvão vegetal e da produção de ferro-gusa produzido" (MINAS GERAIS, 2014d, p. 43), assim, confrontando tais dados, com "[...] o objetivo de verificar o recebimento de carvão sem documentação exigida". (MINAS GERAIS, 2014d, p. 43). Para isso é necessário o treinamento dos servidores do SISEMA que realizarão as fiscalizações. Os atores envolvidos são a PMMG, MPE, PCMG e SEMAD. Custeio de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Finalmente, a proposta 14 tem o objetivo de intensificar as operações de fiscalização, como atividade rotineira entre a PMMG e SEMAD. Previsto para tanto a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para custeio dos recursos financeiros, humanos e logísticos a serem utilizados durante as operações.

5 ANÁLISE ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS DE FISCALIZAÇÃO

Esta parte do trabalho alvitra verificar se as propostas insertas no capítulo de Fiscalização do Plano foram implementadas, para tanto, será adotada a técnica de pesquisa documental, através da análise dos Relatórios de acompanhamento confeccionados pela Força Tarefa Mata Atlântica.

Também serão analisados os ofícios encaminhados pelos representantes das Instituições componentes da Força Tarefa, responsáveis pelo cumprimento das propostas no âmbito da Fiscalização, quais sejam, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Polícia Civil e a Polícia Militar, com o fito de que informem acerca do cumprimento das propostas e as razões de possíveis ações não implementadas, caso identificadas.

Cumprir informar que, verifica-se do Plano, que outras instituições foram elencadas como atores envolvidos nas propostas de fiscalização, no entanto, estas instituições, que não a SEMAD, PCMG e PMMG, não integram a Força Tarefa Mata Atlântica, razão pela qual não foram oficiadas, visto que não possuem exigência de cumprirem as medidas.

5.1 Análise dos Relatórios de Acompanhamento confeccionados pela Força Tarefa Mata Atlântica

De acordo com o art. 7º do Decreto 43.315/2016 a Força Tarefa Mata Atlântica reunir-se-á bimestralmente para monitoramento e avaliação dos projetos, programas e ações constantes do Plano ou, a qualquer tempo, por convocação de seu Coordenador.

Assim, com o fim de monitorar e acompanhar as medidas contidas no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento ao bioma Mata Atlântica é confeccionado um relatório das ações efetuadas pelos órgãos que compõem a Força Tarefa.

Desta feita, abaixo é feita a análise dos dois Relatórios confeccionados pela Força Tarefa Mata Atlântica.

Importante mencionar que apenas foram realizados dois Relatórios, com informações referentes ao período de 2014 e 2015. Portanto, não há informações atualizadas.

Também, nem todas as instituições encaminharam os dados, desta forma, as

informações não estão completas.

5.1.1 Primeiro Relatório de Acompanhamento

O primeiro relatório de acompanhamento foi publicado em fevereiro de 2015:

[...] o presente documento, em consonância com o Decreto nº 46.315, de 23 de setembro de 2013, tem como objetivo relatar e avaliar as ações executadas no ano de 2014 por cada órgão e entidades participantes do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica. (MINAS GERAIS, 2015a, s/p).

Extraí-se do capítulo referente à Fiscalização que:

a partir da publicação da Lei Delegada 180/2011, as atividades de fiscalização passaram a ser desenvolvidas pela Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental – SUCFIS. O Instituto Estadual de Florestas - IEF tem apoiado essas ações através do Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal, realizado pela Gerência de Monitoramento da Vegetação e Biodiversidade – GMVBio, a partir do qual são gerados relatórios que são entregues à SUCFIS para averiguação. (MINAS GERAIS, 2015a, s/p).

Neste capítulo estão escritas somente as informações acima.

No entanto, nos capítulos referentes à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD - e a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG encontram-se informações sobre as ações de fiscalização propostas no Plano.

De acordo com o Relatório em comento, cabe a Superintendência de Fiscalização Ambiental Integrada - SUFAI, "a coordenação das ações de fiscalização ambiental e de recursos hídricos em todo o Estado de Minas Gerais". (MINAS GERAIS, 2015a, s/p).

Verifica-se do Relatório, que em 2014 foram realizadas 32 operações de fiscalização, sendo onze operações especiais, envolvendo ação conjunta e integrada com outros órgãos.

Foram várias as tipologias de operações realizadas: atos autorizativos (2 operações); uso e intervenção de recursos hídricos (4 operações); infraestrutura (1 operação); agroindústria (3 operações); comércio de subproduto florestal e carvão (2 operações); atividade industrial (6 operações); extração mineral (3 operações); supressão vegetal e silvicultura (6 operações); fauna (1 operação); aquática, aquicultura e pesca e comércio de pescado (1 operação).

Verifica-se, portanto, que foram feitas as Operações Especiais (proposta 1) e fiscalizadas as áreas de desflorestamento (proposta 4), conforme previsão no Plano.

Não foram fiscalizadas as rotas de carvão, em que pese haver informação de

fiscalização de comércio de subprodutos florestal e carvão e de que os Municípios fiscalizados estão vinculados com a extração de vegetação nativa, geralmente utilizadas na produção de carvão ilegal.

Tampouco foram fiscalizadas as siderúrgicas.

Não há informação se alguma das áreas fiscalizadas se trata de área de recorrência de nuvens.

No que tange a proposta de Monitorar as ações de fiscalização, infere-se que foram descritas no Relatório as ações de fiscalização, contudo, não de forma pormenorizada. Portanto, está havendo um acompanhamento das ações/operações de fiscalização. Contudo, não há avaliação destas operações.

Quanto à proposta de Intensificar as operações de fiscalização, não há como avaliar o seu cumprimento, haja vista que se trata do primeiro relatório, sem informações anteriores atinentes ao número de operações realizadas.

Extrai-se que no Relatório apenas há informações relacionadas com as fiscalizações propriamente ditas, não havendo qualquer dado relativo à execução das demais propostas.

No capítulo pertinente a Polícia Militar, consta que no ano de 2014 foram realizadas 1081 fiscalizações com foco em supressão vegetal. Não há informações relacionadas aos demais tipos de fiscalização.

Não há informações relativas à Polícia Civil.

5.1.2 Segundo Relatório de Acompanhamento

O segundo relatório de acompanhamento foi publicado em fevereiro de 2015. De acordo com o documento, também visou relatar e avaliar as ações executadas nos anos de 2014/2015 por cada órgão e entidades participantes do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica.

No capítulo referente à SEMAD, foram apresentadas as ações realizadas pela Subsecretaria de controle e fiscalização ambiental integrada – SUCFIS:

no primeiro semestre de 2015 a SUFAI, por intermédio de suas diretorias técnicas e Núcleos de Fiscalização - NUFIS participou de 07 (sete) operações de fiscalização ambiental na área de abrangência do bioma Mata Atlântica em Minas Gerais, sendo três com foco na fiscalização de polígonos de desmate, denominadas Operação Macaco Muriqui III, Serra Negra, Veredas do Cerrado, uma com origem de denúncia da sociedade civil no entorno do Parque Estadual do Rio Doce – PERD, outra na

região do Rio Piranga, além das constantes operações com foco na fiscalização de estabelecimentos que comercializam produtos e subprodutos da flora. (MINAS GERAIS, 2015b, s/p).

As operações de comércio foram realizadas nos municípios de Governador Valadares, Ubá (duas operações) e Diamantina.

Foram apresentados os resultados das sete operações executadas pela SUFAI: Operação Muriqui III (40 empreendimentos/empreendedores fiscalizados, gerando a lavratura de 40 Autos de Fiscalização, valor total das autuações atingiu R\$ 5.595.007,22), Operação Serra Negra (fiscalizados 37 empreendimentos/empreendedores, gerando a lavratura de 33 Autos de Infração, com o valor total das autuações de R\$ 1.606.147,05), Operação Veredas do Cerrado (fiscalizados 29 empreendimentos/empreendedores, 18 Autos de Infração, valor total das autuações atingiu R\$ 5.430.147,93), Operação de Cavalo de Aço VI (50 empreendimentos/empreendedores fiscalizados, 30 Autos de Infração, valor total das autuações atingiu R\$ 327.760,11), Operação Rio Piranga (fiscalizados 29 empreendimentos/empreendedores, 42 Autos de Infração, valor total das autuações atingiu R\$ 175.086,81), Operação no entorno do PERD (fiscalizados 11 empreendimentos/empreendedores, 6 Autos de Infração, valor total das autuações atingiu R\$ 171.004,71) e Operação de fiscalização a empreendimentos comerciais, consumidores e revendedores de produtos e subprodutos da flora (fiscalizados 168 empreendimentos).

Portanto, verifica-se que foram executadas as propostas de Fiscalizar áreas de desflorestamento e Executar ações fiscalizatórias.

As informações prestadas referem-se ao primeiro semestre de 2015, não há como avaliar se houve a intensificação das operações, visto que não foram apresentados os números anuais.

Há informações mais detalhadas acerca das operações, contudo, não há qualquer avaliação relativa às mesmas.

Não foram fiscalizadas as rotas de carvão, em que pese haver informação de fiscalização de comércio de subprodutos florestal e carvão e de que os Municípios fiscalizados estão vinculados com a extração de vegetação nativa, geralmente utilizadas na produção de carvão ilegal.

Tampouco foram fiscalizadas as siderúrgicas. Não há informação se alguma das áreas fiscalizadas se trata de área de recorrência de nuvens.

Assim como no primeiro relatório, apenas foram inseridas informações relacionadas com as fiscalizações propriamente ditas, não havendo qualquer dado relativo à execução das

demais propostas.

A Polícia Civil apresentou os dados relativos às Operações Especiais que participou, juntamente com a SEMAD e PMMG.

Não há informações relativas à Polícia Militar.

5.2 Análise dos ofícios encaminhados pela SEMAD, PCMG e PMMG

Foram encaminhados quatro ofícios mediante aviso de recebimento e através de e-mail aos representantes das instituições responsáveis pelo cumprimento das propostas de Fiscalização inseridas no Plano, para que encaminhassem informações relativas à execução das medidas de sua atribuição.

O ofício nº 1/2016 foi destinado ao Srº. Comandante Geral da PMMG através do AR RQ 000429470. (POCHMANN, 2016d).³

O ofício nº 2/2016 foi encaminhado para a Subsecretária de Fiscalização Ambiental através do AR RQ 000429449 e mediante o e-mail subsecretaria.fiscalizacao@meioambiente.mg.gov.br. (POCHMANN, 2016a).

O ofício nº 3/2016 foi enviado ao Srº. Delegado Chefe da PCMG através do AR RQ 000429452 e pelo e-mail chefia@pcivil.mg.gov.br. (POCHMANN, 2016b).

Por fim, o ofício nº 4/2016 foi enviado ao Srº. Comandante da Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito através do AR RQ 000429466 e pelo e-mail idzel.fagundes@gmail.com. (POCHMANN, 2016c).

Os ofícios foram encaminhados haja vista que foram confeccionados somente dois relatórios de acompanhamento do Plano, sem informações de todas as instituições responsáveis pela Fiscalização e sem dados atualizados. Tampouco há informações relativas ao cumprimento de todas as propostas previstas no Plano ou acerca das razões que impediram a implementação das mesmas.

5.2.1 Análise do ofício encaminhado pela SEMAD

³ Não foi encaminhado e-mail.

A SEMAD encaminhou o ofício nº 104/2016 informando que “a SUFIS vem empregando todos os esforços no sentido de executar as ações propostas, no entanto, algumas ações não foram integralmente executadas em razão de força maior.” (MELO, 2016, s/p).⁴

A resposta foi de lavra da Sra. Marília Carvalho de Melo, Subsecretária de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada.

Em anexo, encaminharam uma planilha com o resumo executivo contendo o detalhamento das ações e as respectivas considerações quanto a sua execução de cada proposta.

Na tabela abaixo é apresentado o resumo da planilha com os dados encaminhados pela SEMAD, contendo as informações necessárias para a análise do cumprimento das propostas de fiscalização de competência daquela Secretaria.

TABELA 1: Resumo da planilha com os dados encaminhados pela SEMAD.

PROPOSTA	STATUS	JUSTIFICATIVA
Fiscalizar áreas de desflorestamento	Cumprida	A ação tem sido prioridade para a fiscalização. Foram incluídas no Plano Anual de Fiscalização, ao menos uma operação mensal de combate ao desmate nas CIAS DMAT que estão inseridas no bioma Mata Atlântica. Ocorrem as fiscalizações dos pontos de desmate levantados por meio do Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal. Convênio com a PMMG renovado.
Fiscalizar áreas com recorrências de nuvens	Parcialmente cumprida	Foi definido um fluxo de acionamento das aeronaves, no entanto, não foi registrado nenhum acionamento.
Fiscalizar em rotas de transporte de carvão vegetal	Não cumprida	A estratégia foi julgada ineficiente e foi substituída por uma intensificação das fiscalizações dos consumidores de carvão vegetal. A equipe desenvolveu uma metodologia para lançamento de impedimento de caminhões, apreendidos com cargas irregulares, junto ao DETRAN.
Executar Operações Especiais	Cumprida	Executadas operações especiais com a participação de órgãos parceiros.

⁴ Ver ANEXO A.

Monitorar ações fiscalizatórias	Cumprida		Recomendada a continuidade e a revisão da metodologia com o objetivo de aprimorar o acompanhamento.
Processar prioritariamente os autos de infração	Cumprida		Foram adotadas medidas que agilizaram a tramitação dos processos de autos de infração e a racionalização do rito processual. Foi implementado um grupo de servidores para processar os autos.
Criar a delegacia especializada e descentralizada	Não cumprida		Foi recomendada a substituição desta proposta pela edição de uma Resolução Conjunta.
Implantar setor de Avaliação Ambiental Estratégica na SUFAI	Cumprimento em execução	em	Foram avaliadas as soluções tecnológicas necessárias para a implementação do setor. Aguarda a adequação de infraestrutura dos servidores para iniciar o processo de licitação.
Solução para destinação dos materiais apreendidos	Não cumprida		A SEMAD trabalhou no estabelecimento de normas para a gestão dos bens apreendidos e também em procedimentos para a sua destruição
Estruturar equipe de fiscalização	Parcialmente cumprida		Foram adquiridos veículos e equipamentos, e nomeados novos servidores.
Identificar na guia de transporte a rota que o veículo ira cumprir	Cumprida		As rotas já estão implementadas na CGA.
Implantar Nota Fiscal Eletrônica para venda de carvão vegetal	Não cumprida		A SEF negou condicionar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica somente para o comércio de carvão vegetal.
Fiscalizar siderúrgicas	Cumprida		Tem sido realizadas operações em siderúrgicas e a capacitação dos servidores é feita antes e durante as operações
Intensificar ações fiscalizatórias	Cumprida		Recomendada a continuidade das ações de fiscalização na área do bioma da Mata Atlântica.

Fonte: MELO, M. C. de. [Correios] [Ofício nº 104/2016] 18 ago. 2016, Belo Horizonte [para] POCHMANN, A. Belo Horizonte. Resposta ao Ofício nº 02/2016.

Da tabela acima se verifica que metade das propostas foram integralmente cumpridas (sete), quatro não foram cumpridas, duas foram parcialmente cumpridas e uma encontra-se em execução.

Das que não foram cumpridas, duas foram recomendadas a sua substituição

(Fiscalizar em rotas de transporte de carvão vegetal/ Criar a delegacia especializada e descentralizada), após avaliação da Equipe. A proposta de Implantar nota fiscal eletrônica para venda de carvão vegetal não foi cumprida, porque a Secretaria da Fazenda negou a sua implementação. E, por fim, a SEMAD não logrou dar Solução para destinação de materiais apreendidos.

Duas propostas foram parcialmente cumpridas (Estruturar equipe de fiscalização/ Fiscalizar áreas com recorrência de nuvens). Na primeira foi recomendada a continuidade das ações de aquisição de veículos, substituição dos servidores que foram desligados da equipe de fiscalização e a substituição dos equipamentos considerados obsoletos. Já na segunda, foi recomendada rever o fluxo para verificar a sua efetividade.

Por último, a proposta de Estruturar e capacitar a equipe da SUFAI para trabalhos na área de inteligência encontra-se em execução, está aguardando a adequação da infraestrutura dos servidores de dados para iniciar o processo de licitação. Foi recomendada a priorização desta ação.

Oito propostas são de competência exclusiva da SEMAD (Monitorar ações fiscalizatórias; Processar prioritariamente os autos de infração; Criar a delegacia especializada e descentralizada; Implantar setor de avaliação ambiental estratégica na SUFAI; Solução para destinação de materiais apreendidos; Estruturar equipe de fiscalização; Identificar na guia de transporte a rota que o veículo irá cumprir; Implantar nota fiscal eletrônica para venda de carvão vegetal).

Destas oito, cabe informar que três foram cumpridas (Monitorar ações fiscalizatórias; Processar prioritariamente os autos de infração e Identificar na guia de transporte a rota que o veículo irá cumprir) e três não foram cumpridas (Criar a delegacia especializada e descentralizada; Solução para destinação de materiais apreendidos e Implantar nota fiscal eletrônica para venda de carvão vegetal).

Como já mencionado acima, a proposta de criação da delegacia foi avaliada e substituída e a proposta de implantação da nota eletrônica para venda de carvão foi negada pela Secretaria da Fazenda.

A Solução para a destinação dos bens apreendidos não foi cumprida pela SEMAD, trata-se de uma importante ação, haja vista que retiraria dos infratores o produto do crime (ex. lenha, carvão) ou os instrumentos do crime (ex. tratores, caminhões, etc.).

As demais propostas, Implantar setor de avaliação ambiental estratégica na SUFAI encontra-se em execução e a Estruturação da equipe de fiscalização encontra-se parcialmente cumprida.

5.2.2 Análise do ofício encaminhado pela PCMG

A Polícia Civil encaminhou resposta através de e-mail, mediante o ofício nº 275/2016 oriundo da Chefia da Divisão Especializada de Proteção ao Meio Ambiente, contendo as informações e esclarecimentos pertinentes.⁵

A Polícia Civil informou que em relação às ações de Fiscalização inseridas no referido Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica, de competência da Instituição, quais sejam, Fiscalizar rotas de transporte de carvão, Executar operações especiais e Fiscalizar siderurgias, que a DEMA, Divisão Especializada de Proteção ao Meio Ambiente, participou de todas as Operações Especiais, até ora realizadas pela Força Tarefa.

Relatou que a Divisão Especializada, durante as Operações Especiais, cumpre o papel de Delegacia Itinerante, “recebendo as ocorrências e tomando as medidas legais cabíveis, com o auxílio na coleta de informações, bem como no seu papel de Polícia Judiciária”. (SALES, 2016, s/p).

Extraí-se do ofício que:

as operações tem o objetivo de coibir desmatamentos em regiões que tem liderado o ranking de maiores polígonos de desmatamento, as quais se encontram na rota da produção e transporte de carvão. Também são fiscalizados estabelecimentos de comércio de carvão. (SALES, 2016, s/p).

Quanto à proposta de fiscalização em siderúrgicas, alegou que para o seu cumprimento seria necessária à realização de operações especiais, “com a participação de profissionais da SEMAD e PMMG, visando à eficiência da operação”. (SALES, 2016, s/p).

Finalizou informando que “as ações fixadas no Plano não são de atribuição apenas da Divisão Especializada, mas da instituição Polícia Civil”. (SALES, 2016, s/p).

Em síntese, pode-se resumir que a Polícia Civil cumpriu com a proposta de Executar operações especiais, não cumpriu com a proposta de Fiscalizar siderúrgicas e cumpriu parcialmente a proposta de Fiscalizar em rotas de carvão vegetal.

Quanto a esta última proposta, vale lembrar que a própria SEMAD, havia informado que a Equipe, após avaliação, sugeriu a sua substituição, no sentido de que sejam fiscalizados os Comércios de carvão vegetal, como de fato, vem ocorrendo.

⁵ Ver ANEXO B.

Importante mencionar que nenhuma das propostas era de atribuição exclusiva da PCMG.

Abaixo, a tabela apresenta resumidamente a análise do cumprimento das propostas de fiscalização de competência da PCMG.

TABELA 2: Análise do cumprimento das propostas de fiscalização de competência da PCMG.

PROPOSTA	STATUS	JUSTIFICATIVA
Executar operações especiais	Cumprida	Participou de todas as Operações Especiais.
Fiscalizar em rotas de transporte de carvão vegetal	Parcialmente cumprida	As regiões fiscalizadas nas operações especiais encontram-se na rota da produção e transporte de carvão. São fiscalizados estabelecimentos de comércio de carvão.
Fiscalizar siderurgias	Não cumprida	Alegou a necessidade de realização de operações especiais.

Fonte: SALES, W. da S. [e-mail] 11 out. 2016, Belo Horizonte [para] POCHMANN, A., Belo Horizonte. Em resposta ao Ofício nº 3/2016.

5.2.3 Análise do ofício encaminhado pela PMMG

A Polícia Militar respondeu ao questionamento através e-mail encaminhado pelo Tenente Coronel Alexandre Barbosa, Subdiretor da Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito – DMAT. (BARBOSA, 2016).⁶

A PMMG encaminhou relatório das atividades de fiscalização ambiental no Estado, referente aos anos de 2013 a agosto de 2016.

Esclareceu que não há como limitar os municípios que fazem parte do bioma Mata Atlântica, porém pelas delimitações das Regiões de atuação da PMMG e delimitação do bioma, pode-se demonstrar a atuação da instituição dentro do referido bioma.

De acordo com o Relatório, a PMMG vem atuando nas propostas 1 a 5 e de 13 a 14. Vale salientar que, a proposta de Monitorar ações fiscalizatórias é de competência apenas da

⁶ Ver ANEXO C.

SEMAD, no entanto, também a PMMG está monitorando suas ações.

O Relatório apresentou informações individualizadas acerca de cada proposta, junto a dados estatísticos, tabelas e mapas.

Quanto à proposta de Fiscalizar áreas de desflorestamento, a PMMG informou que recebe através da SEMAD, o levantamento dos pontos de desflorestamento no Estado, obtidos através do monitoramento contínuo. Após, a PMMG efetua a fiscalização dos pontos, através das 16 unidades operacionais. No ano de 2013 foram fiscalizados 47 pontos, em 2014, 1718 pontos, em 2015, fiscalizados 536 alvos e até julho de 2016, já foram fiscalizados 1099 pontos.

Houve um aumento de fiscalização no ano de 2014, em 2015 uma redução drástica, e, em 2016, um aumento novamente.

No que se refere a proposta de Fiscalizar áreas com recorrência de nuvens, infere-se que a ação somente foi realizada durante as operações especiais, quando houve a utilização da aeronave.

No que tange a ação de Fiscalizar em rotas de transporte de carvão vegetal, a PMMG informou que executou várias ações de fiscalização rotineira de transporte de carvão, além de operações específicas para coibir tais irregularidades, com fiscalizações na produção, transporte e comercialização do produto.

Foram apresentados os dados das ocorrências lavradas pela PMMG relativa à produção, transporte e comercialização ilegal de carvão dos anos de 2013 a 2016.

Foi informado, quanto à Execução de operações especiais, que são planejadas, em média, onze operações especiais, por ano. O planejamento operacional é feito em conjunto com a SEMAD. Foram apresentados os dados relativos às operações especiais realizadas ao longo dos anos de 2013 a 2016.

Em relação à proposta de Monitorar ações fiscalizatórias, a PMMG informou que implantou no ano de 2012, uma subseção de estatística, onde faz o acompanhamento de todas as ações preventivas e repressivas. Também são confeccionados e encaminhados pelas Unidades, relatórios mensais de atividades com os resultados operacionais.

No que concerne à proposta de Fiscalizar siderúrgicas, foi relatado que a PMMG realiza rotineiramente a fiscalização com foco na prevenção de infrações ambientais abrangendo várias tipologias que fazem parte do processo de produção industrial. Foi apresentado um quadro com as atividades fiscalizadas e os resultados obtidos, tanto em empreendimentos licenciados, quanto em não licenciados.

No que diz respeito à proposta de Intensificar ações fiscalizatórias, extrai-se que a PMMG implementou em seus planejamentos operacionais a obrigatoriedade para que cada unidade que tenha sob sua responsabilidade o bioma Mata Atlântica, fizesse no mínimo de uma operação de fiscalização de supressão vegetal por mês.

Finalmente, a PMMG informou que no período de 2013 a setembro de 2016, foram executadas, além das operações especiais, 26 operações de siderurgias, 61 operações de supressão vegetal específicas do bioma Mata Atlântica e 29 operações relativas a carvão vegetal.

Portanto, das propostas de atribuição da PMMG, conclui-se que, com exceção de uma das propostas (Fiscalizar áreas com recorrência de nuvens), que restou cumprida parcialmente, todas as demais foram executadas.

Abaixo se apresenta a tabela com o resumo acerca da análise do cumprimento das propostas de fiscalização de competência da PMMG, de acordo com o teor dos dados inseridos no Relatório de Meio Ambiente.

TABELA 3: Análise do cumprimento das propostas de fiscalização de competência da PMMG.

PROPOSTA	STATUS	JUSTIFICATIVA
Fiscalizar áreas de desflorestamento	Cumprida	A PMMG recebe através da SEMAD o levantamento dos pontos de desflorestamento no Estado, através do monitoramento contínuo, os quais são fiscalizados através das 16 unidades operacionais.
Fiscalizar áreas com recorrência de nuvens	Parcialmente Cumprida	Somente houve o emprego da aeronave durante operações especiais.
Fiscalizar em rotas de transporte de carvão vegetal	Cumprida	Executou várias ações de fiscalização rotineira de transporte de carvão, e fiscalizações na produção, transporte e comercialização do produto.
Executar operações especiais	Cumprida	Em média, onze operações especiais, por ano.
Monitorar ações fiscalizatórias	Cumprida	Implantação da subseção de estatística e confecção relatórios mensais.
Fiscalizar siderúrgicas	Cumprida	
Intensificar ações fiscalizatórias	Cumprida	Implementação de no mínimo uma operação de fiscalização de supressão vegetal por mês.

Fonte: BARBOSA, A. [e-mail] 11 out. 2016, Belo Horizonte [para] POCHMANN, A., Belo Horizonte. Em resposta ao Ofício de nº 01/2016.

6 CONCLUSÃO

O trabalho teve por escopo apresentar em linhas gerais o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica elaborado pela Força Tarefa Mata Atlântica do Estado de Minas Gerais, com ênfase nas medidas criadas no Capítulo de Fiscalização.

Neste sentido, um capítulo próprio desta pesquisa foi destinado ao Plano, em especial, as propostas de Fiscalização. Foram abordados os atores envolvidos, prazo para cumprimento, valores destinados ao seu cumprimento e o objetivo de cada uma, de forma individualizada.

No que tange a implementação de cada proposta por parte dos atores envolvidos, o trabalho se ateve na análise dos Relatórios de Acompanhamento confeccionados pela Força Tarefa Mata Atlântica e nos ofícios encaminhados pelos representantes de cada instituição responsável pelo cumprimento das propostas.

Quanto aos Relatórios de Acompanhamento, como se verificou, foram produzidos apenas dois, com escassas informações.

Se a pesquisa fosse reduzida em apenas avaliar as informações constantes nos Relatórios, poder-se-ia concluir que a maioria das propostas não foram cumpridas, haja vista a falta de dados produzidos pelas Instituições.

Neste sentido, destaca-se que houve desídia por parte dos integrantes da Força Tarefa em encaminhar as informações e produzir os Relatórios.

Os Relatórios servem de importante fonte de informação, acompanhamento e avaliação das ações da Força Tarefa.

O encaminhamento de ofícios aos representantes das Instituições responsáveis pelo cumprimento das propostas de Fiscalização foi uma importante ferramenta adotada na pesquisa, caso contrário, a avaliação seria completamente diferente e com uma conclusão negativa quanto ao cumprimento das propostas, bem como a pesquisa estaria vazia de dados.

Abaixo se apresenta um quadro resumo com a análise das respostas dos ofícios pela SEMAD, PCMG e PMMG.

TABELA 4: Análise das respostas dos ofícios encaminhados pela SEMAD, PCMG e PMMG.

PROPOSTA	ENVOLVIDOS	CUMPRIMENTO
----------	------------	-------------

1. Fiscalizar áreas de desflorestamento	PMMG	Cumprida
	SEMAD	Cumprida
2. Fiscalizar áreas com recorrência de nuvens	PMMG	Parcialmente cumprida
	SEMAD	Parcialmente cumprida
3. Fiscalizar em rotas de transporte de carvão vegetal	PMMG	Cumprida
	PCMG	Parcialmente cumprida
	SEMAD	Não cumprida
4. Executar operações especiais	PMMG	Cumprida
	PCMG	Cumprida
	SEMAD	Cumprida
5. Monitorar ações fiscalizatórias	SEMAD	Cumprida
6. Processar prioritariamente os autos de infração	SEMAD	Cumprida
7. Criar a delegacia especializada e descentralizada	SEMAD	Não cumprida
8. Implantar setor de avaliação ambiental estratégica na SUFAI	SEMAD	Em cumprimento
9. Solução para destinação de materiais apreendidos	SEMAD	Não cumprida
10. Estruturar equipe de fiscalização	SEMAD	Parcialmente cumprida
11. Identificar na guia de transporte a rota que o veículo irá cumprir	SEMAD	Cumprida
12. Implantar nota fiscal eletrônica para venda de carvão vegetal	SEMAD	Não cumprida
13. Fiscalizar siderúrgicas	PMMG	Cumprida
	PCMG	Não cumprida
	SEMAD	Cumprida
14. Intensificar ações	PMMG	Cumprida

fiscalizatórias	SEMAD	Cumprida
-----------------	-------	----------

Fontes: MELO, M. C. de. [**Correios**] [Ofício nº 104/2016] 18 ago. 2016, Belo Horizonte [para] POCHMANN, A. Belo Horizonte. Resposta ao Ofício nº 02/2016; SALES, W. da S. [**e-mail**] 11 out. 2016, Belo Horizonte [para] POCHMANN, A., Belo Horizonte. Em resposta ao Ofício nº 3/2016; BARBOSA, A. [**e-mail**] 11 out. 2016, Belo Horizonte [para] POCHMANN, A., Belo Horizonte. Em resposta ao Ofício de nº 01/2016.

De uma breve análise, se pode concluir que a maioria das propostas foram cumpridas. Algumas ações restaram executadas por algumas Instituições, mas não por outras. Havendo um descompasso e falta de integração, haja vista tratar-se de uma Força Tarefa.

Como já mencionado alhures, oito propostas são de competência exclusiva da SEMAD (Monitorar ações fiscalizatórias; Processar prioritariamente os autos de infração; Criar a delegacia especializada e descentralizada; Implantar setor de avaliação ambiental estratégica na SUFAI; Solução para destinação de materiais apreendidos; Estruturar equipe de fiscalização; Identificar na guia de transporte a rota que o veículo irá cumprir; Implantar nota fiscal eletrônica para venda de carvão vegetal).

Destas oito, cabe informar que três foram cumpridas (Monitorar ações fiscalizatórias; Processar prioritariamente os autos de infração e Identificar na guia de transporte a rota que o veículo irá cumprir).

Estas três propostas são de grande importância no combate ao desmatamento. A primeira visa avaliar todas as ações de fiscalização. Esta ação já era de competência da Força Tarefa, por expressa previsão legal e foi incluída como proposta de Fiscalização. Apesar da SEMAD ter assinalado o seu cumprimento, ressalta-se que a não elaboração dos Relatórios e a ausência de reuniões para discutir as ações como um todo, impactam de forma negativa no cumprimento desta proposta. Aliada, a falta de informações acerca dos resultados efetivos das ações no desmatamento no Estado. Por outro lado, algumas propostas realmente já foram avaliadas e substituídas, como a criação da delegacia e a fiscalização de rotas de carvão.

Quanto à proposta de processar prioritariamente os Autos de Infração, esta ação é imprescindível para evitar a prescrição dos Autos de Infração, punir os infratores, para a arrecadação dos cofres estaduais e para que as operações de fiscalização tenham resultado positivo, tanto no sentido do combate ao desmatamento, quanto ao montante de dinheiro que é investido nas operações.

Vale lembrar que em 2015 foi publicada a lei nº 21.735/2015, que em suma permitiu ao Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) anistiar multas ambientais de até R\$ 15 mil, cujo auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração tenham sido emitidos até 31/12/12, e no valor de até R\$ 5 mil, para auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração emitidos entre 31/12/12 e 31/12/2014, em virtude de que “aproximadamente 120 mil autos de infração” (MINAS GERAIS, 2015c, s/p) estavam correndo risco de prescrição, e também porque não compensava financeiramente ao Estado o processo de cobrança judicial.

Das propostas que não foram cumpridas pela SEMAD (Criar a delegacia especializada e descentralizada; Solução para destinação de materiais apreendidos e Implantar nota fiscal eletrônica para venda de carvão vegetal), a que impacta de forma negativa é a Solução para a destinação dos bens apreendidos.

A falta de implementação desta medida permite ao infrator permanecer com o produto do crime (ex. lenha, carvão) ou os instrumentos do crime (ex. tratores, caminhões, etc), restando muitas vezes inócua a fiscalização e a autuação, visto que os infratores continuam infringindo a lei através da utilização dos instrumentos do crime e se desfazem do produto do crime.

Vale salientar que não é um problema exclusivo da SEMAD, vez que atualmente faltam espaços nas Delegacias e Fóruns, e seus respectivos pátios, para a apreensão dos produtos e instrumentos do crime. E, realizar a destruição imediata dos bens apreendidos é uma medida um tanto quanto insegura e temerosa, haja vista que os infratores podem, em alguns casos, reverter as infrações e/ou crimes no decorrer do processo.

As demais propostas, Implantar setor de avaliação ambiental estratégica na SUFAI encontra-se em execução e a Estruturação da equipe de fiscalização encontra-se parcialmente cumprida. Ambas são medidas que necessitam ser executadas integralmente, dando continuidade no processo de implementação, devido a importância que possuem para o combate ao desmatamento.

Quanto às propostas que foram avaliadas e sugeridas a substituição (Fiscalizar em rotas de transporte de carvão vegetal/ Criar a delegacia especializada e descentralizada), há plena concordância com a adoção das novas medidas que foram previstas para substituí-las. Contudo, devem ser implementadas imediatamente, haja vista a importância de sua adoção para a eficácia no combate ao desmatamento.

No entanto, algumas das propostas que não foram cumpridas pela SEMAD, foram cumpridas ou parcialmente cumpridas pela PMMG e pela PCMG, como por exemplo, a

fiscalização em rotas de transporte de carvão vegetal.

Verifica-se que algumas propostas que não foram completamente implementadas ou que não foram cumpridas, não foram justificadas as razões de seu não cumprimento, como a Criação de espaço para os bens apreendidos, Implantar setor de avaliação ambiental estratégica na SUFAI e a Estruturação da equipe de fiscalização.

Neste sentido, apesar de não dito pelas Instituições, é importante lembrar que tanto o país quanto o Estado de Minas Gerais, enfrentam, em tese, uma crise política e econômica, que pode ter influenciado nas decisões políticas e orçamentárias na execução das propostas não cumpridas.

D'outro vértice, é conveniente relembrar que o bioma em comento é de extrema importância em virtude de sua fauna, flora e dos mananciais d'água que abriga. A sua biodiversidade é riquíssima. Mas, começou a ser devastado desde a chegada dos primeiros europeus ao Brasil, sofrendo diferentes histórias de ocupação, exploração e manejo, conforme sua localização. (CAMPANILI; PROCHNOW, 2006, p. 38).

Os principais ciclos econômicos do Brasil interferiram no bioma. O setor madeireiro, agropecuário, siderúrgico e imobiliário foram os grandes responsáveis pela devastação da Mata Atlântica. (CAMPANILI; PROCHNOW, 2006, p. 32).

Grande parte da população brasileira vive no bioma. Nele se instalaram grandes centros urbanos, os polos industriais e as principais metrópoles. (CAMPANILI; PROCHNOW, 2006).

Em Minas Gerais “várias são as ameaças diretas à biodiversidade dessa floresta, incluindo-se, entre outros, o desmatamento para expansão das culturas agrícolas e da pecuária, tráfico de vida silvestre, urbanização e desenvolvimento industrial”. (CAMPANILI; PROCHNOW, 2006, p.107).

Atualmente, também se destaca a ocorrência de exploração das espécies vegetais para a produção de lenha para carvão para as siderúrgicas.

Como já demonstrado no decorrer do trabalho, os dados relativos ao desmatamento no Estado são alarmantes.

Assim, o Governo mineiro ao criar a Força Tarefa e o Plano, instituiu importantes medidas para tentar reverter a lógica do desmatamento, em que pese ter implementado tardiamente. Tanto Minas Gerais, como o Brasil despertou um pouco tarde para a questão do desmatamento do bioma.

Além das medidas governamentais acima criadas, verifica-se que diversas ações tem sido adotadas e que tem auxiliado positivamente no combate ao desmate ao meio ambiente e

ao bioma em comento, como leis mais rigorosas em relação à intervenção no bioma, a atuação do Ministério Público na área ambiental, a criação e atuação das organizações não-governamentais, também a participação da imprensa noticiando crimes e operações, a consciência da população em relação ao meio ambiente, a pesquisa científica, dentre outras.

No entanto, ao analisar os dados divulgados pelo SOS Mata Atlântica, constata-se que as medidas ainda não são suficientes para o logro de resultados mais positivos.

Como já mencionado alhures, a Força Tarefa Mata Atlântica foi criada de setembro de 2013 e o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica foi aprovado pelo Governador do Estado e publicado em julho de 2014.

De acordo com o Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, do período de 2013 a 2014, Minas Gerais apresentou um número bem menor de desmatamento do que no período anterior e, após cinco anos, o Estado ficou em segundo lugar entre os estados que mais destruíram a vegetação. Já no Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, do período de 2014 a 2015, Minas voltou a liderar o desmatamento no país.

Em que pese os esforços e o resultado positivo no primeiro ano de implementação do Plano, Minas Gerais ainda segue na liderança do desmatamento do bioma Mata Atlântica no país.

Vale destacar que foram realizadas Fiscalizações nos Municípios com maior incidência em desmate ao bioma. Em 2013, as cidades mineiras que apresentaram maior desmatamento foram Águas Vermelhas, Ponto dos Volantes, Itinga, Curral de Dentro, Novo Cruzeiro, Jaíba, Francisco Sá, Salinas, Berizal e Itamarandiba.

Já em 2015, Curral de Dentro e Jequitinhonha (370 ha), localizadas na região conhecida como triângulo do desmatamento, que abriga ainda Águas Vermelhas (338 ha), Ponto dos Volantes (208 ha) e Pedra Azul (73ha), apareceram no ranking do desmatamento. (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2013a, s/p).

Quiçá as Fiscalizações tenham auxiliado a retirar algumas cidades do ranking ou mudado a sua posição, contudo, a falta de informação não pode concluir tal assertiva. Tais informações deveriam ser elaboradas e fornecidas pela Força Tarefa, com o fim de avaliar as suas ações. Importante mencionar que, todavia, não há dados publicados, em relação ao desmatamento, concernentes ao ano de 2016.

Verifica-se que os ganhos com as medidas implementadas ainda são frágeis. Falta acompanhamento, produção de dados e avaliação tanto por parte dos membros da Força Tarefa, como uma vigilância constante por parte da sociedade. Também falta vontade política

para investir nas ações previstas no plano, aliada a suposta crise política e econômica nacional e estadual. E, uma articulação maior entre os órgãos integrantes da Força Tarefa.

Constata-se também a ausência de conhecimento acerca da matéria, de conscientização da importância das medidas e de priorizar as ações dentro das instituições integrantes da Força.

Há carência de participação de outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e, principalmente, de instituições privadas, associações e sociedade civil em geral e o setor da academia científica.

É fundamental uma ação urgente, com a união de esforços e o fortalecimento e consolidação das instâncias governamentais integrantes da Força Tarefa, aliada a vontade política de investimento orçamentário do Estado, para o cumprimento das propostas previstas no Plano, em especial, as de Fiscalização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, A. [e-mail] 11 out. 2016, Belo Horizonte [para] POCHMANN, A., Belo Horizonte. Em resposta ao Ofício de nº 01/2016.

BRASIL. Biomas. Mata Atlântica. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2014. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/biomas/mata-atlantica>>. Acesso em: 25 abril 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Casa Civil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 25 abril 2016.

BRASIL. Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. Brasília, DF: Casa Civil, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6660.htm>. Acesso em: 26 abril 2016.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm>. Acesso em: 25 abril 2016,

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Mata Atlântica: Patrimônio Nacional dos Brasileiros. Série Biodiversidade, 34. Brasília, Ministério do Meio Ambiente, 2010. Disponível em: <<http://livroaberto.ibict.br/handle/1/984>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

CAMPANILI, M; PROCHNOW, M. (Orgs.). Mata Atlântica: uma rede pela floresta. Brasília: **RMA**, 2006. Disponível em: <www.apremavi.org.br/download.php?codigoArquivo=93>. Acesso em: 23 set. 2016.

CAPOBIANCO, J. P. R. (Org.). **Dossiê Mata Atlântica 2001**. Projeto Monitoramento Participativo Mata Atlântica. Brasília, DF, Instituto Socioambiental - ISA, 2001. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/publicacoes/54.pdf>>. Acesso em: 25 abril 2016.

CONSELHO NACIONAL RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA. Legislação básica. **Anuário Mata Atlântica**. São Paulo, SP, Portal da Reserva da Biosfera da Mata

Atlântica, 2004. Disponível em: <http://www.rbma.org.br/anuario/mata_09_legislacao.asp>. Acesso em: 10 nov. 2014.

CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA. Mata Atlântica: ciência, conservação e políticas / workshop científico sobre a mata atlântica. Caderno nº 15. Série. **Cadernos RBMA**. São Paulo, SP: Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, 1999. Disponível em: <http://www.rbma.org.br/rbma/rbma_7_cadernos.asp>. Acesso em: 25 abril 2016.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica 2013-2014. Projetos, Atlas da Mata Atlântica. São Paulo: **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2015a. Disponível em: <<https://www.sosma.org.br/projeto/atlas-da-mata-atlantica/>>. Acesso em: 07 set. 2016.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica 2013-2014. Projetos, Atlas da Mata Atlântica. São Paulo: **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2015b. Disponível em: <http://mapas.sosma.org.br/site_media/download/atlas_2013-2014_relatorio_tecnico_2015.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. Dados mais recentes. Projetos. Atlas da Mata Atlântica. São Paulo: **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2013a. Disponível em: <<http://www.sosma.org.br/projeto/atlas-da-mata-atlantica/dados-mais-recentes/>>. Acesso em: 25 abril 2016.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. Divulgados novos dados sobre a situação da Mata Atlântica. Notícias, Atlas da Mata Atlântica. São Paulo: **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2013b. Disponível em: <<https://www.sosma.org.br/14622/divulgados-novos-dados-sobre-a-situacao-da-mata-atlantica/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. História. Quem Somos. São Paulo: **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**, Ministério da Ciência e Tecnologia, s/d a. Disponível em: <<https://www.sosma.org.br/quem-somos/historia/>>. Acesso em: 07 set. 2016.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. Histórico. Projetos, Atlas da Mata Atlântica. São Paulo: **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**, Ministério da Ciência e Tecnologia, s/d b. Disponível em: <<https://www.sosma.org.br/projeto/atlas-da-mata-atlantica/historico>>. Acesso em: 07 set. 2016.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPECIAIS. Informações obtidas através do aplicativo “Aqui tem Mata?” com dados do

“Atlas de Remanescentes Florestais da Mata Atlântica”. São Paulo: **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**, Ministério da Ciência e Tecnologia. Disponível em: <www.aquitemmata.org.br>. Acesso em: 07 set. 2016.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. MG volta a liderar ranking de desmatamento da Mata Atlântica. Notícias. São Paulo: **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2016. Disponível em: <<https://www.sosma.org.br/105066/mg-volta-liderar-ranking-de-desmatamento-da-mata-atlantica/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. Novos dados sobre a situação da Mata Atlântica. SOS Mata Atlântica e INPE divulgam dados do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, no período de 2010 a 2011. Notícias, Atlas da Mata Atlântica. São Paulo: **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2012. Disponível em: <<https://www.sosma.org.br/5697/sos-mata-atlantica-e-inpe-divulgam-dados-do-atlas-dos-remanescentes-florestais-da-mata-atlantica-no-periodo-de-2010-a-2011/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

HARTMANN, A. **A proteção da Mata Atlântica em Zona Urbana**. Documentos diversos. Brasília, DF, Ministério Público Federal. Disponível em: <http://4ccr.pgr.mpf.mp.br/institucional/grupos-de-trabalho/encerrados/gt-zona-costeira/docs-zona-costeira/A_Protecao_da_Mata_Atlantica_em_Zona_Urbana.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Mapa da Área de Aplicação da Lei nº 11.428, de 2006. Índice de informações ambientais / vegetação / mapas / brasil. IBGE, **Online**, 2006a. Disponível em: <ftp://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_ambientais/vegetacao/mapas/brasil/lei11428_mata_atlantica.pdf>. Acesso em: 24 set. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Mapa da Área de Aplicação da Lei nº 11.428, de 2006. Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Mapas. IBGE, **Online**, 2006b. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/mapas_doc6.shtm>. Acesso em: 24 set. 2016.

LINO, C. F; SIMÕES, L. L. (Coords). **Avaliação do cumprimento das metas globais e Nacionais de Biodiversidade 2010 para a Mata Atlântica**. Fevereiro de 2011. Convenção sobre Diversidade biológica - Metas 2010. São Paulo: WWF-Brasil. Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2011. Disponível em: <http://assets.wwfbr.panda.org/downloads/metasp_mata_atlantica_cdb2010.pdf>. Acesso em: 04 maio 2016.

MACIEL, L. V. B; BROWN, L; CARDOSO, M. Z. Bioma Mata Atlântica no Estado do Rio Grande do Norte: qual a real situação? Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR, 30 de abril a 05 de maio de 2011, INPE. Curitiba: **Anais**, 2011. Disponível em: <<http://www.dsr.inpe.br/sbsr2011/files/p0885.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2016.

MELO, M. C. de. [Correios] **[Ofício nº 104/2016]** 18 ago. 2016, Belo Horizonte [para] POCHMANN, A. Belo Horizonte. Resposta ao Ofício nº 02/2016.

MINAS GERAIS. Caderno1. 24 de Julho de 2014. Minas Gerais: **Diário do Executivo**, 2014a. Disponível em: <http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/126575/caderno1_2014-07-24%2055.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 abril 2016.

MINAS GERAIS. Cobertura vegetal de Minas Gerais. Link Floresta. Minas Gerais: Instituto Estadual de Floresta - IEF, **portalmeioambiente.mg**, 2016. Disponível em: <<http://www.ief.mg.gov.br/florestas>>. Acesso em: 07 set. 2016.

MINAS GERAIS. Constituição 1989 de 21 setembro de 1989: texto atualizado. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2014b. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=CON&num=1989&comp=&ano=1989&texto=consolidado>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

MINAS GERAIS. Decreto nº 46.315, de 23 de setembro de 2013. Institui o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântica e cria a sua Força Tarefa. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas, 2013a. Disponível em: <<http://www.crea-mg.org.br/Funasa/Documents/Modulo%20I/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Ambiental/Normas%20estaduais/Dec%2046.315-2013%20-%20Plano%20Prev%20Comb%20Desmat%20Mata%20Atlantica.pdf>>. Acesso em: 20 abril 2016.

MINAS GERAIS. Decreto nº 46.315, de 23 de setembro de 2013. Institui o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântica e cria a sua Força Tarefa. Belo Horizonte: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, **Informativo Online**, 2013b. Disponível em: <<http://ws.mpmg.mp.br/biblio/informa/270919065.htm>>. Acesso em: 19 nov. 2013.

MINAS GERAIS. Extrato do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântica. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável. Imprensa Oficial. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, **Diário do Executivo**, 2014c. Disponível em: <<http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/126575>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

MINAS GERAIS. Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013. Dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. **Diário do Executivo**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2013c. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=30375>>. Acesso em: 19 nov. 2014.

MINAS GERAIS. **Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântica**: 1º relatório de acompanhamento. Belo Horizonte: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada / Superintendência de Fiscalização Ambiental Integral, 2015a.

MINAS GERAIS. **Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântica**: 2º relatório de acompanhamento. Belo Horizonte: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada / Superintendência de Fiscalização Ambiental Integral, 2015b.

MINAS GERAIS. **Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântico**. Plano apresentado ao gabinete da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável como regulamentado no Decreto nº 46.315, de 23 de setembro de 2013. Belo Horizonte: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada / Superintendência de Fiscalização Ambiental Integrada, 2014d. Disponível em: <fiscalizacao@meioambiente.mg.gov.br>. Acesso em: 19 nov. 2014.

MINAS GERAIS. REUNIÃO DA FORÇA TAREFA MATA ATLÂNTICA, 2013. **Ata 1**. Belo Horizonte: Cidade administrativa, prédio Minas, 2º andar - Sala 07. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD / Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada – SUCFIS, 2013d.

MINAS GERAIS. Sancionada lei que permite anistia das multas ambientais. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, **portalmeioambiente.mg**, 2015c. Disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/noticias/1/2555-sancionada-lei-que-permite-anistia-das-multas-ambientais>>. Acesso em: 23 set. 2016.

OLIVEIRA FILHO, A. T. *et al.* Definição e delimitação de domínios e subdomínios das paisagens naturais do estado de Minas Gerais. In: SCOLFORO, J. R.; CARVALHO, L. M. T. (Ed.). **Mapeamento e Inventário da Flora e dos Reflorestamentos de Minas Gerais**. Lavras: UFLA, 2006. Disponível em: <<http://www.inventarioflorestal.mg.gov.br/publicacoes/atlas/capitulo01.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2016.

POCHMANN, A. [e-mail] [Ofício nº 2/2016] 13 set. 2016a, Belo Horizonte [para] MELO,

M. C. de. Belo Horizonte. Informações acerca da Força Tarefa Mata Atlântica.

POCHMANN, A. [e-mail] [Ofício nº 3/2016] 13 set. 2016b, Belo Horizonte [para] NETO, J. O. S. Belo Horizonte. Informações acerca da Força Tarefa Mata Atlântica.

POCHMANN, A. [e-mail] [Ofício nº 4/2016] 13 set. 2016c, Belo Horizonte [para] FAGUNDES, I. M. Belo Horizonte. Informações acerca da Força Tarefa Mata Atlântica.

POCHMANN, A. [Correios] [Ofício nº 1/2016] 13 set. 2016d, Belo Horizonte [para] BIANCHINI, M. A. B. Belo Horizonte. Informações acerca do cumprimento, por parte da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, das medidas de Fiscalização insertas no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântica, abaixo relacionadas, no intuito de obter dados das ações executadas pela Instituição nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, mas também das razões que impediram a implantação das medidas que não lograram ser efetuadas.

PORTAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA. O Programa NaB e as Reservas da Biosfera. São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - CN -**RBMA**, 2014. Disponível em: <http://www.rbma.org.br/mab/unesco_01_oprograma.asp>. Acesso em: 04 maio de 2016.

PRADO, F. B.; VASCONCELOS, F. C. W.; CHIODI, C. K. Regime jurídico da Mata Atlântica e o risco à sobrevivência in situ de espécies ameaçadas. Ambient. soc. [online]. vol. 17, nº 2. São Paulo: 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2014000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 21 nov. 2014.

RIBEIRO, K. T; NASCIMENTO, J. S. do; MADEIRA, J. A; RIBEIRO, L. C. Aferição dos limites da Mata Atlântica na Serra do Cipó, MG, Brasil, visando maior compreensão e proteção de um mosaico vegetacional fortemente ameaçado. Artigos Técnico-Científicos. **Natureza & Conservação**. Vol. 7, nº1, Abril 2009. Belo Horizonte: Instituto de Observação da Terra – INOT, 2009. Disponível em: <http://www.inot.org.br/artigo/03Ribeiro_e_outros_N_e_C_7_1_port.pdf>. Acesso em: 26 abril 2016.

SILVA, C. Minas Gerais reduz desmatamento da Mata Atlântica em 34%. Atlas dos Remanescentes Florestais, do SOS Mata Atlântica, mostra redução no desflorestamento do bioma no estado em 2013-2014. Belo Horizonte: Estado de Minas, **em.com.br**, 2015. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/05/27/interna_gerais,651881/minas-gerais-reduz-desmatamento-da-mata-atlantica-em-34.shtml>. Acesso em: 12 out. 2016.

SALES, W. da S. [e-mail] 11 out. 2016, Belo Horizonte [para] POCHMANN, A., Belo Horizonte. Em resposta ao Ofício nº 3/2016.

SCOLFORO, J. R; CARVALHO, L. M. T. de. **Mapeamento e inventário da flora nativa e dos reflorestamentos de Minas Gerais**. 2ª edição. Lavras: Editora UFLA, 2006. Disponível em: <<http://www.inventarioflorestal.mg.gov.br/publicacoes/atlas/apresentacao-indice.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2016.

VARJABEDIAN, R. Lei da Mata Atlântica: Retrocesso ambiental. **Estud. av.** v. 24, n. 68, p. 147-160. São Paulo: 2010. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 maio 2016.

ANEXOS

Anexo A – Ofício nº 104/2016 encaminhado pela SEMAD em resposta ao Ofício nº 2/2016.

 **Governo do Estado de Minas Gerais**
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Fiscalização Ambiental

OF. SUFIS. SEMAD. SISEMA. Nº 104/2016

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2016.

Assunto: Resposta ao Of. nº 02/2016

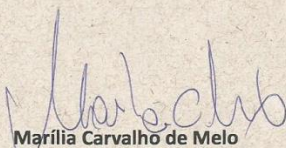
Senhora Delegada,

Tendo em vista o ofício nº 02/2016, datado de 13 de setembro/2016, por meio do qual V. Sra. solicita informações sobre o cumprimento, por parte da Secretaria Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais, das medidas de fiscalização previstas no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântica, vimos informar o que segue.

A SUFIS vem empregando todos os esforços no sentido de executar as ações propostas, no entanto, algumas ações não foram integralmente executadas em razão de força maior. Encaminhamos em anexo uma planilha com o detalhamento das ações e as respectivas considerações quanto a sua execução.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Marília Carvalho de Melo
Subsecretária de Controle e
Fiscalização Ambiental Integrada

Dra.
Andréa Pochmann
Delegada de Polícia
Rua Dores do Indaiá, 300, Complemento 02 - Santa Tereza
Belo Horizonte/MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, s/nº, bairro Serra Verde.
Edifício Minas, 2º andar, CEP 31.630-900 - Belo Horizonte - MG Telefone: (31) 3915-1170



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Fiscalização Ambiental

RESUMO EXECUTIVO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	REQUISITOS	ATORES	STATUS	JUSTIFICATIVA
Fiscalizar áreas de desflorestamento.	Fiscalizar 100% das áreas identificadas com supressão vegetal, independentemente se são autorizadas ou não.	Colir desflorestamento em dissonância com dispositivos legais vigentes e supressão maior que a área autorizada.	Priorizar o atendimento das demandas da fiscalização no Bioma Mata Atlântica.	PMMG/SE MAD	Realizado	A ação tem sido prioridade para fiscalização. As ações estão sendo realizadas conforme o Plano Anual de Fiscalização (PAF), onde estão descritas ações de todos os agentes de fiscalização ambiental (Sisema e PMMG). Como diretrix, foram incluídas no PAF, ao menos uma operação mensal de combate ao desmate nas CIAS DMAT que estão inseridas no bioma Mata Atlântica. Além disto, ocorrem as fiscalizações dos pontos de desmate levantados por meio do Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal.
Fiscalizar áreas de desflorestamento.	Fiscalizar 100% das áreas identificadas com supressão vegetal, independentemente se são autorizadas ou não.	Colir desflorestamento em dissonância com dispositivos legais vigentes e supressão maior que a área autorizada.	Manutenção do convênio com a PMMG para poder de resposta maior e mais rápido.	PMMG/SE MAD	Realizado	Convênio renovado.
Fiscalizar áreas com recorrência de nuvens	Realizar fiscalização aérea em áreas que houve incidência de nuvens durante o Monitoramento.	Identificar, através de sobrevoo, áreas de desflorestamentos.	Utilização de aeronaves para fiscalização durante uma semana no mês.	PMMG/SE MAD	Parcialmente	A ação foi concluída, especialmente quanto a definição do fluxo de acionamento das equipes responsáveis por realizar o sobrevoo. No período avaliado não foi registrado nenhum acionamento, deste modo, recomenda-se rever o fluxo para verificar sua efetividade.
Fiscalizar em rotas de transporte de carvão vegetal.	Executar operações de fiscalização nas principais rotas de escoamento do carvão vegetal.	Colir transporte de carga ilegal de carvão vegetal.	Equipe dedicada para operações de 15 dias de duração, área para depósito de carga apreendida, estreitamento	PMMG/PC/ PRF/MPPE/S EMAD	Não	Devido a uma nova avaliação da equipe de estratégia em fiscalização, que julgou ineficiente esse tipo de fiscalização. Esta ação foi substituída por uma intensificação das fiscalizações nos maiores consumidores de carvão vegetal, sendo assim, recomenda-se a manutenção dos esforços no sentido de continuar as ações de fiscalização dos principais



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Fiscalização Ambiental

	Fiscalizar municípios que apresentam maiores índices de desmatamentos no Bioma Mata Atlântica.	Sensibilizar cidadãos dos municípios e entorno, além de aumentar percepção de riscos.	Equipe dedicada para operação, área para depósito de carga apreendida, estreitamento de estratégia com órgãos parceiros.	PMMG/PC/ SEMAD	Realizado	As operações especiais estão sendo executadas como definido no PAF, com a participação de órgãos parceiros nos municípios (dentro do bioma) onde o desmate é mais crítico.
Monitorar ações fiscalizatórias.	Acompanhar e avaliar áreas fiscalizadas com intuito de rever procedimentos e aumentar eficiência.	Aprimorar metodologia adota para alcance de melhores resultados	Computadores, aquisição de licenças de softwares específicos.	SEMAD	Realizado	Considerando o caráter contínuo desta ação, recomenda-se a continuidade do monitoramento e a revisão da metodologia com objetivo de aprimorar o acompanhamento, incluindo aspectos referentes ao respeito às penalidades aplicadas, situação dos autos de infração e instauração de inquéritos criminais pelas delegacias de polícia.
Processar prioritariamente e os autos de infração.	Dar celeridade ao tramite dos Autos de Infração dentro da SEMAD.	Inibir sensação de impunidade ao infrator.	Contratação de técnicos e estagiários, treinamento de fiscais quanto a preenchimento e enquadramento dos Autos de Infração, computadores.	SEMAD	Realizado	No período avaliado foram adotadas medidas que agilizaram a tramitação dos processos de autos de infração, em especial, a implementação do CAP (Sistema de Auto de Infração) e racionalização do rito processual. Além disso, a SEMAD instituiu um grupo especial de servidores para processar tais autos. Considerando o caráter contínuo desta ação, recomenda-se a manutenção do grupo especializado em processar os autos das operações especiais.
Executar Operações Especiais						consumidores de carvão vegetal. Além do incremento das ações de fiscalização nos grandes consumidores, a equipe desenvolveu metodologia para lançamento de impedimento de caminhões, apreendidos com cargas irregulares, junto ao DETRAN.



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Fiscalização Ambiental

Criar delegacia especializada e descentralizada.	Tem como atribuição promover as medidas legais cabíveis, em procedimentos investigatórios, inquéritos, cautelares, e ações judiciais, coletando informações, dados e provas necessárias à adoção das medidas pertinentes para apuração e combate aos crimes contra a Mata Atlântica.	A Delegacia Especializada ou Núcleo tem o objetivo de apurar e combater os crimes cometidos contra a Mata Atlântica, funcionando de forma vinculada a Secretaria do Meio Ambiente, propiciando uma ação conjunta, organizada e eficaz na área ambiental.	O NÚCLEO ou DELEGACIA ESPECIALIZADA será composto por 1 (um) Delegado de Polícia, 1 (um) Escrivão e 3 (três) Investigadores do quadro da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. - Os Policiais Civis serão lotados na Superintendência de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e cedidos a Secretaria de Meio Ambiente.	SEDES/SEM AD	Não	Considerando o aprimoramento das relações interinstitucionais recomenda-se a substituição desta ação, pela edição de uma Resolução Conjunta SEMAD/PCMG para formalizar o apoio nas operações e a priorização da instauração dos inquéritos identificados como prioritários pela equipe técnica da SEMAD.
Implantar setor de Avaliação Ambiental Estratégica na SUFAL.	Estruturação e capacitação da equipe da SUFAL para trabalhos na área de inteligência.	Melhorar eficiências das ações fiscalizatórias, assim como poder de resposta da Secretaria	Aquisição de equipamentos (computadores, monitores, câmeras, entre outros), contratação de consultoria para capacitação de equipe, aquisição de licenças de softwares e estruturação do setor.	SEMAD	Em execução	No período avaliado a equipe da SEMAD dedicou-se a especificar as soluções tecnológicas necessárias para a implementação do setor, atualmente aguarda a adequação da infraestrutura dos servidores de dados para iniciar o processo de licitação. Considerando o potencial desta ação, recomenda-se a priorização desta ação no sentido de viabilizar o processo licitatório e a sua efetiva implementação.
Solução para destinação de materiais apreendidos.	Adquirir ou alugar, em ponto estratégicos, pátios para armazenamento de produtos apreendidos durante operação de	Evitar que o infrator fique como depositário fiel do produto do crime ambiental. Esse procedimento aumenta a	Aquisição e aluguel de área destinada ao fim.	SEMAD	Não	No período avaliado a equipe da SEMAD trabalhou no estabelecimento de normas e procedimentos para a gestão dos bens apreendidos e também em procedimentos para destruição de bens recolhidos. Considerando o impacto negativo do estabelecimento do infrator com depositário fiel, recomenda-se a priorização desta ação.



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Fiscalização Ambiental

fiscalização.	percepção de impunidade.				
Estruturar equipe de fiscalização.	Aquisições de veículos 4x4, softwares, estrutura física dos prédios onde funcionam os NUFIS, além do aumento do número de servidores.	Oferecer aos agentes fiscalizadores ferramentas correlatas à fiscalização.	Recursos financeiros disponíveis para aquisição dos materiais e veículos citados e nomeação de novos servidores para a DFIBIO e NUFIS.	SEMAD	Parcialmente executada
Identificar na guia de transporte a rota que o veículo irá cumprir	Identificar na GCA a rota que o veículo irá percorrer até o destino final.	Inibir que veículos façam duas ou mais viagens com o mesmo documento de regularização.	Recursos Financeiros para aquisição de licença dos google e para elaboração da ferramenta.	SEMAD	Realizado
Implantar Nota Fiscal Eletrônica para venda de carvão vegetal.	Criar, juntamente com a SEF, obrigatoriedade de emissão de nota fiscal eletrônica para venda de carvão vegetal.	Integrar os sistemas de informação do SISEMA e da SEF	Aproximação com a SEF e treinamento da equipe de fiscalização.	SEMAD/SEF	Não
Fiscalizar siderúrgicas	Realizar periodicamente a fiscalização interna nas siderúrgicas através da análise da documentação exigida para o consumo de	Confrontar os dados de consumo de carvão vegetal com a produção de ferro-gusa, dessa forma poderemos constatar	Treinamento para os servidores do SISEMA que realizarão a fiscalização.	PMMG/MP E/PC/SEMAD	Realizado

No período avaliado foram realizadas as seguintes ações: 1) Aquisição, por meio de doação, de 20 Amarks; 2) Nomeação de novos servidores para equipe de fiscalização; 3) Aquisição de alguns equipamentos (câmeras fotográficas, GPS, etc.). Considerando a necessidade de manutenção da capacidade operacional das equipes, recomenda-se a continuidade das ações de aquisição de veículos, substituição dos servidores que foram desligados da equipe de fiscalização e substituição dos equipamentos considerados obsoletos (computadores, GPS, câmeras fotográficas, etc.).

As rotas já estão implementadas na CGA.

A SEF negou condicionar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica somente para o comércio de carvão vegetal.

Tem sido realizadas operações em siderúrgicas e a capacitação dos novos servidores é feita antes de durante as operações.



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Fiscalização Ambiental

	canção vegetal e da produção de ferro-gusa produzido.	recebimento de canção sem documentação exigida.				
Intensificar ações fiscalizatórias.	Realizar maior número de operações de fiscalização	Coibir o desmatamento no Bioma Mata Atlântica	Recursos humanos e logísticos disponíveis para a realização das operações de fiscalização.	PMMG/SE MAD	Realizado	Recomenda-se a continuidade das ações de fiscalização na área do bioma da Mata Atlântica.

Anexo B – Ofício nº 272/2016 encaminhado pela Polícia Civil em resposta ao Ofício nº 3/2016.

https://mg.mail.yahoo.com/neo/launch?.rand=c0t2eit1tfhs#6017161984https://mg.mail.yahoo.com/neo/launch?.rand=c0t2eit1tfhs#6017161984

[Início](#)
[Mail](#)
[Notícias](#)
[Esportes](#)
[Finanças](#)
[Celebridades](#)
[Vida e Estilo](#)
[Cinema](#)
[Respostas](#)
[Flickr](#)
[Mais](#)

[Início](#)
[Andréa](#)

[Escrever](#)
[Arquivar](#)
[Mover](#)
[Apagar](#)
[Spam](#)
[Mais](#)
[Recoher](#)

Caixa de entr... (16)

Fwd: COMPLEMENTAÇÃO OFÍCIO 3/2016 (2)

Chefia de Gabinete da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais <chefiadegabinete@pcivil.mg.gov.br> 11 em 11:51 AM
Para: andreapochmann@yahoo.com.br

Senhora Delegada,
Em resposta ao Ofício nº 3/2016, encaminho a V.Exa email o Ofício nº 275/DEMA/2016, do Dr. Wagner da Silva Sales Chefe da Divisão Especializada de Proteção ao Meio Ambiente, contendo as informações e esclarecimentos pertinentes.
Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Chefia de Gabinete da Polícia Civil
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, bairro Serra Verde - Prédio Minas - 4º andar "Ala Par"
CEP: 31630-900 - Belo Horizonte - MG
(31) 3915-7313

----- Mensagem encaminhada -----
De: **Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais** <chefia@pcivil.mg.gov.br>
Data: 10 de outubro de 2016 14:47
Assunto: Fwd: COMPLEMENTAÇÃO OFÍCIO 3/2016
Para: Chefe de Gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais <chefiadegabinete@pcivil.mg.gov.br>

Assessoria da Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Avenida Papa João Paulo II, Prédio Minas - 4º andar - Bairro Serra Verde
31630-900 - Belo Horizonte/MG
(31) 3915.7227/ 3915.7216/3915.7205

----- Mensagem encaminhada -----
De: **Divisão Especializada de Proteção ao Meio Ambiente da PCMG** <desma@pcivil.mg.gov.br>
Data: 6 de outubro de 2016 10:38
Assunto: COMPLEMENTAÇÃO OFÍCIO 3/2016
Para: Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais <chefia@pcivil.mg.gov.br>

Excelentíssimo Chefe de Polícia Civil,

Encaminho a V. Exa, para conhecimento, texto do ofício 275/DEMA/2016, encaminhado à Chefe da DIOFF, visando subsidiar resposta a SIP, em virtude de consulta constante no nº 03/2016, da lavra da Dra. Andréa Pochmann.

Ofício n.º: 275/DEMA/2016

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2016.

Excelentíssima Chefe,

Em resposta ao ofício 961/DIOFF/2016, informo que a DEMA participa da Força Tarefa Mata Atlântica com a participação de duas Autoridades Policiais, quais sejam:

Quanto às ações de Fiscalização inseridas no referido Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântica (fiscalizar rotas de transporte de carvão, executar operações especiais e fiscalizar siderurgias), de competência da Polícia Civil, destaco que a DEMA participou de todas as Operações Especiais, até ora realizadas pela Força Tarefa.

Nas operações, a DEMA tem cumprido com a atribuição de Delegacia Itinerante, recebendo as ocorrências e tomando as medidas legais cabíveis, com o auxílio na coleta de informações, bem como no seu papel de Polícia Judiciária.

Em regra, as operações têm o objetivo de colir desmatamentos em regiões que tem liderado o ranking de maiores polígonos de desmatamento, as quais encontram-se na rota da produção e transporte de carvão. Também são fiscalizados estabelecimentos de comércio de carvão.

No que diz respeito à fiscalização em siderúrgicas, ressalto que para tanto seria necessária também a realização de operações especiais, com a participação de profissionais da SEMAD e PMMG, visando a eficiência da operação.

Saliente-se que a DEMA realiza constantemente o levantamento de informações para a Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD, auxiliando na qualificação de autores de crimes ambientais e infrações administrativas.

Por fim, importante informar que as ações fixadas no Plano não são de atribuição apenas da Divisão Especializada, mas da instituição Polícia Civil.

Segue em anexo cópia de Decreto nº 46.315/2013, que instituiu o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântica e cria a sua Força Tarefa.

Ate nciosamente,

Wagner da Silva Sales
Delegado de Polícia Civil – Nível Especial - Masp. 457.872-0
Chefe da Divisão Especializada de Proteção ao Meio Ambiente
Autoridade Policial

Exma. Sra.
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu
Chefe do Departamento de Investigações, Orientação e Proteção a Família – DIOFF
CAPITAL/MG
aagc

1 de 1

07/11/2016 09:29

Anexo C – E-mail encaminhado pela Polícia Militar em resposta aos Ofícios nº 1/2016 e nº 4/2016.

07/11/2016 (15 não lidos) - andreapochmann - Yahoo Mail

[Início](#)
[Mail](#)
[Notícias](#)
[Esportes](#)
[Finanças](#)
[Celebidades](#)
[Vida e Estilo](#)
[Cinema](#)
[Respostas](#)
[Flickr](#)
[Mais](#)

[Início](#)
[Andréa](#)

[Adicione o Gmail, Outlook, AOL e mais](#)

Caixa de entr... (15)
 Rascunhos (13)
 Enviados
 Arquivo
 Spam (278)
 Lixeira (31)
 > Visualizações inteligentes
 > Pastas (162)
 acadepol
 apto
 Comissão Revisora
 compras (54)
 CRISP (24)
 delegacia (55)
 E-mails (2)
 EAD (19)
 Monografia -... (3)
 pos graduação (1)
 Quilombolas
 restrito (2)
 trabalhos (2)
 > Recente

Relatório Bioma Mata Atlântica
Pessoas

Alexandre Barbosa <alexandrebarbosa2006@yahoo.com.br>
 Para: Andréa Pochmann
 Out 21 em 3:38 PM

À Drª Andrea Pochmann,
 Em resposta ao Ofício de nº 01/2016, envio em anexo cópia do relatório contendo informações das atividades realizadas pela PMMG com relação ao Plano de Prevenção e combate ao Desmatamento do Bioma Mata atlântica.
 Os dados se referem as fiscalizações de desmatamento, carvão e atividade potencialmente poluidoras no Estado, pois não conseguimos limitar os municípios que fazem parte do bioma Mata Atlântica, porém pelas delimitações das Regiões de atuação da PMMG e delimitação do bioma da para demonstrar a atuação da instituição dentro do referido bioma.
 Caso necessite de novos esclarecimentos ou complementação das informações estamos à disposição.
 Att.,
 Alexandre Barbosa, Ten Cel PM
 Subdiretor da Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito

Relatório...docx

Responder Responder a todos Encaminhar Mais

Clique para Responder, Responder a todos ou Encaminhar

Patrocinado

 Black November
 é na Zattini!
 Não perca tempo
 e compre já!



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

RELATÓRIO DE MEIO AMBIENTE

**BIOMA MATA ATLÂNTICA
2013/2014/2015 E AGOSTO 2016**



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

INTRODUÇÃO

A Força Tarefa Mata Atlântica, que se constitui em um grupo de trabalho formado por representantes do Governo de Minas Gerais, com atribuições específicas, dentre as quais, a vigilância permanente do bioma e adoção de medidas capazes de conter o desmatamento de Mata Atlântica no Estado, foi criada através do Decreto 46.315, de 23 de setembro de 2013.

Após algumas reuniões foi elaborado pelos representantes da referida Força Tarefa, o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica, produto construído com a finalidade de promover a intersetorialidade e a articulação das ações governamentais para proteção do bioma.

Como partícipe da Força Tarefa, a Polícia Militar de Minas Gerais, valendo-se do seu dever constitucional e administrativamente pelo convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, elaborou e executou várias atividades a ela atribuídas no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do bioma Mata Atlântica, conforme será apresentado no decorrer deste relatório.

OBJETIVO GERAL

Apresentar ações fiscalizatórias que irão e contribuíram para a conservação e recuperação dos remanescentes de Mata Atlântica em Minas Gerais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS ADEQUADOS PARA A PMMG

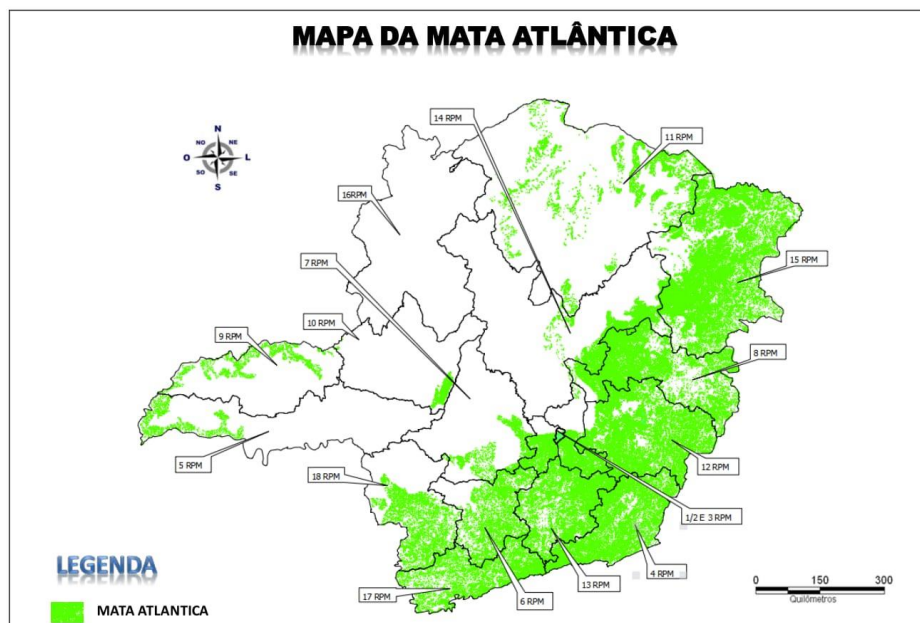
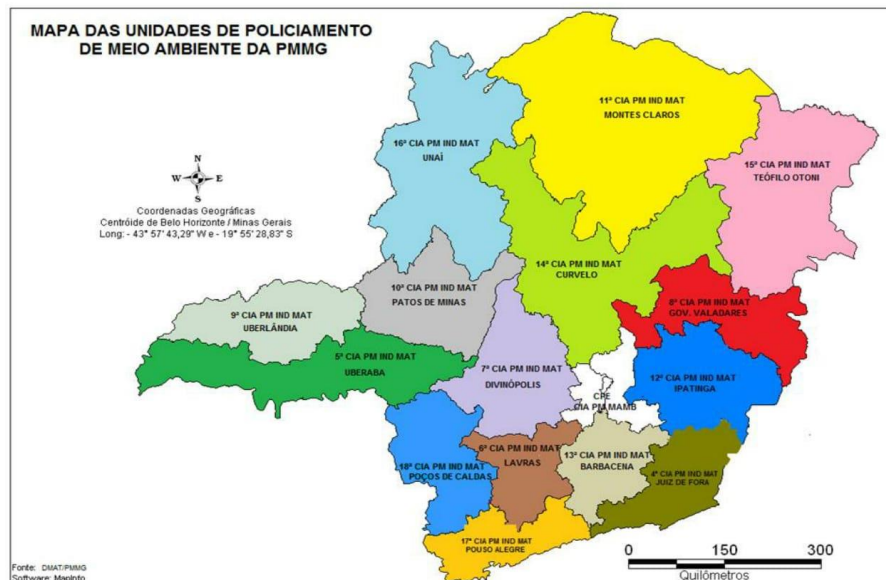
- ✓ Nortear os agentes fiscalizadores das ações de curto, médio e longo prazo adotado pelo Estado, na fiscalização, para preservação do bioma Mata Atlântica;

Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

- ✓ Apontar as necessidades dos órgãos fiscalizadores, quanto a recursos humanos e aparatos, para as ações fiscalizatórias.



Fonte: Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

Dentre as propostas do plano a PMMG vem atuando nas propostas 1 a 5 e de 13 a 14.

Proposta 1 – Fiscalizar áreas de desflorestamento

Descrição: **Fiscalizar 100%** das áreas identificadas com retirada da cobertura vegetal nativa e estágio sucessional médio e/ou avançado, independentemente se são autorizadas ou não pelo órgão ambiental competente.

Objetivo: Coibir desflorestamento em dissonância com dispositivos legais vigentes e supressão vegetal com área maior que a autorizada.

Recurso: Diretriz do *sponsor* para priorizar o atendimento das demandas de fiscalização no Bioma Mata Atlântica. Manutenção do convênio com a PMMG para aumento e manutenção do poder de resposta, aquisição de carros e equipamentos de campo e aprimoramento do Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal.

A PMMG recebe através da SEMAD o levantamento dos pontos de desflorestamento no Estado, através do monitoramento contínuo. Recebido pela PMMG é efetuada a fiscalização através das 16 unidades operacionais e em sua maioria são constatados os crimes ambientais in loco, sendo efetuadas as devidas notificações e autuações.

Abaixo apresentamos os dados relativos à fiscalização do monitoramento contínuo.



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE 2013

Monitoramento Contínuo Fiscalizado em 2013													
CIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
4ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
6ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	7
8ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10ª	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	4
11ª	0	1	2	3	5	1	1	7	1	0	0	0	21
12ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14ª	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0	0	5	12
15ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
16ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CIA MAMB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	1	4	3	13	1	4	10	2	0	0	9	47

Fonte: DMAT/ Armazém de dados/ sids. Mg.gov.br

PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE 2014

Monitoramento Contínuo Fiscalizado em 2014													
CIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
4ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
6ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª	0	0	0	0	1	0	0	10	0	6	5	0	22
8ª	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	14
9ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
10ª	0	0	0	0	0	36	0	0	7	0	0	4	47
11ª	131	0	16	61	0	88	0	336	280	213	0	0	1125
12ª	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
13ª	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	5
14ª	0	0	0	0	0	0	68	3	0	0	0	114	185
15ª	1	0	0	0	0	0	0	50	73	0	96	0	220
16ª	10	0	16	0	12	0	0	0	0	0	42	0	80
17ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
18ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
CIA MAMB	4	0	0	2	0	0	0	0	4	1	0	0	11
TOTAL	147	0	32	63	13	124	68	400	381	222	146	122	1718

Fonte: DMAT/ Armazém de dados/ sids. Mg.gov.br

Fonte: Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE 2015

Monitoramento Contínuo Fiscalizado em 2015													
CIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
4ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	4
8ª	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	2	8
9ª	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1	10
10ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
11ª	0	0	182	0	0	0	0	0	51	0	0	85	318
12ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14ª	0	0	14	0	0	0	0	0	10	0	3	4	31
15ª	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	75	81
16ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79	79
17ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIA MAMB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	196	0	0	0	0	0	79	0	10	251	536

PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE 2016

Monitoramento Contínuo Fiscalizado em 2016													
CIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
4ª	0	0	0	0	0	2	0	-	-	-	-	-	2
5ª	0	0	0	0	0	2	0	-	-	-	-	-	2
6ª	0	0	0	0	0	2	0	-	-	-	-	-	2
7ª	0	0	0	2	0	0	14	-	-	-	-	-	16
8ª	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0
9ª	0	0	0	0	0	0	2	-	-	-	-	-	2
10ª	0	0	0	2	0	0	21	-	-	-	-	-	23
11ª	0	0	98	144	209	282	145	-	-	-	-	-	878
12ª	0	0	0	0	0	0	2	-	-	-	-	-	2
13ª	0	0	0	0	0	3	0	-	-	-	-	-	3
14ª	0	0	4	15	0	51	11	-	-	-	-	-	81
15ª	0	0	1	9	0	60	2	-	-	-	-	-	72
16ª	0	0	0	0	0	16	0	-	-	-	-	-	16
17ª	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0
18ª	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0
CIA MAMB	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0
TOTAL	0	0	103	172	209	418	197	0	0	0	0	0	1099

Fonte: Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

Proposta 2 – Fiscalizar áreas com recorrência de nuvens

Descrição: Realizar fiscalização, aérea, em áreas que houve incidência de nuvens durante o Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal.

Objetivo: Identificar, através de sobrevôo, áreas de desflorestamentos e diminuir o tempo entre o desflorestamento e a fiscalização ambiental.

Recurso: Utilização de aeronaves para fiscalização, mapeamento da área remanescente de Mata Atlântica e veículos 4x4 para abordagem por terra.

Esta proposta somente foi realizada durante operações previamente planejadas em conjunto PMMG/SEMAD, onde foi utilizado o emprego de aeronave, a exemplo das Operações Muriqui I na Região de Teófilo Otoni e II e IV na Região de Montes Claros.

Nos planejamentos anuais há a previsão do uso da aeronave em algumas operações, contudo somente na semana que antecede a operação é que esta utilização poderá ser confirmada.

Mesmo sem o emprego da aeronave a PMMG realizou várias fiscalizações de desmatamento, conforme dados abaixo de 2013 a agosto de 2016. As tipologias registradas são decorrentes de desmatar em área de preservação, desmatamento em área diferente ou superior a autorizada, desmatar floresta de domínio público ou devolutas sem autorização e destoca sem autorização.

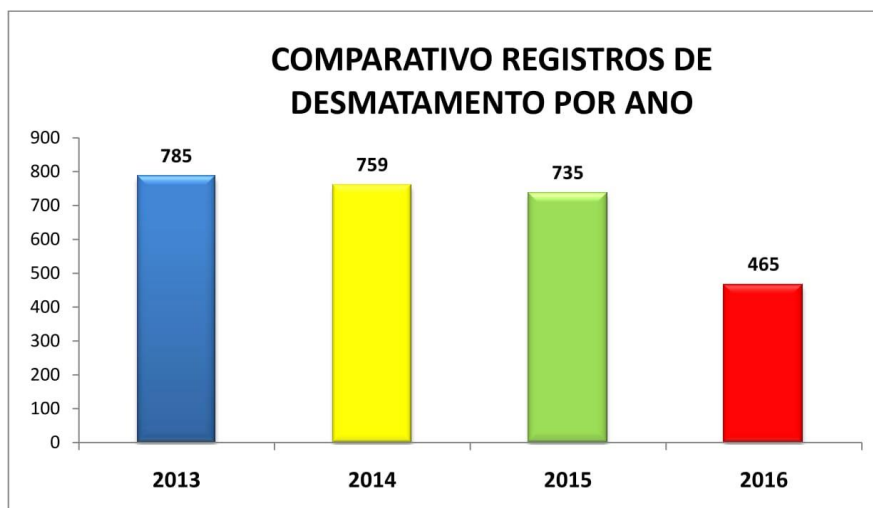


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

REGISTRO DE DESMATAMENTO

PERÍODO DE 2013 A 01/08/2016

	2013	2014	2015	2016	Soma:
4 RPM	47	33	47	23	150
5 RPM	23	22	15	24	84
6 RPM	28	36	47	25	136
7 RPM	66	73	65	38	242
8 RPM	16	19	21	18	74
9 RPM	25	53	60	26	164
10 RPM	71	58	49	31	209
11 RPM	117	90	74	67	348
12 RPM	101	89	102	72	364
13 RPM	58	36	21	12	127
14 RPM	42	61	74	26	203
15 RPM	72	48	66	30	216
17 RPM	26	34	24	24	108
18 RPM	51	64	37	30	182
CPE/CIA MAMB	42	43	33	19	137
Soma:	785	759	735	465	2.744

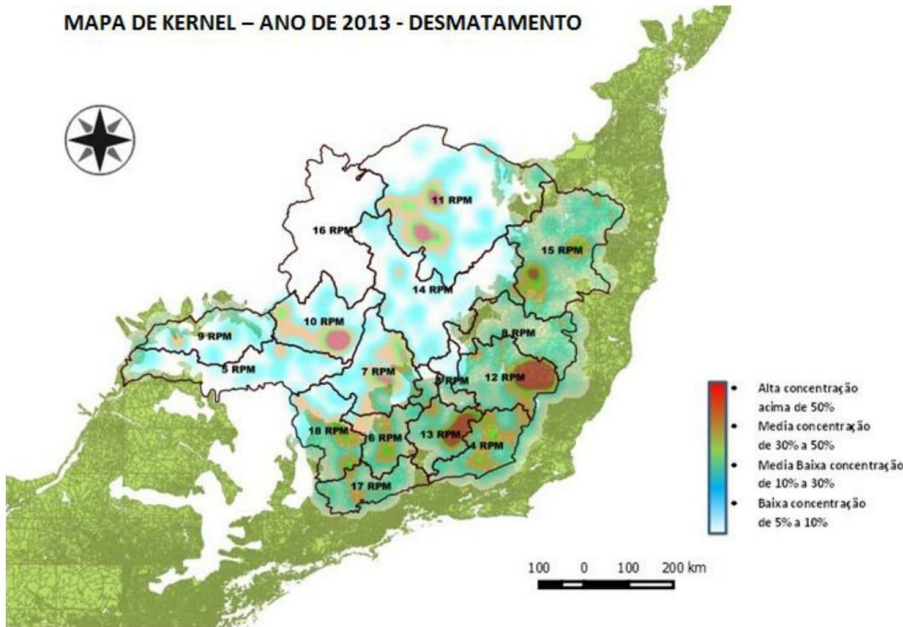


Fonte: Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3

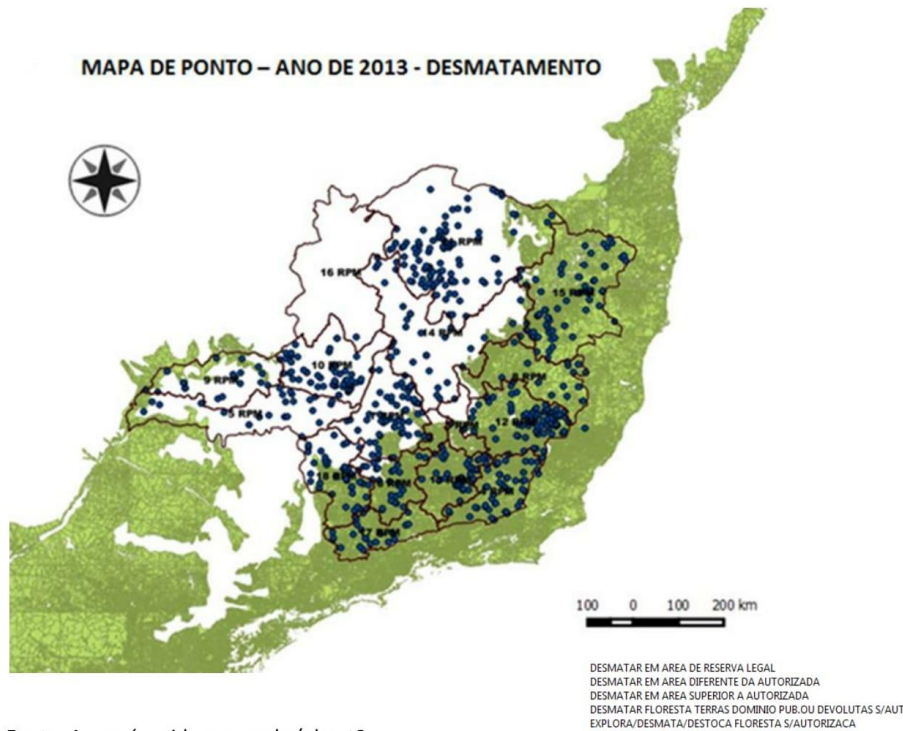


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

MAPA DE KERNEL – ANO DE 2013 - DESMATAMENTO



MAPA DE PONTO – ANO DE 2013 - DESMATAMENTO

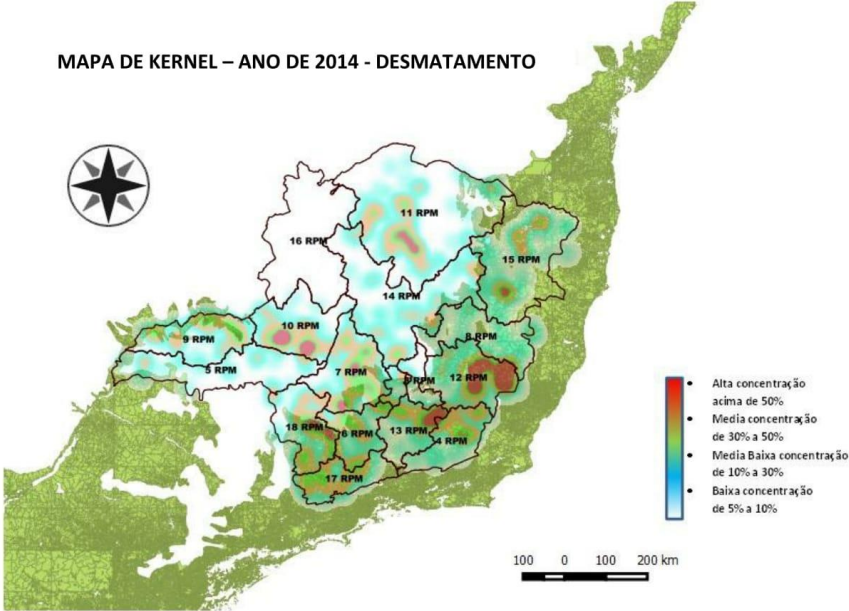


Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3

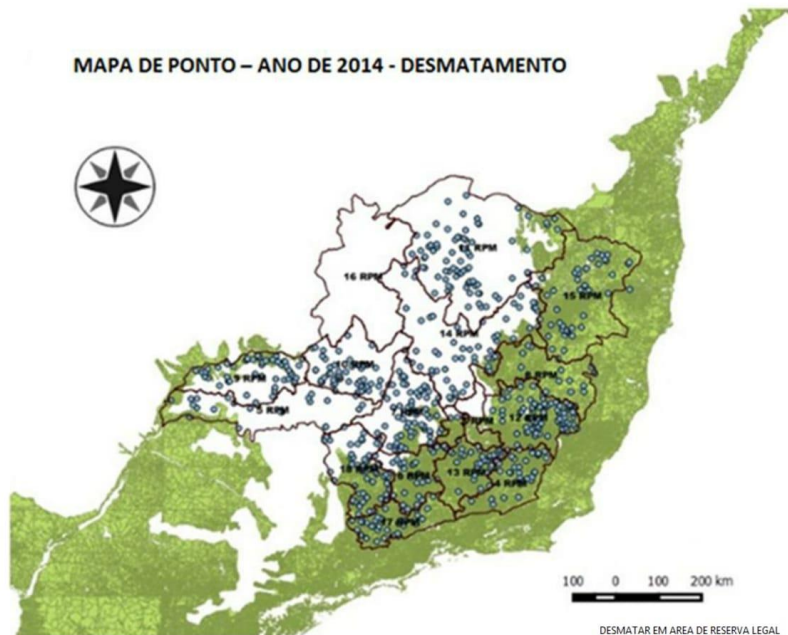


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

MAPA DE KERNEL – ANO DE 2014 - DESMATAMENTO



MAPA DE PONTO – ANO DE 2014 - DESMATAMENTO



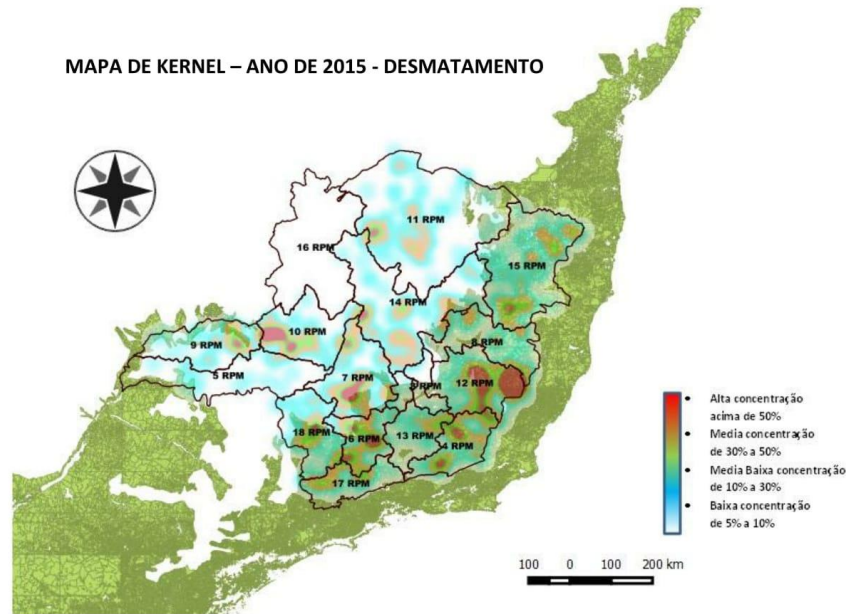
Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3

DESMATAR EM AREA DE RESERVA LEGAL
DESMATAR EM AREA DIFERENTE DA AUTORIZADA
DESMATAR EM AREA SUPERIOR A AUTORIZADA
DESMATAR FLORESTA TERRAS DOMINIO PUB.OU DEVOLUTAS S/AUT
EXPLORA/DESMATA/DESTOCA FLORESTA S/AUTORIZACA

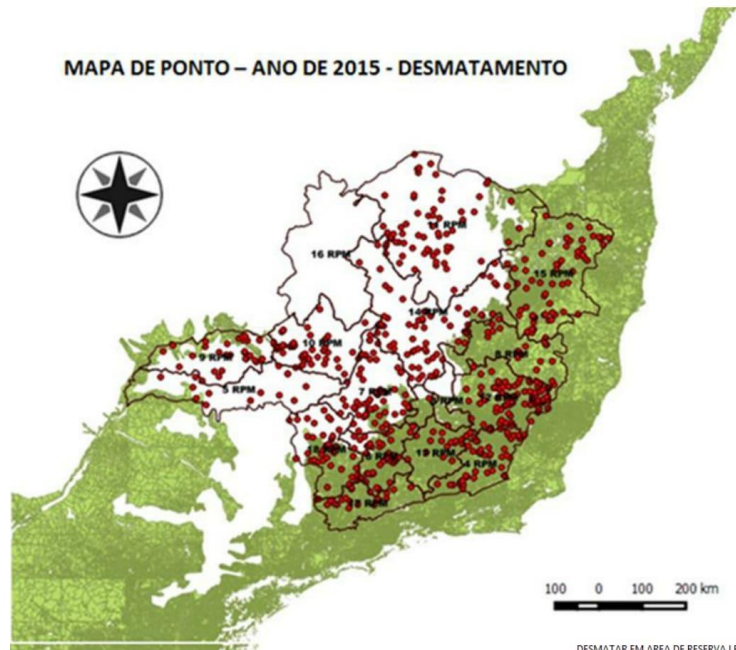


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

MAPA DE KERNEL – ANO DE 2015 - DESMATAMENTO



MAPA DE PONTO – ANO DE 2015 - DESMATAMENTO



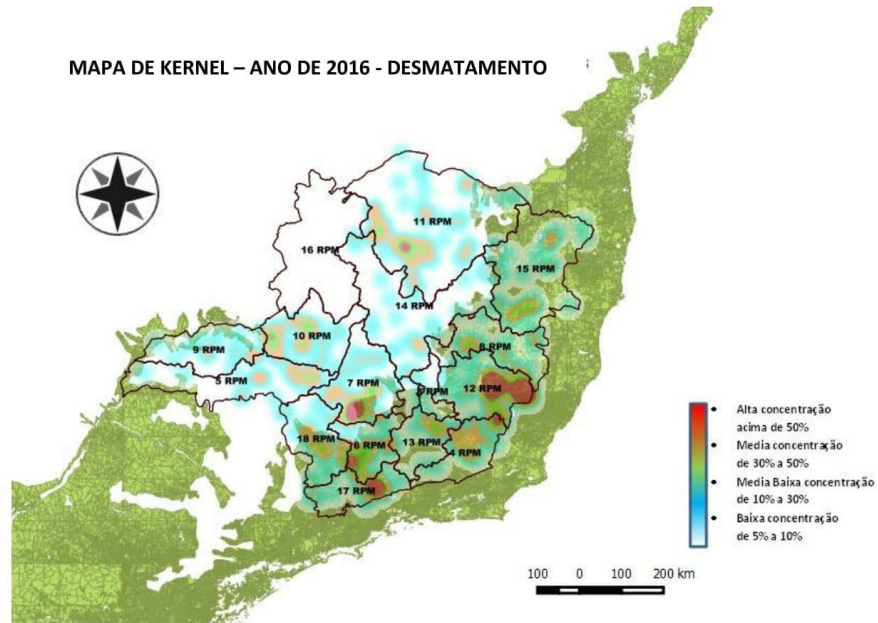
DESMATAR EM AREA DE RESERVA LEGAL
DESMATAR EM AREA DIFERENTE DA AUTORIZADA
DESMATAR EM AREA SUPERIOR A AUTORIZADA
DESMATAR FLORESTA TERRAS DOMINIO PUB.OU DEVOLUTAS S/AUT
EXPLORA/DESMATA/DESTOCA FLORESTA S/AUTORIZACA

Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3

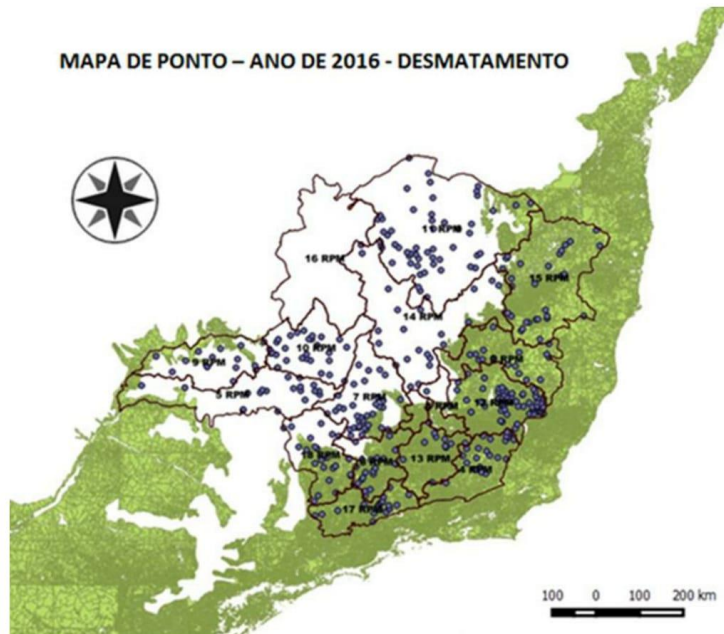


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

MAPA DE KERNEL – ANO DE 2016 - DESMATAMENTO



MAPA DE PONTO – ANO DE 2016 - DESMATAMENTO



Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3

DESMATAR EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
DESMATAR EM ÁREA DIFERENTE DA AUTORIZADA
DESMATAR EM ÁREA SUPERIOR À AUTORIZADA
DESMATAR FLORESTA TERRAS DOMÍNIO PÚBLICO DEVOLUTAS S/AUT
EXPLORA/DESMATA/DESTOCA FLORESTA S/AUTORIZADA



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

Proposta 3 – Fiscalizar em rotas de transporte de carvão vegetal

Descrição: Executar operações de fiscalização nas principais rotas de escoamento do carvão vegetal. Operações com maior duração e com um grande número de agentes fiscalizadores.

Objetivo: Coibir transporte de carga ilegal de carvão vegetal.

Recurso: Equipe dedicada para operações de 15 dias de duração, área para depósito de carga apreendida, estreitamento de estratégia com órgãos parceiros e treinamento na identificação de essência de carga de carvão.

Conforme dados abaixo a PMMG executou várias ações de fiscalização rotineira de transporte de carvão, além de operações específicas para coibir tais irregularidades. O foco das fiscalizações passou pela produção, transporte e comercialização do produto, conforme dados abaixo.

CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A FLORA RELATIVO A CARVÃO

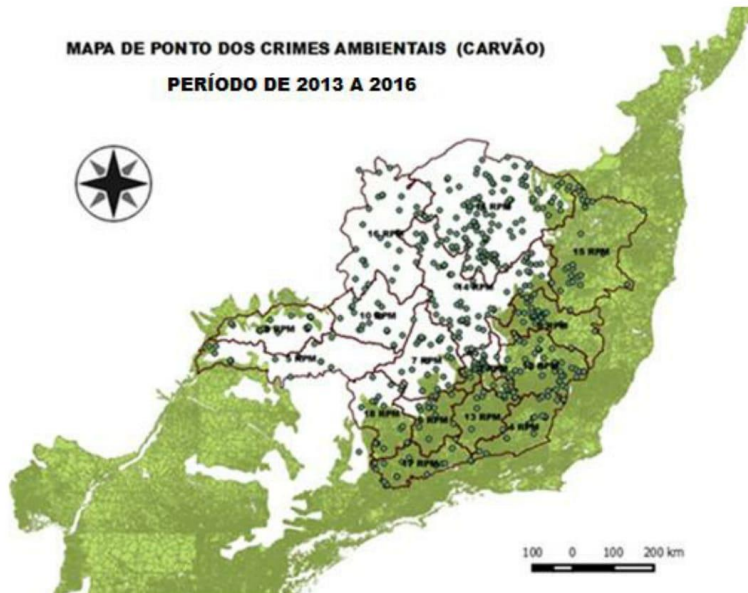
	2013	2014	2015	2016	Soma:
ARMAZENA COMERCIALIZA CARVAO EMP S/ DOC CONTROLE AMB	58	56	45	35	194
TRANSPORTAR CARVAO VEGETAL ESP NATIVA S/ DOC ORIGEM	61	33	20	11	125
INSTALAR OPERAR FORNOS CARVAO S/AUT AMBIENTAL	46	30	21	19	116
TRANSP CARVAO VEGETAL FLORESTA S/ DOC DE CONTROLE	38	28	16	14	96
INSTALAR FORNOS CARVAO/SERRARIAS/OUTRA ATIVID S/AUT	36	27	19	7	89
TRANSPORTA CARVAO EMPACOTADO S/ DOC CONTROLE AMBIENTAL	10	8	13	2	33
TRANSPORTAR CARVAO VEG OUTRO PAIS/ESTADO S/ DOC ORIGEM	6	4		2	12
TRANSPORTA CARVAO EXC PERCENTUAL TOLERANCIA AMBIENTAL	8	2			10
UTILIZAR ARVORES MADEIRA DE LEI P/ LENHA OU CARVAO	4	1			5
UTILIZAR ARVORES MADEIRA NOBRE P/ LENHA OU CARVAO		1			1
Soma:	267	190	134	90	681

Fonte: Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3

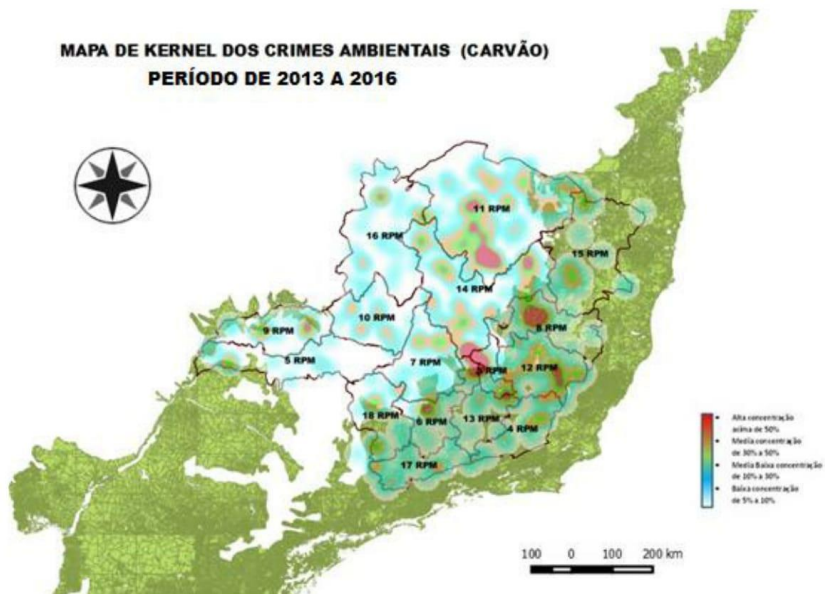


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

MAPA DE PONTO DOS CRIMES AMBIENTAIS (CARVÃO)
PERÍODO DE 2013 A 2016



MAPA DE KERNEL DOS CRIMES AMBIENTAIS (CARVÃO)
PERÍODO DE 2013 A 2016



Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

Proposta 4 – Executar operações especiais

Descrição: Fiscalizar, especialmente, municípios que apresentam altos índices de desmatamentos no Bioma Mata Atlântica. Executar operações freqüentes nestes municípios e com aparato especial, a saber: Operações mais longas, fiscalizações nas principais rotas de escoamentos dos subprodutos florestais e nos polígonos de desflorestamento.

Objetivo: Sensibilizar cidadãos dos municípios e de entorno, aumentar percepção de riscos pelo infrator e potencializar a regularização ambiental das atividades.

Recurso: Equipe dedicada para operação, área para depósito de carga apreendida e estreitamento de estratégia com órgãos parceiros.

Por ano são planejadas e executadas em media 11 operações especiais, sendo dada prioridade as áreas do bioma Mata Atlântica, conforme municípios listados no quadro abaixo. A elaboração deste planejamento operacional é feito em conjunto com a SEMAD onde são definidas todas as ações que serão desencadeadas no ano.

Abaixo apresentamos as descrição e municípios que forma fiscalizadas durante as operações especiais.

OPERAÇÕES ESPECIAIS 2013			
DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	MUNICÍPIO	UNIDADE
Depreciação da qualidade da água	Distrito Industrial	Vale do Aço (Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, João Monlevade e Itabira)	12ª CIA PM IND MAT
	DESMATAMENTO	Coração de Jesus, Bocaiuva, Mirabela, MOC, Francisco Sá, Brasília de Minas	11ª CIA PM IND MAT

Fonte: Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

Atividade que consumo 94% do carvão vegetal do estado.	SIDERURGIA	Divinópolis e Sete Lagoas	7ª e 14ª CIA PM IND MAT
Apontado no planejamento como a extração de areia uma atividade que deve ser trabalhada especialmente. No entanto, a operação irá contemplar outros tipos de extração mineral.	Extração Mineral/Desmate no Gandarela	Médio rio das Velhas (Caeté, Sabará e etc)	CIA PM MAMB
Avaliar desmatamento fora das atividades de mineração	Extração Mineral	Vale do Mucuri	15ª CIA PM IND MAT
Apontado no planejamento como problemático nem qualidade do solo, água e supressão de vegetação	Extração Mineral/Desmatamento	Paracatu, Vazante, Brasilândia e região	16ª CIA PM IND MAT
	Aquicultura	Ubá	4ª CIA PM IND MAT
Calcinação	Extração Mineral	Corrego Fundo, Arcos e Pains	7ª CIA PM IND MAT
	Aquicultura	Uberlândia	9ª CIA PM IND MAT
	Guardiões da Montanha	Ubá	4ª CIA PM IND MAT
	DCC	Capelinha e Itamarandiba	14ª CIA PM IND MAT

OPERAÇÕES ESPECIAIS 2014		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	MUNICÍPIOS	UNIDADE
Operação nos Polos Siderúrgicos	Sete Lagoas, Divinópolis.	
Operação Gandarela III	Rio Acima, Nova Lima e Raposos.	CIA MAMB
Operação Ribeirão da Mata	Pedro Leopoldo, Matozinhos, Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Confins, Esmeraldas, Lagoa Santa e São José da Lapa	CIA MAMB
Serra da Moeda	Itabirito, Rio Acima	CIA MAMB
Fiscalização do transporte e comércio da Fauna	Salto da Divisa, Itaobim, Medina, Pedra Azul	15ª CIA
Fiscalização em zona de amortecimento das Ucs	Arinos, Paracatu, Formoso	16ª CIA
SOS Mata Atlântica	Novo Cruzeiro, Jequitinhonha, Ponto dos Volantes	15ª CIA

Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

SOS Mata Atlântica	Manga, Rio Pardo de Minas, Taiobeiras, São João das Missões	11ª CIA
Extração de Quartzito	Guapé, Região Furnas	6ª CIA
Fiscalização de Pesca	Uberlândia	9ª CIA
Guardiões das Montanhas	Ubá	4ª CIA

OPERAÇÕES ESPECIAIS 2015		
ATIVIDADE/FOCO PRINCIPAL	MUNICÍPIOS	UNIDADE
SUPRESSÃO VEGETAL E CONSUMO DE CARVÃO	Municípios do Mosaico SVP (Sertão Veredas do Peruau), Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, etc.	6ª Cia PM Ind Mat
SUPRESSÃO VEGETAL	Juvenília, Martias Cardoso, Montalvania	11ª Cia PM Ind Mat
USO/INTERVENÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	Carmópolis de Minas, Passa Tempo, Desterro de Entre Rios, Itaguara (Alto Rio Pará)	6ª CIA PM, 13ª CIA PM, 6ª CIA PM, CIA PM MAMB, RESPECTIVAMENTE.
SUPRESSÃO VEGETAL	Novo cruzeiro, ladainha, itaipé, teófilo otoni	15ª Cia PM Ind Mat

OPERAÇÕES ESPECIAIS 2016		
ATIVIDADE/FOCO PRINCIPAL	MUNICÍPIOS	UNIDADE
USO/INTERVENÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	Região metropolitana	CIA MAMB
SUPRESSÃO VEGETAL	Região Metropolitana, Felizburgo, Bandeira, Mata Verde, Santa Maria do Salto, Padre Paraíso, Ponto dos Volantes, Itinga, Medina, Padre Paraíso, Ponto dos Volantes, Fei Gaspar, Ouro Verde, Itambacuri, Poté, Catugi, Carai, Franciscópolis, Setubinha, Joaíma, Rio do Prado e Palmópolis, Almenara, Itaobim, Coronel Murta, Araçuaí, Teófilo Otoni, Ladainha, Itaipé, Novo Cruzeiro, Malacacheta, Jequitinhonha	15ª Cia PM Ind Mat
USO/INTERVENÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	Unaí e Paracatu	16ª Cia PM Ind Mat
SUPRESSÃO VEGETAL	Coração de Jesus, Ubaí, São João da Lagoa, Montes Claros, São João do Pacuí, Mirabela, Brasília de Minas e Luislândia	11ª Cia PM Ind Mat
USO/INTERVENÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	Montes Claros, São João da Ponte e Capitão Enéas	11ª Cia PM Ind Mat
SUPRESSÃO VEGETAL	Taiobeiras, Curral de Dentro, Santa Cruz de Salinas, Jequitinhonha, Ponto dos Volantes, Cachoeira do Pajeú, Itinga, Coronel Murta, Águas	11ª e 15ª Cia PM Ind Mat

Fonte: Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

	Vermelhas, Araçuaí e Itaobim	
FAUNA	Montes Claros, Demais municípios do Norte de Minas	11ª Cia PM Ind Mat
COMÉRCIO DE PRODUTO E SUBPRODUTO FLORESTAL	Região metropolitana.	CIA MAMB
SUPRESSÃO VEGETAL	Novo cruzeiro, itaipé, ladainha, catuji	15ª Cia PM Ind Mat
Fiscalização de Recursos Hídricos	Alto paranaíba	10ª Cia PM ind Mat

Proposta 5 – Monitorar ações fiscalizatórias

Descrição: Acompanhar e avaliar os resultados das operações de fiscalização ambiental no bioma Mata Atlântica coibindo a reincidência dos desflorestamentos.

Objetivo: Aprimorar metodologia adotada em busca da melhoria continua.

Recurso: Aquisição de computadores e de licenças de softwares específicos.

A Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito, vêm investindo no acompanhamento dos resultados operacionais das Unidades de Meio Ambiente, inclusive com a implantação em 2012 da subseção de estatística. Todas as ações preventivas e repressivas são acompanhadas pela seção através dos sistemas operacionais da PMMG, além de um relatório mensal de atividades enviado pelas Unidades para a seção com os resultados operacionais do mês anterior.

Proposta 13 – Fiscalizar siderúrgicas

Descrição: Realizar periodicamente fiscalização interna nas siderúrgicas através da análise da documentação exigida para o consumo de carvão vegetal e da produção de ferro-gusa produzido.

Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

Objetivo: Confrontar os dados de consumo de carvão vegetal com a produção de ferrogusa, com o objetivo de verificar o recebimento de carvão sem documentação exigida.

Recurso: Treinamento para os servidores do SISEMA que realizarão as fiscalizações.

Da proposta a PMMG realiza rotineiramente a fiscalização com foco na prevenção de infrações ambientais abrangendo várias tipologias que fazem parte do processo de produção industrial. Abaixo apresentamos um quadro com as atividades fiscalizadas e os resultados obtidos, tanto em empreendimentos que estão licenciados e não licenciados.

CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A FLORA

ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA

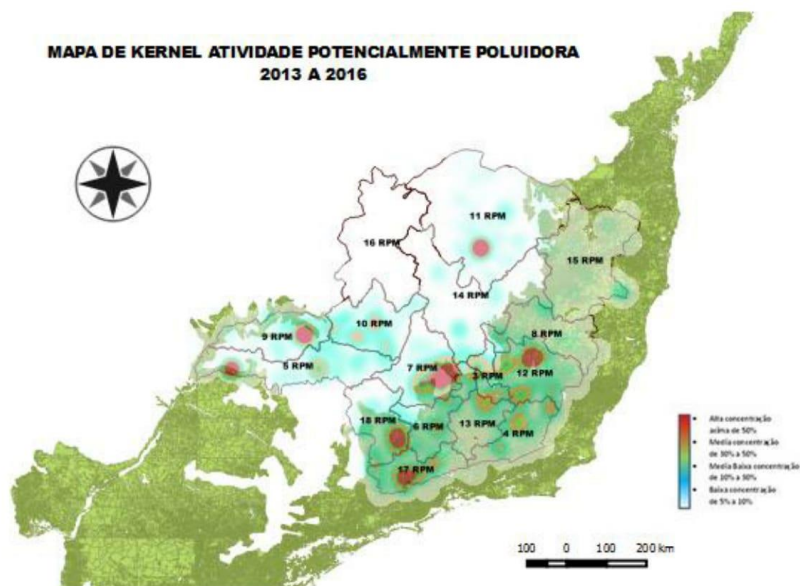
	2013	2014	2015	2016	Soma:
ATENDIMENTO DE DENUNCIA RELATIVO A ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA	171	628	674	488	1.941
ATIVIDADE POTENC POLUIDORA MEIO AMBIENTE S/ LICENCAS OP	181	139	156	151	627
ATIVIDADE POTENC POLUIDORA O MEIO AMBIENTE SEM LICENCA	192	116	137	126	571
RELATIVO ATIVIDADE POLUIDORA/DEGRADADORA MEIO AMBIENTE	398				398
DRAGAR PARA EXTRACAO MINERAL OS CURSOS DAGUA S/AUT	14	12	19	3	48
ATENDIMENTO DE DENUNCIA DE INFRACOES DE MINERACAO	4	20	4	15	43
INSTALA ATIVID POLUIDORA MEIO AMB PROP RURAL RES LEGAL	3		5	1	9
ATIVIDADE POTENC POLUIDORA MEIO AMBIENTE EM RES LEGAL	2		2	4	8
INFRACOES DE MINERACAO	6				6
Soma:	971	915	997	768	3.651

Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3

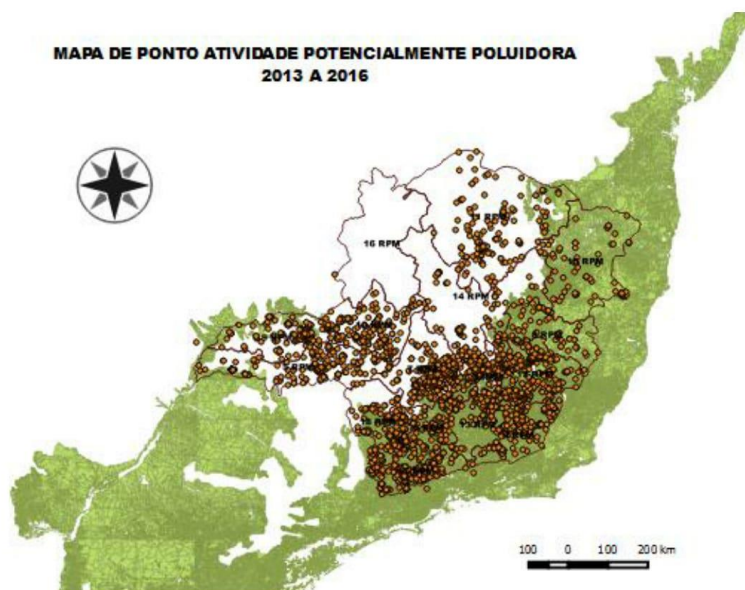


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

**MAPA DE KERNEL ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA
2013 A 2016**



**MAPA DE PONTO ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA
2013 A 2016**



Fonte: Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

Proposta 14 – Intensificar ações fiscalizatórias

Descrição: Intensificar as operações de fiscalização.

Objetivo: Coibir o desmatamento no Bioma Mata Atlântica.

Recurso: Recursos financeiros, humanos e logísticos disponíveis para a realização das operações de fiscalização.

Como forma de intensificar as fiscalizações relativas ao Bioma Mata Atlântica, após a criação da FTMA, a PMMG implementou em seus planejamentos operacionais a obrigatoriedade para que cada unidade que tenha sob sua responsabilidade o bioma Mata Atlântica, fizesse no mínimo de uma operação de fiscalização de supressão vegetal por mês.

No período de 2013 a setembro de 2016, foram executadas, além das operações especiais, 26 operações de siderurgias, 61 operações de supressão vegetal específica do Bioma Matam atlântica e 29 operações relativa a carvão vegetal, conforme quadro abaixo.

OPERAÇÕES/PLANEJAMENTO OPERACIONAL 2013		
ATIVIDADE	QUANTIDADE	MUNICÍPIOS
SIDERURGIA	1	ITAUNA
SUPRESSÃO VEGETAL/MATA ATLÂNTICA	9	CHAPADA GAÚCHA/ARINOS/RIACHINHO E URUCUIA, PARACATU/BONFINOPOLIS/BRASILÂNDIA/JOÃO PINHEIRO E VAZANTE, Frei Lago Negro, São João Evangelista, São Pedro do Suaçui, Guanhães, Rio Vermelho, Sabinópolis, Conceição do Mato Dentro e Morro do Pilar, ALVINÓPOLIS e SÃO DOMIGOS DO PRATA, AÇUCENA, BRAUNAS, NAQUE, JOANÉSIA, MESQUITA, PIRANGA, MUTUM, LAJINHA, CHALÉ E SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO, AÇUCENA, BRAUNAS, NAQUE, ALVINÓPOLIS e SÃO DOMIGOS DO PRATA, RIO ESPERA / CATAS ALTAS, MURIAÉ E CARNAGOLA.

Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

CARVÃO	4	Governador Valadares, Mantena, Virgíópolis, Guanhães, Sabinópolis, Gonzaga, Engenheiro Caldas, Frei Inocêncio, Mathias Lobato, Resplendor, Aimorés, PARACATU/BONFINÓPOLIS/BRASILÂNDIA/JOÃO PINHEIRO E VAZANTE,
--------	---	--

OPERAÇÕES/PLANEJAMENTO OPERACIONAL 2014		
ATIVIDADE	QUANTIDADE	MUNICÍPIOS
SIDERURGIA	12	Chalé e São José do Mantimento, SANTOS DUMONT, ALTO RIO DOCE, Camanducaia/Toledo, Bueno Brandão/Jacutinga, São Gonçalo do Sapucaí/Careaçu/ Santa Rita do Sapucaí, Bueno Brandão/ Jacutinga, Prudente de Moraes, Pedro Leopoldo, São José da Lapa, Vespaziano, Pedro Leopoldo, São José da Lapa, Confins, Prudente de Moraes, Capim Branco.
SUPRESSÃO VEGETAL/MATA ATLÂNTICA	15	CIPOTANEA, DESTERRO DO MELO E SENHORA DOS REMEDIOS, EWBANCK DA CAMARA, ARACITABA, PAIVA E OLIVEIRA FORTES , Delfim Moreira, Pouso Alegre, São Lourenço, Aiuruoca e Itamonte, Pouso Alegre, Ouro Fino e Extrema,
CARVÃO	10	

OPERAÇÕES/PLANEJAMENTO OPERACIONAL 2015		
ATIVIDADE	QUANTIDADE	MUNICÍPIOS
SIDERURGIA	11	TAIOBEIRAS, DISTRITO FLORESTAL (CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS), DIVINÓPOLIS, ITAÚNA, PARÁ DE MINAS, PEQUI, C. PARÁ, PITANGUI, SÃO JOÃO EVANGELISTA, SÃO JOSÉ DO JACURI, COROACI, INDAÍBIRA, BERIZAL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MONTEZUMA, GRÃO MOGOL, CRISTÁLIA, PADRE CARVALHO, RIO PARDO, TAIÓBEIRAS, AÇUCENA, BRAÚNAS , NAQUE, AÇUCENA E BELO ORIENTE, PINGO D'ÁGUA, SÃO JOSÉ DO GOIABAL, DIONÍSIO, MARLIÉRIA, BOM JESUS DO GALHO, Córrego Novo, TIMÓTEO, BIAS FORTES, SANTOS DUMONT, OLIVEIRA FORTES, PAIVA E ARACITABA, SETE LAGOAS, VAZANTE, ARAÇAI, CORDISBURGO, PARAÓPEBA, CAETANÓPOLIS, INHAÚMA, FORTUNA DE MINAS, CACHOEIRA DA PRATA, FUNILÂNDIA, JEQUITIBÁ, BALDIM E SANTANA DE PIRAPAMA E PARACATU.



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

SUPRESSÃO VEGETAL/MATA ATLÂNTICA	13	ALTO RIO DOCE, DESTERRO DO MELO, CIPOTANEA, SENHORA DOS REMEDIOS E RESSAQUINHA, BARBACENA, CARMO DE MINAS, DOM VIÇOSO, WENCESLAU BRÁS, PIRAMGUÇÚ, PARAISOPOLIS, GONÇALVES E BRASOPOLIS, PARAISOPOLIS, GONÇALVES E BRASOPOLIS, EXTREMA, CAMANDUCAIA E ITAPEVA, PEDRALVA, MARIA DA FÉ E CRISTINA, OURO FINO, ALAGOA E PASSA QUATRO, ITAMONTE, JACUTINGA, MONTE SIÃO E BORDA DA MATA, SAPUCAI MIRIM, DELFIM MOREIRA, GONÇALVES, SANTA RITA DO SAPUCAÍ, SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, NATERCIA E HELIODORA, SÃO LOURENÇO, AIURUOCA, BOCAINA DE MINAS SERRANOS, ITAMONTE, POUSO ALTO E ITANHANDU, ITAJUBÁ, MARNELOPOIS, PIRANGUÇU, POUSO ALEGRE, SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, NATERCIA E HELIODORA.
CARVÃO	11	

OPERAÇÕES/PLANEJAMENTO OPERACIONAL 2016 (ATÉ SETEMBRO)		
ATIVIDADE	QUANTIDADE	MUNICÍPIOS
SIDERURGIA	2	Sete Lagoas, Araçá, Cordisburgo, Paraopeba, Caetanópolis, Inhaúma, Fortuna de Minas, Cachoeira da Prata, Funilândia, Jequitibá, Baldim e Santana de Pirapama, Vazante e Paracatu.
SUPRESSÃO VEGETAL/MATA ATLÂNTICA	24	Rio Manso, Piedade dos Gerais, Crucilândia, Bonfim, Brumadinho, Itabirito, Boa Esperança, Illicinea, Guapé e Coqueiral, Santo Antonio do Amparo, Passa Tempo, Lambari, Oliveira, Bom Sucesso, Luminárias, Boa Esperança, Lavras, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Capinópolis, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Estrela do Sul, Gurinhatã, Grupiara, Indianópolis, Araguari, Ituiutabalpiaçu, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Prata, Santa vitória, Tupaciguara, CAMANDUCAIA E ITAPEVA, PEDRALVA, JACUTINGA, MONTE SIÃO, ANTÔNIO DIAS, JGURAÇU, MARLIÉRIA e NOVA ERA.
CARVÃO	4	Sete Lagoas, Araçá, Cordisburgo, Paraopeba, Caetanópolis, Inhaúma, Fortuna de Minas, Cachoeira da Prata, Funilândia, Jequitibá, Baldim e Santana de Pirapama, Simonésia, Santana do Manhuaçu E OUTROS



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

Outras ações de fiscalização relativa ao desmatamento em áreas de preservação permanente, também foram feitas, durante o patrulhamento ordinário das Unidades de Meio ambiente e os resultados apresentados a seguir.

CRIMES E INFRAÇÕES RELATIVAS A FLORA

EXPLORAR FLORESTAS DE VEGETAÇÃO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (CODIGO DA NATUREZA N32305)

Unidade	2013	2014	2015	2016	Soma:
CPE/ Cia Mamb	407	444	422	250	1.523
4 RPM	371	368	404	207	1.350
5 RPM	127	160	162	105	554
6 RPM	174	244	262	139	819
7 RPM	286	421	311	246	1.264
8 RPM	214	263	300	221	998
9 RPM	157	263	214	89	723
11 RPM	183	99	110	106	498
12 RPM	982	865	949	616	3.412
13 RPM	285	363	402	251	1.301
14 RPM	232	327	389	216	1.164
15 RPM	111	112	188	182	593
16 RPM	128	134	120	57	439
17 RPM	323	264	252	195	1.034
18 RPM	233	327	198	114	872
Soma:	4.213	4.654	4.683	2.994	16.544

Obs.: os dados do ano de 2016 foram computados até o mês de agosto

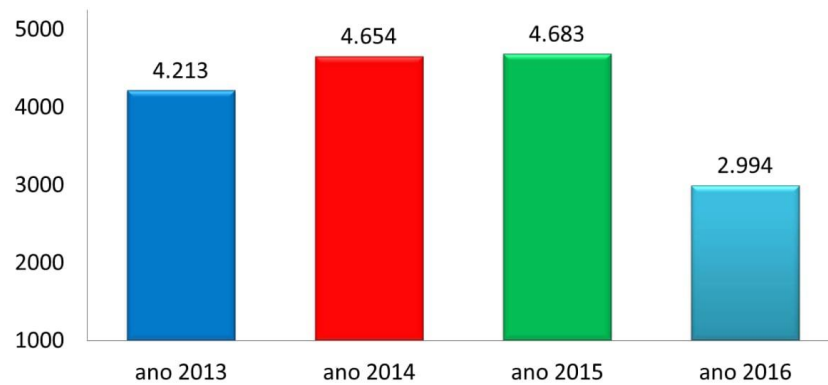


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

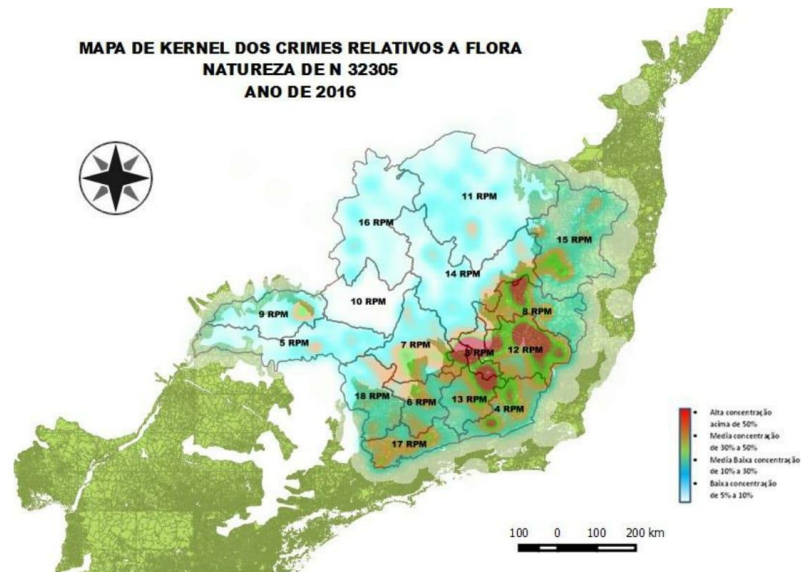
CRIMES E INFRAÇÕES RELATIVAS A FLORA

**EXPLORAR FLORESTAS DE VEGETAÇÃO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
(CÓDIGO DA NATUREZA – N32305)**

GRÁFICO COMPARATIVO



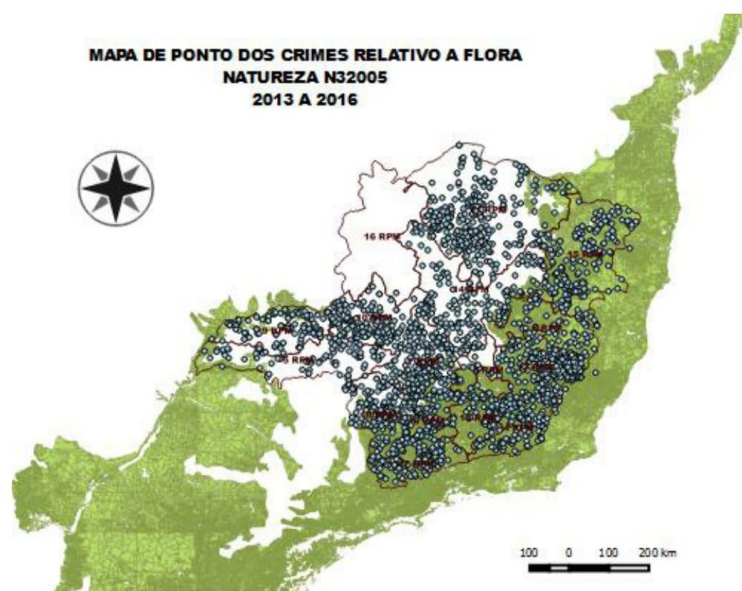
MAPA DE KERNEL DOS CRIMES RELATIVOS A FLORA NATUREZA DE N 32305 ANO DE 2016



Fonte: Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO



Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A FLORA

NATUREZA DE N32301 A N32388

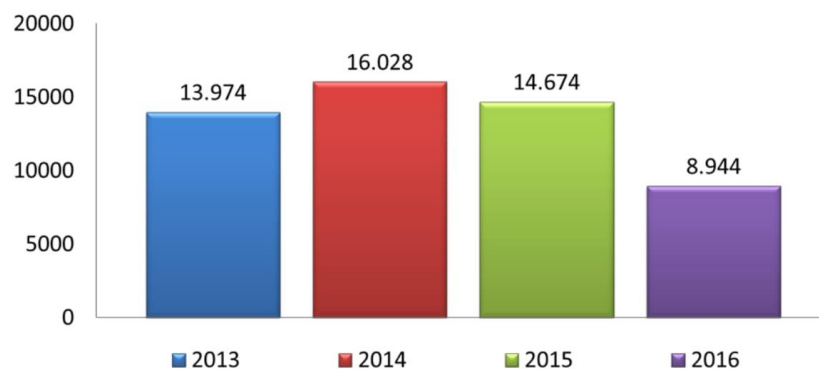
Unidade	2013	2014	2015	2016	Soma:
CPE/ Cia Mamb	1.441	1.651	1.277	934	5.303
4 RPM	766	932	827	572	3.097
5 RPM	452	519	443	350	1.764
6 RPM	442	616	577	330	1.965
7 RPM	744	1.097	953	771	3.565
8 RPM	794	975	1.161	541	3.471
9 RPM	479	681	624	315	2.099
11 RPM	1.933	1.444	1.196	783	5.356
12 RPM	1.993	2.303	2.141	1.318	7.755
13 RPM	692	877	741	484	2.794
14 RPM	1.268	1.520	1.711	832	5.331
15 RPM	912	1.154	1.391	635	4.092
16 RPM	542	704	541	322	2.109
17 RPM	645	693	590	441	2.369
18 RPM	691	862	501	316	2.370
Soma:	13.794	16.028	14.674	8.944	53.440

Obs.: os dados do ano de 2016 foram computados até o mês de agosto

CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A FLORA

NATUREZA DE N32301 A N32388

Gráfico comparativo



Fonte: Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A FLORA

NATUREZA DE N32301 A N32388

Tipologia	2013	2014	2015	2016	Soma
INSTALAR OPERARIAS CARVAO SAUT AMBIENTAL	46	30	21	19	116
TRANSP CARVAO VEGETAL FLORESTA S/ DOC DE CONTROLE	38	28	18	14	98
CAUSAR DANO DIRETO OU INDIRETO EM UNIDADE DE CONSERVACAO	21	32	26	12	91
INSTALAR FORNO S CARVAO SERRA SOUTRA A TMD SAUT	36	27	19	7	89
FAZER QUEIMADA CONTROLADA C/ AUT S/ PRECAUCOES	19	36	22	9	86
INICIAR A TMD TERREIRO PROD FLORESTAL S/ REG ORCAO AMB	36	33	11	6	86
COMERCIALIZAR PROD FLORESTA NATIVA S/ DOC CONTROLE AMB	19	15	35	16	65
DEIXAR RENOVAR CADA S TRO ORCAO AMBIENTAL NO PRAZO	36	21	15	7	79
INICIAR A TMD COMERCIO PROD FLORESTAL S/ REG ORCAO AMB	30	18	14	5	67
NAO TOMAR PREC/ PT ANUAL PENETRE FLORESTA REGIME ESP	11	26	17	6	60
TRANSPORTAR PROD FLORESTA EXCEDE PORCENTUAL TOLERANCIA	7	33	10	9	59
CRIA OCUPACAO INCORRETO ROTEIRO ARB S/ RESERVACAO LEGAL	20	9	3	11	43
ADQUIR PROD FLORESTA NATIVA PT COMERC S/ DOC CONTROLE AMB	9	18	7	7	41
RECEBER PROD FLORESTA S/ RNS COMAND S/ DOC CONTROLE AMB	12	11	6	6	35
TRANSPORTA CARVAO EMPACOTADO S/ DOC CONTROLE AMBIENTAL	10	8	13	2	33
ADQUIRIR PROD FLORESTA DE FLORESTA S/ DOC DE CONTROLE	11	7	8	4	30
UTILIZAR DOC CONTROLE FISCAL AUTUAL S/ PRAZO VALIDADE VENCIDO	9	8	2	2	21
EXTRAIR FLORESTA DOMINIO PUBLICO PRAÇA ARB S/ AUT	6	3	10	1	20
NAO CUMPRIR TERMO AJUSTAMENTO CONJUNTA DE FLORA	5	2	6	6	19
DIFICULTAR ACO FISCAL PODER PUBLICO EM QUESTOES AMBIENTAIS	5	2	2	9	18
UTILIZA DOC CONTROLE EXPEDIDO C/ PRAZO VALIDADE VENCIDO	8	4	4	4	16
COMERCIALIZAR MOTO SERRA S/ REGISTRO NO ORCAO AMB	3	3	8	14	28
DESMATRAR FLORESTA TERRAS DOMINIO PUBLICO OU DEVOLUTAS SAUT	1	3	3	7	14
SOLTAR BALOES QUE PROVOCAM INCENDIOS FLORESTA VEGETACAO	5	5	1	3	14
UTILIZA DOC CONTROLE ACQUERIDA PROD DIFERENTE DECLARADO	8	4	2	14	28
DESESPERAR MORTAS ACUMULADAS DAS UNIDADES DE CONSERVACAO	6	5	5	1	12
NAO APROPRIAMENTO ECONOMICO PROD FLORESTA	3	9	9	12	33

CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A FLORA

NATUREZA DE N32301 A N32388

Tipologia	2013	2014	2015	2016	Soma
EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN SAUT	4213	4654	4684	3158	16709
EXPLORAR FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS SAUT	3069	3305	3057	1839	11270
PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS NATIVAS VEGETACAO	1940	3699	2991	1995	10625
FAZER QUEIMADA SEM AUTORIZACAO DO ORCAO AMBIENTAL	709	793	730	538	2770
CORTAR ARVORES ESPARSAS EM AREAS COMUNS S/ AUT	771	754	726	430	2681
ARMAZENAR PRODUTOS FLORESTA NATIVA S/ DOC CONTROLE AMB	365	275	215	106	1041
MAL TRATAR ARVORES PLANTAS LOGRADOUROS PUBLICOS SAUT	278	215	255	194	942
DESENVOLVER ATIVIDADE DE REGENEACAO NATURAL FLORESTA	109	242	277	150	778
REALIZAR CORTE RASO DE ARVORES EM LOTES URBANOS S/ AUT	206	192	156	127	681
REALIZAR CORTE ARVORES AREAS PRESERVACAO PERMANENTE	194	209	168	109	680
REALIZAR CORTE SAUT DE ARVORES RUIM DE CORTE	140	164	187	100	591
EXPLORAR FLORESTAS VEGETACAO UNID CONSERVACAO SAUT	86	186	165	108	545
TRANSPORTAR MOTO SERRA E APARELHOS S/ LICENCIA OU VENC	236	146	94	54	530
DESESPERAR EMBARCO OU SUSPENSAO ATIVIDADES DE FLORA	99	81	122	89	391
TRANSPORTAR PROD FLORESTA NATIVA S/ DOC CONTROLE AMBIENTAL	123	87	77	35	322
REALIZAR CORTE ARVORES NATIVAS AHEZACAO EXTINCAO	86	118	53	9	266
INICIAR A TMD CONSUMO PROD FLORESTAL S/ REG ORCAO AMB	139	49	41	26	255
TRANSPORTAR PROD FLORESTA DE FLORESTA S/ DOC CONTROLE	77	89	41	36	243
EXPLORAR FLORESTAS VEG NATURAL AREA RESERVA SAUT	71	58	44	33	206
UTILIZAR MOTO SERRA S/ REGISTRO NO ORCAO AMB	55	53	57	37	202
ARMAZENAR COMERCIALIZAR CARVAO EMP S/ DOC CONTROLE AMB	58	56	45	35	194
ADQUIRIR PRODUTOS DA FLORA DE FLORESTA S/ DOC CONTROLE	75	33	36	26	170
EXPLORAR FLORESTA PLANTACAO S/ COMUNICACAO ORGO COMPETENTE	51	47	31	26	155
UTILIZAR TRATOR ES TERA EM FLORESTA S/ REGISTRO	55	32	43	25	155
RETRAIAR VEG P/ PARCELA MOTO OU IMPLANTACAO LOTE S/ AUT	26	43	40	26	135
TRANSPORTAR CARVAO VEGETAL ESP NATIVA S/ DOC ORCAO AMB	61	33	20	11	125



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A FLORA

NATUREZA DE N32301 A N32388

Tipologia	2013	2014	2015	2016	Soma
EXPLORAR FLORESTAS VEG. ÁREA PRESERVAÇÃO PERMAN. S/AUT	4.213	4.054	4.684	3.158	16.109
EXPLORAR FLORESTA VEG. ESPÉCIES ÁREA COMUNS S/AUT	3.069	3.305	3.057	1.839	11.270
PROVOCAR INCÊNDIO EM FLORESTAS NATAS/VEGETAÇÃO	1.940	3.699	2.991	1.995	10.625
FAZER QUEIMADA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL	709	793	730	538	2.770
CORTAR ÁRVORES ESPARSAS EM ÁREAS COMUNS S/AUT	771	754	726	430	2.681
ARMAZENAR PRODUTO S/FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO	385	275	215	166	1.041
MAL TRATAR ÁRVORES PLANTAS LOGRADOUROS PÚBLICOS S/AUT	278	215	255	194	942
DESENVOLVER ATIVIDADE DE REGENERAÇÃO NATURAL FLORESTA	109	242	277	150	778
REALIZAR CORTE BASTO DE ÁRVORES EM LOTES URBANOS S/AUT	206	192	156	127	681
REALIZAR CORTE ÁRVORES ÁREAS PRESERVAÇÃO PERMANENTE	194	209	168	109	680
REALIZAR CORTE S/AUT DE ÁRVORE EM LOTE URBANO	140	164	167	100	591
EXPLORAR FLORESTAS VEG. NATAS/VEGETAÇÃO S/AUT	86	186	165	108	545
TRANSPORTAR MOTOSSERRA E APARELHOS S/LICENÇA OU VENC.	236	146	94	54	530
DESEMPENHAR EMBARGO OU SUSPENSÃO ATIVIDADES DE FLORA	99	81	122	89	391
TRANSPORTAR PROD. FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/AUT	123	87	77	35	322
REALIZAR CORTE ÁRVORES NATAS/VEGETAÇÃO S/LICENÇA	86	118	53	9	266
INICIAR ATIVIDADE COMÉRCIO PROD. FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO	139	49	41	26	255
EXPLORAR FLORESTAS VEG. NATAS/VEGETAÇÃO S/LICENÇA	77	89	41	36	243
UTILIZAR MOTOSSERRA S/REGISTRO NO ÓRGÃO AMBIENTAL	71	58	44	33	206
ARMAZENAR PROD. FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/LICENÇA	55	53	57	37	202
ADQUIRIR PRODUTOS DA FLORA DE FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO	58	56	45	35	194
EXPLORAR FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/LICENÇA	75	33	36	26	170
UTILIZAR MOTOSSERRA S/REGISTRO NO ÓRGÃO AMBIENTAL	51	47	31	26	155
RETRABALHAR ÁREA DE FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO	55	32	43	25	155
TRANSPORTAR PROD. FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/LICENÇA	26	43	40	26	135
TRANSPORTAR PROD. FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/LICENÇA	61	33	20	11	125

CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A FLORA

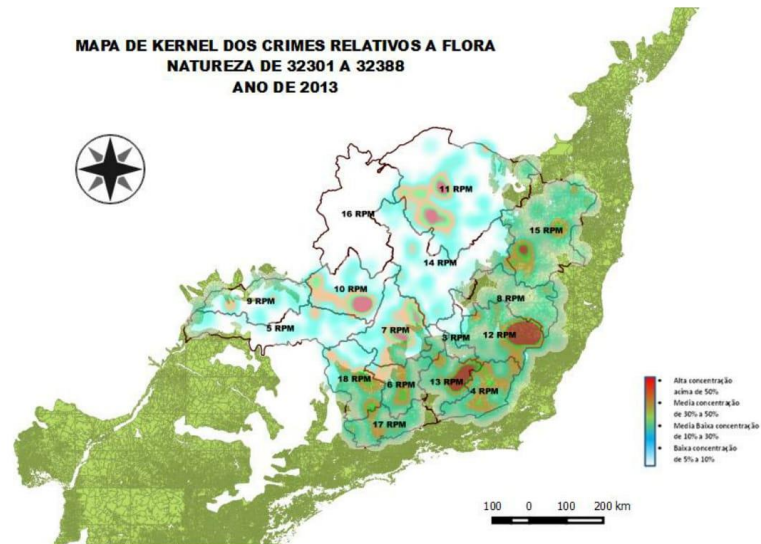
NATUREZA DE N32301 A N32388

Tipologia	2013	2014	2015	2016	Soma
TRANSPORTAR CARVÃO VEG. OUTRO PALESTADO S/DOC ORIGEM	6	4			10
UTILIZAR PRODUTOS NATAS/VEGETAÇÃO S/AUT	4	2	2	4	12
APANHAR ESPÉCIES FLORA NATAS/VEGETAÇÃO S/AUT	2	5	1	3	11
EXTRAIR DE FLORESTA PERMANENTE PEDRA, AREIA, CAL, SAU	2		5	4	11
TRANSPORTAR CARVÃO EDC PERCENTUAL TOLERÂNCIA AMBIENTAL	8	2			10
UTILIZAR AUTORIZAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO	5		4	1	10
EMITIR DOC AMB. COM VOLUME MAIOR QUE O PRODUTIVO	9				9
UTILIZAR DOC CONTROLE /AUT. AMBIENTAL EXTRAVIADO	2	3	1	3	9
TRANSPORTAR PROD. FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/AUT	2	3	2	1	8
DEIXAR DE EXECUTAR REPOSIÇÃO FLORESTAL			1	6	7
INICIAR PROMOVER A BUA REGRAS TUDO ENCERRAR ATIVIDADES	5		2		7
DEPOSITAR PROD. FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/AUT	1	2	2	1	6
PERMITIR EM LOTE COM SERV. P/EXPLORAÇÃO S/LICENÇA	1	2	2	1	6
EXTRAIR DE FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/LICENÇA	4				4
UTILIZAR PROD. FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/LICENÇA	4	1			5
EXTRAIR DE FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/LICENÇA	3		1		4
UTILIZAR DOC CONTROLE /AUT. EM ÁREA DIFERENTE	1	1			2
ATUALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DOC DE CONTROLE			2		2
CEDEIR OUTRO DOC /AUT. EXTERNA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	2				2
EXPLORAR FLORESTAS CAUTIVAS COM PROVAÇÃO USO SOLO		1	1		2
UTILIZAR DOCUMENTO DE CONTROLE COM CAMPO EM BRANCO				1	1
UTILIZAR DOCUMENTO DE CONTROLE OU AUTORIZAÇÃO BASTADO	1				1
PRESTAR INFORMAÇÃO INCORRETA PROTOCOLO AUTO SUPLENIMENTO				1	1
RECUSE ENTREGA PROD. FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO					
UTILIZAR PROD. FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/LICENÇA		1			1
UTILIZAR PROD. FLORESTA NATAS/VEGETAÇÃO S/LICENÇA		1			1
UTILIZAR DOCUMENTO DE CONTROLE OU AUTORIZAÇÃO FURTADO				1	1
Soma:	13.794	16.028	14.674	8.944	53.440

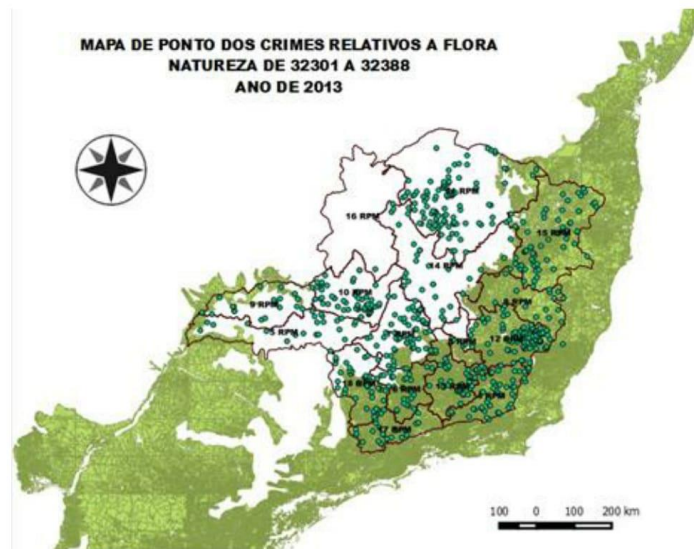


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

MAPA DE KERNEL DOS CRIMES RELATIVOS A FLORA
NATUREZA DE 32301 A 32388
ANO DE 2013



MAPA DE PONTO DOS CRIMES RELATIVOS A FLORA
NATUREZA DE 32301 A 32388
ANO DE 2013

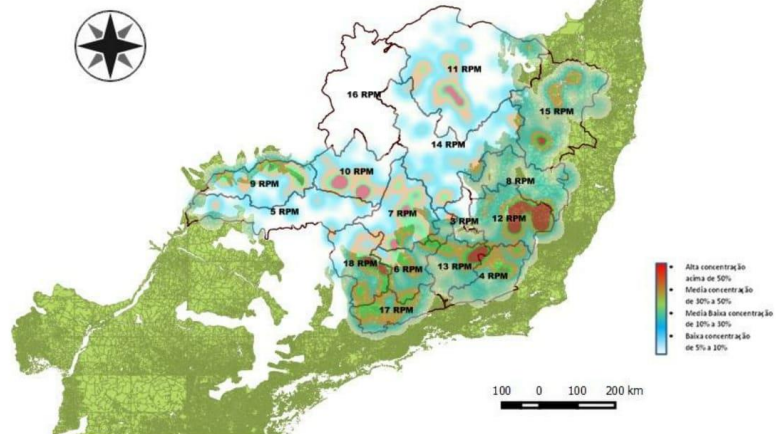


Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3

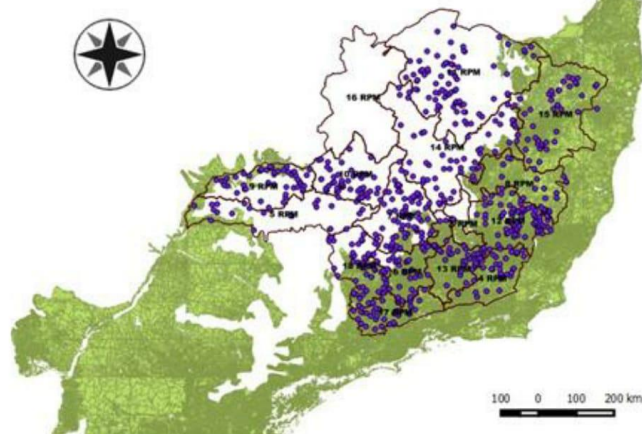


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

**MAPA DE KERNEL DOS CRIMES RELATIVOS A FLORA
NATUREZA DE 32301 A 32388
ANO DE 2014**



**MAPA DE PONTO DOS CRIMES RELATIVOS A FLORA
NATUREZA DE 32301 A 32388
ANO DE 2014**

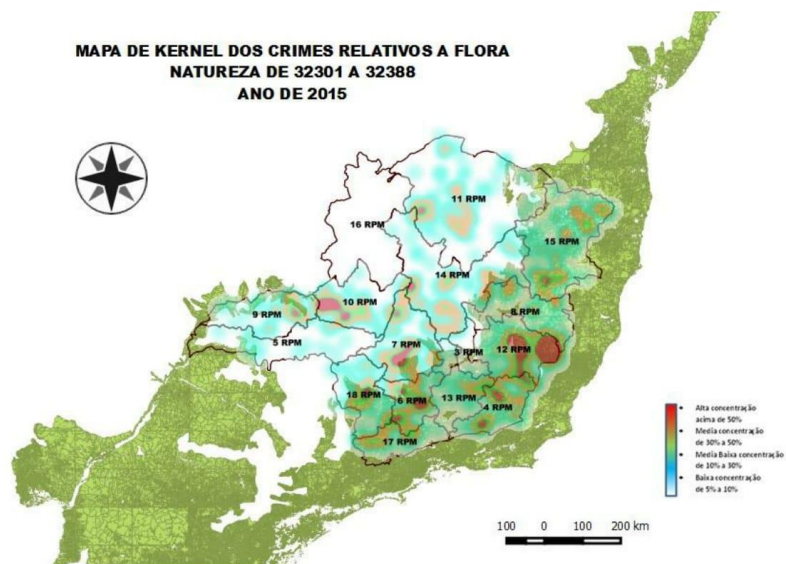


Fonte: Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3

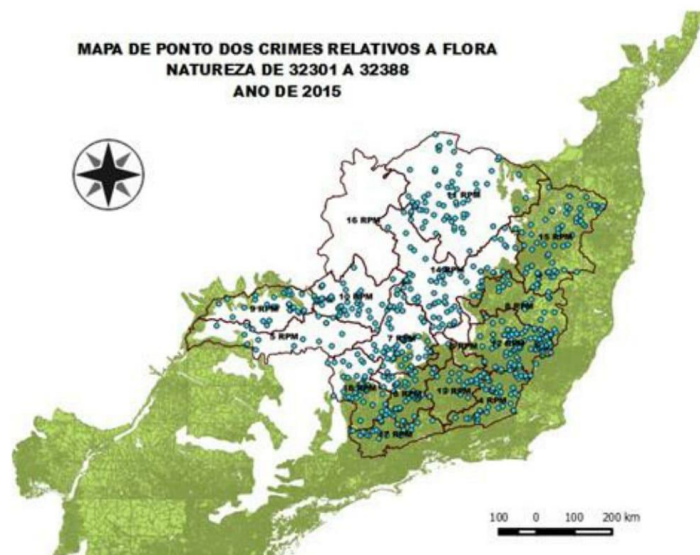


DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

**MAPA DE KERNEL DOS CRIMES RELATIVOS A FLORA
NATUREZA DE 32301 A 32388
ANO DE 2015**



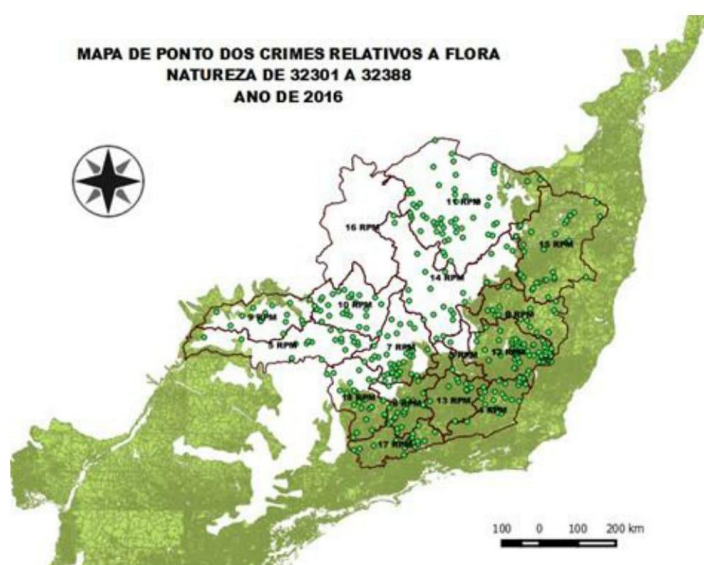
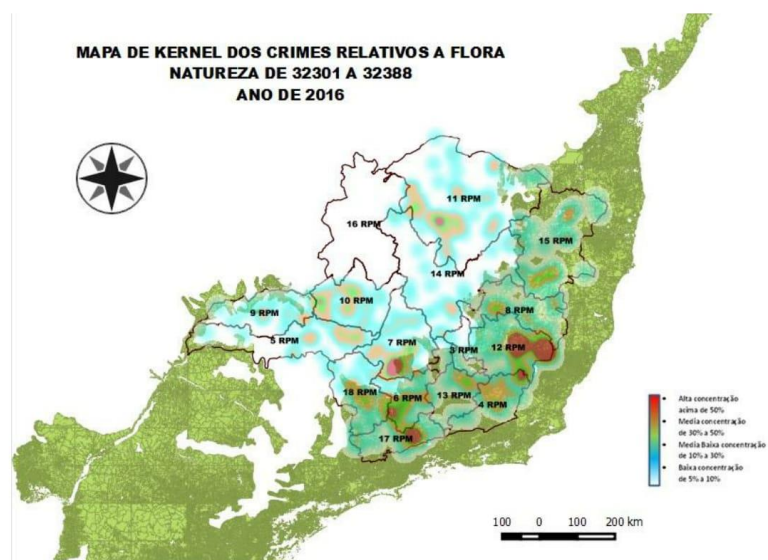
**MAPA DE PONTO DOS CRIMES RELATIVOS A FLORA
NATUREZA DE 32301 A 32388
ANO DE 2015**



Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO



Fonte. Armazém.sids.mg.gov.br/ dmat3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

Das fiscalizações realizadas relativo a crimes e infrações relativos a flora, foram lavrados 47.369 autos das diversas naturezas.

AUTUAÇÕES REFERENTES AOS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A FLORA NATUREZA DE N32301 A N32388

Unidade	2013	2014	2015	2016	Soma:
CPE/ Cia Mamb	1027	1133	1079	617	3856
4 RPM	639	725	834	558	2756
5 RPM	408	475	513	419	1815
6 RPM	469	702	835	446	2452
7 RPM	683	1043	921	602	3249
8 RPM	602	796	865	639	2902
9 RPM	400	443	490	234	1567
11 RPM	1602	1176	918	788	4484
12 RPM	1917	2009	2153	1353	7432
13 RPM	532	689	731	465	2417
14 RPM	964	1271	1328	714	4277
15 RPM	754	946	1085	637	3422
16 RPM	455	588	509	319	1871
17 RPM	687	683	664	440	2474
18 RPM	693	885	525	292	2395
Soma:	11832	13564	13450	8523	47369

Obs.: os dados do ano de 2016 foram computados até o mês de agosto



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO

